

Sexta-feira, 18 de Novembro de 1977



# DIÁRIO

# da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1977

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. António Duarte Arnaut

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Alfredo Pinto da Silva  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo  
 Maria José Paulo Sampaio  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMARIO:** O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 15 horas e 25 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Aprovados os n.<sup>os</sup> 1 e 2 do Diário referentes à 2.º sessão legislativa, foram referidos a apresentação, pelo PSD, do projecto de lei n.<sup>o</sup> 80/1 — Regime jurídico dos avales do Estado, e, pelo CDS, do projecto de lei n.<sup>o</sup> 81/1 — Pluriemprego na comunicação social, e um pedido do Governo para a concessão de prioridade e urgência no debate da proposta de lei n.<sup>o</sup> 119/1, que fixa a taxa de juro de alguns empréstimos públicos em função da taxa de desconto do Banco de Portugal. Foi ainda referida a apresentação de duas petições (n.<sup>os</sup> 100/1 e 101/1) e fez-se menção dos requerimentos apresentados na sessão anterior. Foi também lido um ofício do Sr. Ministro sem Pasta, Jorge Campinos, a propósito da proposta de lei n.<sup>o</sup> 82/1, sobre as grandes opções do Plano a médio prazo. Por último, a Mesa informou ter sido designado o dia 16 de Dezembro para o acto de posse dos membros do Conselho de Informação.

Depois de uma interpelação dirigida à Mesa pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso (Indep.), no sentido de saber por que motivo os Deputados independentes não haviam sido considerados na distribuição de tempos para a participação no debate que se seguiria à intervenção do Sr. Primeiro-Ministro na ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu que não se tratava propriamente de um debate da ordem do dia, mas que, em todo o caso, o assunto seria visto durante o intervalo, na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares.

Seguiu-se a votação do voto de protesto, apresentado na sessão anterior pelo PSD, pelo qual se condenavam todos os actos de violência praticados, nomeadamente na Região Autónoma da Madeira, e se exigia o rápido apuramento das responsabilidades dos culpados. Aprovado o voto de protesto em questão, seguiram-se declarações de voto dos Srs. Deputados Alida Nogueira (PCP), Fernandes Loja (PSD) — que também formulou um protesto em relação à declaração de voto do Deputado comunista —, Oliveira Dias (CDS) e Jaime Gama (PS), tendo a declaração de voto do Deputado socialista originado um protesto por parte do Sr. Deputado Sérvelo Correia (PSD).

Passando-se à discussão de outro voto de protesto, também apresentado na sessão anterior pelo PSD, pelo qual se atacava um novo imposto adicional aos consumos de electricidade resultante da cobrança de taxas ditas da RDP e criadas por portaria, usaram da palavra os Srs. Deputados Igrejas Caeiro (PS), cuja intervenção deu azo a um protesto do Sr. Deputado Pedro Roseta (PSD), e Veiga de Oliveira (PCP), tendo também o Sr. Deputado António Guterres (PS) dado uma explicação. Submetido à votação e aprovado o voto de protesto em causa, emitiram declarações de voto os Srs. Deputados Pedro Roseta (PSD) e Mamedo Pereira (CDS), tendo ainda os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP) e Carlos Lage (PS) dado explicações, a última das quais originou uma contra-explicação por parte do Sr. Deputado Sérvelo Correia (PSD).

Foi depois lido pelo Sr. Deputado António Mamedo (PS) o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição temporária dos Srs. Deputados do PSD Sá Carneiro e Barbosa de Melo.

O Sr. Deputado José Jara (PCP) ocupou-se das consequências do encerramento, há cerca de um ano, do Centro de Intoxicações Dr. Filipe Vaz, tendo o Sr. Deputado Álvaro Ribeiro (CDS), a propósito da matéria versada nesta intervenção, prestado um esclarecimento à Câmara.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta (PSD) teceu considerações acerca do problema do crédito para compra de habitação própria, tendo no fim respondido a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Gomes Fernandes (PS), que a seguir formulou um protesto e prestou um esclarecimento, verificando-se igualmente a prestação de esclarecimentos por parte da Deputada social-democrata.

Após o Sr. Deputado Magalhães Mota (PSD) prestar um esclarecimento a propósito de afirmações do Sr. Deputado Veiga de Oliveira (PCP) aquando da discussão do voto de protesto relativo às taxas de radiodifusão, o Sr. Deputado Álvaro Ribeiro (CDS) teceu considerações a propósito do teor de certos programas de televisão e da forma como são apresentados.

Seguiu-se por parte do Sr. Deputado Jorge Leite (PCP) uma contra-explicação ao esclarecimento momentos antes prestado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota (PSD) a propósito

sito de afirmações do Sr. Deputado Veiga de Oliveira (PCP).

**Ordem do dia.** — A ordem do dia começou com a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro, Mário Soares, acerca das conversações em curso para o estabelecimento de uma plataforma sobre as grandes orientações e opções da política a curto e médio prazos e do memorando entregue aos partidos representados na Assembleia da República e aos parceiros sociais, no qual o Governo formulava a sua proposta com vista à consecução da referida plataforma.

Depois de decidida a forma de participação dos Deputados independentes no debate, usou da palavra para formular perguntas a Sr.º Deputada Carmelinda Pereira (Indep.), a cuja intervenção se seguiram, igualmente para a formulação de perguntas, as dos Srs. Deputados Acácio Barreiros (UDP), Carlos Brito (PCP), Freitas do Amaral (CDS), Sousa Franco (PSD) e Salgado Zenha (PS), tendo o debate sido encerrado pelo Sr. Primeiro-Ministro, em resposta às perguntas formuladas.

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 21 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

#### Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
Agostinho Martins do Vale.  
Albano Pereira da Cunha Pina.  
Alfredo Fernando de Carvalho.  
Alfredo Pinto da Silva.  
Amadeu da Silva Cruz.  
António Alberto Monteiro de Aguiar.  
António Barros dos Santos.  
António Cândido Miranda Macedo.  
António Duarte Arnaut.  
Anitónio Fernandes da Fonseca.  
António Jorge Moreira Portugal.  
António José Pinheiro Silva.  
António José Sanches Esteves.  
Armando dos Santos Lopes.  
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
Beatriz Almeida Cal Brandão.  
Benjamim Nunes Leitão Carvalho.  
Bento Elísio de Azevedo.  
Carlos Cardoso Lage.  
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
Dieter Dellinger.  
Etelvina Lopes de Almeida.  
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.  
Fernando Gomes Vasco.  
Fernando Luis de Almeida Torres Marinho.  
Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
Francisco António Marcos Barracosa.  
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
Francisco Igrejas Caeiro.  
Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.  
Francisco do Patrocínio Martins.  
Herculano Rodrigues Pires.  
Jaime José Matos da Gama.  
João Joaquim Gomes.  
João da Silva.  
João Soares Louro.  
Joaquim José Catanhão de Menezes.

Joaquim Oliveira Rodrigues.  
Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
José Ferreira Dionísio.  
José Gomes Fernandes.  
José Maria Parente Mendes Godinho.  
José dos Santos Francisco Vidal.  
Ludovina das Dores Rosado.  
Luís Abilio da Conceição Cacito.  
Luís José Godinho Cid.  
Luís Patrício Rosado Gonçalves.  
Manuel Augusto de Jesus Lima.  
Manuel Barroso Proença.  
Manuel João Crisólogo.  
Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.  
Manuel da Mata de Cáceres.  
Manuel Pereira Dias.  
Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.  
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
Maria Margarida Ramos de Carvalho.  
Mário Manuel Cal Brandão.  
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
Rui Paulo do Vale Valadares.  
Telmo Ferreira Neto.  
Teófilo Carvalho dos Santos.

#### Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
Amândio Anes de Azevedo.  
Amantino Marques Pereira de Lemos.  
Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.  
Américo de Sequeira.  
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
António Augusto Gonçalves.  
António Augusto Lacerda de Queiroz.  
António Egídio Fernandes Loja.  
António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
António José dos Santos Moreira da Silva.  
António Júlio Simões de Aguiar.  
Arcanjo Nunes Luís.  
Armando António Correia.  
Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.  
Antur Videira Pinto da Cunha Leal.  
Cristóvão Guerreiro Norte.  
Eduardo José Vieira.  
Fernando Adriano Pinto.  
Fernando José Sequeira Roniz.  
Francisco Barbosa da Costa.  
Gabriel Ribeiro da Frada.  
Henrique Manuel de Pontes Leça.  
João Afonso Gonçalves.  
João António Martelo de Oliveira.  
João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
João Lucílio Cacela Leitão.  
João Manuel Ferreira.  
Jorge de Figueiredo Dias.  
José Ângelo Ferreira Correia.  
José António Nunes Furtado Fernandes.  
José Ferreira Júnior.  
José Gonçalves Sapinho.  
José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
José Júlio Carvalho Ribeiro  
José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.  
José Theodoro de Jesus da Silva.

Júlio Maria Alves da Silva.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel Henriques Pires Fontoura.  
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.  
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Olivio da Silva França.  
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.  
 Ruben José de Almeida Martins Raiposo.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Alcino Cardoso.  
 Alexandre Comeia Carvalho Reigoto.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
 João Lopes Porto.  
 José Cunha Simões.  
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Rui Fausto Fernandes Mariana.  
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 António Joaquim Navalha Garcia.  
 António Marques Matos Zuzarte.  
 António Marques Pedrosa.  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Carlos Augusto Pinhão Correia.  
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fennanda Peleja Patrióio.  
 Francisco Miguel Duante.  
 Georgette de Oliveira Ferreira.  
 Henmenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 Jenônimo Carvalho de Sousa.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.  
 Jorge do Carmo da Silva Leite.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 José Cavalheira Antunes.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel Paiva Jara.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.

Manuel Pereira Franco.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Assunção Madeira Dias Ferreira.  
 Raúl Luís Rodrigues.  
 Victor Henrique Louro e Sá.

**Independentes**

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 Carlos Galvão de Melo.  
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 173 Sns. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.  
*Eram 15 horas e 25 minutos.*

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão em aprovação os n.os 1 e 2 do Diário referentes à 2.ª sessão legislativa. Há alguma oposição?

*Pausa.*

Visto que não há oposição, consideram-se aprovados.

O período de antes da ordem do dia termina às 16 horas e 25 minutos.

Foram apresentados os seguintes projectos de lei: pelo PSD, o projecto de lei n.º 80/I — Regime jurídico dos avales do Estado; pelo CDS, o projecto de lei n.º 81/I — Pluriemprego na comunicação social.

O Governo apresentou um pedido para a concessão de prioridade e urgência no debate da proposta de lei n.º 119/I, que fixa a taxa de juro de alguns empréstimos públicos em função da taxa de desconto do Banco de Portugal. A prioridade já foi concedida e a urgência será oportunamente discutida.

Foram apresentadas as seguintes petições: Petição n.º 100/I, apresentada por Maria Etelvina e outros e remetida à 2.ª Comissão em que expõem as condições de ocupação de um prédio da Companhia de Seguros Império e pretendem que a Companhia lhes faça o respectivo contrato de arrendamento; Petição n.º 101/I, apresentada pela Metallúrgica da Longra e outras empresas e remetida à 6.ª Comissão, sugerindo que a banca nacionalizada seja compelida a conceder uma moratória imediata que cubra todo o movimento bancário em que intervêm a Torralta ou a A. C., de modo a serem canoados os encargos financeiros aos seus subempreiteiros e fornecedores.

Foram apresentados na última sessão os seguintes requerimentos: ao Ministério do Comércio e Turismo, formulado pelo Sr. Deputado Martins Canaverde; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado José Vitorino; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Vila Lobos Menezes; ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulado pelo Sr. Deputado António Vasconcelos; à Câmara Municipal de Barcelos, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Coutinho.

**O Sr. Presidente:** — A Sr.ª Secretária Amélia de Azevedo vai ler um ofício recebido do Sr. Ministro sem Pasta, Jorge Campinos.

**A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo):** — Ofício do Sr. Ministro sem Pasta, Jorge Campinos, apresentado ao Sr. Presidente da Assembleia da República:

O Governo remeteu oportunamente à Assembleia da República a proposta de lei n.º 82/I, sobre as grandes opções do Plano a médio prazo, que não foi ainda objecto de debate.

Tendo em atenção a recente tomada de posse do presidente e dos vice-presidentes do Conselho Nacional do Plano, o Governo considera vantajoso e útil que a proposta de lei seja debatida previamente no âmbito daquele Conselho Nacional, sem prejuízo de o próprio Governo, por sua iniciativa, propor, em tempo próximo, a actualização daquele texto de harmonia com o condicionnalismo actualmente existente.

Com efeito, importa actualizar os elementos base das projecções a médio prazo, o que, de resto, se torna necessário em virtude de se dispor de elementos relativos à contabilidade nacional recentemente tornados disponíveis pelo Instituto Nacional de Estatística, e importa ainda ter em conta a evolução da economia portuguesa nos últimos meses, bem como o desenvolvimento do contexto internacional.

Na sequência do que vem exposto, solicito a V. Ex.ª se digna considerar a matéria do presente ofício, determinando em seu alto critério o que houver por conveniente.

**O Sr. Presidente:** — O problema posto no ofício que acaba de ser lido será discutido na próxima reunião dos grupos parlamentares.

Informo que, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 78/77, de 25 de Outubro, foi designado o dia 16 de Dezembro próximo para o acto de posse dos membros do Conselho de Informação.

A nossa ordem de trabalhos marca agora a discussão e votação dos votos de protesto apresentados na última reunião pelo PSD.

O Sr. Deputado Lopes Cardoso pede a palavra. Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. Lopes Cardoso (Indep.):** — Sr. Presidente, é para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Lopes Cardoso (Indep.):** — Queria interpelar a Mesa sobre a agenda que nos foi distribuída, mas não sei se o Sr. Presidente entende que é o momento oportuno. Se o entender, eu passaria a essa interrogação.

**O Sr. Presidente:** — É sempre oportuno interpelar a Mesa, Sr. Deputado.

**O Sr. Lopes Cardoso (Indep.):** — Peça agenda que nos foi distribuída, parece que se chegou a um acordo no que diz respeito a pedidos de esclarecimento ao Governo, indicando-se os tempos atribuídos aos

Srs. Deputados da UDP, do PCP, do CDS, do PSD e do PS, mas ignorando-se a presença de Deputados independentes nesta Assembleia. Parece-me que se trata de uma infracção ao Regimento e de uma limitação ao exercício do mandato por parte desses Deputados independentes, limitação que não pode ser aceite.

Pedia, portanto, à Mesa que nos esclarecesse sobre o real significado desta repartição de tempos que figura na agenda que nos foi distribuída.

**O Sr. Presidente:** — Informo o Sr. Deputado de que na conferência dos grupos parlamentares ontem realizada foi estabelecido o horário e o tipo de intervenção que acaba de referir, sem que se tivesse previsto a intervenção de Deputados independentes.

Como V. Ex.ª sabe, constituem poderes dos Deputados, nos termos do artigo 16.º do Regimento, aqueles que aí são indicados. Simplesmente esses poderes são exercidos, como expressamente aí se consigna, singular ou conjuntamente. Trata-se-a, no caso presente, de um poder que o Deputado não pode exercer singularmente, mas sim através e por representação do seu grupo parlamentar. Como os Deputados independentes não estão integrados em qualquer grupo parlamentar, afigura-se-me, sem prejuízo de eventual revisão desta posição, que os Deputados independentes não podem intervir.

De resto, a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro não faz parte propriamente de um debate. Os Deputados podem usar da palavra para intervir em debates, mas não é este o caso concreto. De qualquer forma, como haverá um intervalo antes da intervenção do Sr. Primeiro-Ministro, convoco desde já os presidentes dos grupos parlamentares para que o assunto possa ser estudado. Oportunamente comunicarei a deliberação que for tomada.

Srs. Deputados, estão pendentes na Mesa, como bem se recordam dois votos de protesto apresentados na última sessão pelos Deputados do Partido Social-Democrata. Não se torna necessário relê-los. Lembro apenas que o primeiro protesto contra todos os actos de violência praticados, nomeadamente na Região Autónoma da Madeira, e exige o rápido apuramento das responsabilidades dos seus culpados, em ordem a que seja respeitado o inequívoco desejo da população madeirense de viver num ambiente de paz cívica.

O segundo, referente ao pagamento de taxas da Radiodifusão, protesta contra a violação de princípios constitucionais, que consideram a matéria tributária da exclusiva competência da Assembleia e exorta o Governo a revogar a portaria, baseada, aliás, em legislação anterior à entrada em vigor da Constituição, que cria um novo imposto adicional aos consumos de electricidade.

Estão em discussão.

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, ao que suponho, o segundo voto ainda não foi discutido, pelo que terá ainda de proceder-se à sua discussão.

**O Sr. Presidente:** — Nenhum dos votos foi ainda discutido.

Estão, portanto, ambos em discussão, começando-se pelo voto que se refere à Região Autónoma da Madeira.

Estão abertas as inscrições.

Pausa.

Não havendo inscrições passaremos à votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O nosso grupo parlamentar requer que a votação do primeiro voto seja feita em duas partes: por um lado, os considerandos, e, por outro, o texto resolutivo.

O Sr. Presidente: — Chamo a atenção da Assembleia para o facto de os considerandos não serem habitualmente votados, pelo menos em separado, pois o que importa é a parte conclusiva do voto. De qualquer maneira, será um problema que a Assembleia resolva.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, era apenas para dizer que nós entendemos que só é suscetível de voto a conclusão e não os considerandos.

O Sr. Presidente: — É essa também a minha opinião mas vou consultar os demais membros da Mesa.

Pausa.

A Mesa, por unanimidade, deliberou que não pode haver votação separada, visto que os considerandos não têm de ser votados. Portanto, assim se fará, se não houver recurso.

Vamos proceder à votação do voto de protesto.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sr.ª Deputada Alda Nogueira.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto de protesto do PSD sobre a violência na ilha da Madeira, logo a seguir ao voto por nós apresentado aqui e aprovado por todos os partidos representados nesta Câmara — com exceção do PSD, que se absteve —, contém uma série de «considerandos», a propósito dos quais entendemos que devemos dizer algo.

Com efeito, nestes «considerandos» — como, aliás, no próprio texto resolutivo —, o PSD omite, pura e simplesmente, de uma maneira flagrante, a responsabilidade do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira (Governo do PSD) nos acontecimentos graves ali ocorridos há longos meses e mais recentemente a que se traduziram numa série de incêndios, explosão de bombas em carros, no local de um comício do PCP, e outros, de que só por acaso não resultaram consequências ainda mais graves.

Compreende-se, agora mais claramente, quais as razões por que o PSD apresenta hipocritamente este voto em que o seu Governo, e outras autoridades da Madeira dele dependentes, nem sequer são referidos,

como se não existissem e como se o clima ali criado e vivido não fosse consequência também da sua passividade ante tais actos terroristas, em resumo, um voto em que o PSD e o seu Governo na Madeira saem completamente imbebidos das suas reais responsabilidades.

Por outro lado, nestes mesmos «considerandos» o PSD refere os votos sobre a violência e o terror na Madeira apresentados aqui e aprovados nesta Assembleia como se tais votos apenas se tivessem limitado a verberar aqueles actos de violência. Ora, pelo que respeita ao voto apresentado pelo PCP, recentemente, sobre a violência e o terrorismo na Madeira, de que toda a Câmara tomou conhecimento e aprovou em maioria, não nos limitámos a verberar: apontámos as autoridades responsáveis e reclamámos medidas concretas para pôr fim a esta situação, quer da parte do Governo Regional, quer da parte do Governo Central.

Por estas razões, não podemos estar de acordo com os «considerandos» do voto de protesto do PSD.

Quanto ao texto resolutivo, e em continuação da mesma atitude que ditou os considerandos, ele resulta, quanto a nós, vago e impreciso.

Entretanto, porque este texto consultivo não contém matéria de que discordamos, antes concordamos com a medida, ainda que genericamente ali proposta, votámos a favor.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernandes Loja.

O Sr. Fernandes Loja (PSD): — Sr. Presidente, queria fazer uma declaração de voto e um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Fernandes Loja (PSD): — Em primeiro lugar, um protesto contra a insistência com que o Partido Comunista Português vem a esta Câmara atribuir responsabilidades a entidades que nada têm — insistimos que nada têm — a ver com as investigações referentes à violência que se passa na ilha da Madeira, violência essa, aliás, que não é exclusiva da zona, posto que ultimamente se tem manifestado com intensidade, o que admitimos.

Insistimos também que todo este rebater no mesmo ponto que o Partido Comunista ultimamente tem feito nesta Câmara tem apenas como objectivo um desvio de atenções da realidade dos problemas. Protesto, portanto, contra esta tentativa de desviar a atenção da Câmara dos problemas reais. A realidade, insistir nela, é que as investigações sobre o problema da violência na Madeira, como em qualquer outro ponto do País, pertence à Polícia de Segurança Pública e à Polícia Judiciária, organismos estes não dependentes do Governo Autónomo da Madeira, mas sim do Governo Central, ao qual também não queremos assacar responsabilidades.

Agora a nossa declaração de voto.

Na sequência de uma posição que sempre foi bem defendida em relação à violência, neste ou em qualquer outro ponto do País, propusemos a esta Assembleia um voto de protesto relativo à violência que se tem verificado especificamente na região da Madeira. Na sequência lógica da nossa proposta, votámos favoravelmente, uma vez que em relação a esta não se poderão

pôr as mesmas objecções que há dias enunciámos em relação ao protesto apresentado pelo PCP.

Como então explicitámos, de modo algum podemos considerar responsáveis pela ineeficácia das investigações entidades que nada têm a ver com elas, mormente o Governo da Região Autónoma da Madeira.

O nosso voto pretendeu, portanto, retirar à votação há dias feita nesta Assembleia sobre o mesmo problema da violência, a ambiguidade que naquela considerámos estar implícita.

Insiste-se, pelo que nos toca, que o facto de declararmos que a responsabilidade das investigações é de polícias dependentes do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Justiça não significa que consideremos isso um motivo para assacar responsabilidades ao Governo Central. Consideramos que neste momento seria insensato fazê-lo.

Da nossa parte, pelo menos, o voto constitui, sobre tudo um apelo veemente para que sejam postos ao dispor dessas polícias os meios humanos e materiais suficientes para, neste como noutros casos de violência, na Madeira, nos Açores ou em qualquer ponto de Portugal, seja qual for a sua motivação, levar à descoberta dos responsáveis, permitir o seu julgamento em tribunal e eventualmente garantir a sua justa condenação.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias, também para uma declaração de voto.

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É a Segunda vez esta semana que a Assembleia exprime o seu protesto em relação aos actos de bombismo e de violência ocorridos na Madeira.

Votámos favoravelmente uma e outra das propostas, na medida em que é sobre os mesmos actos que nos estamos a pronunciar.

Dando por reproduzidas nesta oportunidade as considerações feitas pelo Sr. Deputado Cabral Fernandes aquando da votação precedente, relativa à proposta do PCP, apenas nos resta formular votos no sentido de que por parte das autoridades competentes, a nível nacional e regional, sejam tomadas quanto antes as medidas necessárias a evitar que tais actos se possam repetir e a criar as condições adequadas a que a tranquilidade democrática se possa finalmente encontrar na Madeira e em todo o território nacional.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama, também para uma declaração de voto.

**O Sr. Jaime Gama (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor deste voto apresentado pelo PSD por considerarmos que a sua conclusão é apresentada em termos louváveis e corresponde aos pontos de vista várias vezes expressos pelo meu partido em relação a situações desta natureza.

Apraz-nos, todavia, registar o facto de que não entendemos que seja critério a adoptar a utilização de votos sobre assuntos idênticos com objectivos político-partidários que excedem a condenação dos factos de violência em si. Os dois votos que foram apresentados

nesta Assembleia sobre o terrorismo na Região Autónoma da Madeira enfatizam desse mal.

Quanto aos considerandos apresentados pelo PSD, nós considerarmos que há uma omissão flagrante. É a de que nesses considerandos não se faz nenhuma espécie de referência ao papel dos Governos regionais quanto a esse assunto. Não ignorámos a competência do Governo Central quanto ao controlo da Polícia Judiciária e da Polícia de Segurança Pública. Mas salientámos o facto de que, em relação a estes actos de violência e de terrorismo, tem havido uma diferença de atitude por parte dos responsáveis do Governo da República e do Governo da Região Autónoma da Madeira, e que, da parte dos responsáveis do Governo da Região Autónoma da Madeira, não tem havido, com aquela insistência que seria de esperar, um esclarecimento da opinião pública regional sobre esta situação, alertando-a e condenando actos de violência sempre que eles se verificam e ocorrem naquela região.

Parece-nos, por outro lado, por uma análise sumária do tipo de terrorismo e de violência que se tem desencadeado na Região Autónoma da Madeira, quer pelos seus objectivos, quer pela natureza rudimentar dos instrumentos que emprega, que se está não perante o terrorismo promovido, planeado e executado por uma organização de vastos poderes ou sequer por qualquer tipo de movimento político, mas antes que esse tipo de terrorismo é utilizado apenas por grupos de pressão e tem por objectivo sujeitos e cidadãos indiscriminados dessa mesma região, não tendo os seus autores uma orientação política clara.

Daí que, sendo essa a origem e a forma de actuação do terrorismo na Região Autónoma da Madeira, nos pareça que o Governo Regional deveria e poderia ter uma atitude de esclarecimento democrático da opinião pública, que poderia, caso viesse a ser tomada, contribuir para evitar situações desse tipo.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, peço-lhe que concilia, visto já ter esgotado o seu tempo.

**O Orador** — A linguagem utilizada por certos dirigentes do partido regional governamental, bem como a ineeficiência de funcionamento das instituições do Governo próprio, são em parte responsáveis por essa situação.

Os considerandos não reprovam o Governo da República por não ter actuado nessa matéria e também não reclamam poderes para o Governo regional actuar quanto a essa situação.

Havendo um endosso sucessivo de responsabilidades neste assunto, permite-nos tal facto concluir que esta votação não significa, da parte do PSD, senão o apoio dedicado a uma acção firme do Governo da República, designadamente através do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Justiça, no sentido de se pôr cobro a situações de violência, lesivas da normalidade constitucional e da legalidade democrática na Região Autónoma da Madeira.

Por isso votámos a favor deste voto.

**Aplausos do PS.**

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia para um protesto.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero, em nome da minha bancada, protestar em relação a algumas das considerações que acabam de ser produzidas no que respeita à posição do Governo Regional da Madeira nesta questão.

Salientou-se uma diferença de atitude do Governo regional e do Governo da República. Díria que essa diferença de atitude é tão-só a que resulta de saber quem tem e não tem competências nestas matérias. É um ponto que aqui não tem sido discutido. Parece que tem sido aceite como um facto neste momento, perante o ordenamento jurídico vigente, que a competência para a defesa da ordem pública, através da PSP, e para a investigação dos crimes, através da Polícia Judiciária, compete, através dos mecanismos hierárquicos, ao Governo da República.

Por isso mesmo nunca o sentido do nosso voto poderia ser interpretado, como pretendeu o Sr. Deputado Jaime Gama, como de apoio decidido ao Governo da República, e nomeadamente ao Ministério da Administração Interna e ao Ministério da Justiça. Não podemos apoiar depoimentos que se têm revelado incapazes, por esta ou por aquela razão, de exercer aqui a actividade que se impunha e de pôr cobro, de uma vez por todas, a um problema que debilita as instituições democráticas da Madeira que, pelo voto popular, estão hoje maioritariamente a ser exercidas pelo Partido Social-Democrata. Portanto, a nossa posição não traduz um apoio, mas sim uma exigência que rapidamente se poderá transformar em crítica.

Quanto ao esclarecimento da opinião pública regional, o partido do Governo, porque partido maioritário na Madeira, tem repetidamente suscitado esta questão no local próprio, que é a Assembleia Regional da Madeira. Aí tem apresentado votos e expressado a sua posição, que é a de total e incondicional condenação destas inqualificáveis violências, que no fundo têm como sentido político último precisamente um ataque às condições de governação pelo Partido Social-Democrata.

#### Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Está em discussão o segundo voto de protesto, relativo à cobrança de taxas da RDP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Igrejas Caeiro.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto de protesto formulado pelo PSD visando a portaria sobre taxas de radiodifusão é típico do aproveitamento desta tribuna com temas que apenas visam explorar demagogicamente o estado de espírito do nosso povo, pressionado pela crise económica que infelizmente aflige o País e de que não tem culpa a nossa jovem democracia.

O PSD, com este voto de protesto, apenas pretende lubrificar a sua clientela eleitoral, com vista ao seu desejo de eleições antecipadas e vem, afinal, apoiar-se em princípios constitucionais que a sua actuação estratégica deseja destruir, com a revisão da actual Constituição, além de pretendidamente evocar um projecto de lei que nem sequer mereceu o apoio dos restantes partidos para ser apreciado nesta Assembleia.

A portaria que fixa o novo regime de taxas de radiodifusão vem exactamente contribuir para defender

cada vez mais a independência e o pluralismo ideológico ...

#### Risos do PSD.

... consignado na nossa Constituição, pois afasta definitivamente a dependência económica em que a RDP tem vivido nos três últimos anos, sempre à mercê de avales que em cada mês permitem com a maior dificuldade fazer frente às despesas mais prementes, designadamente os salários dos trabalhadores, pois o restante vai acumulando o défice da empresa, a rondar neste momento os 900 000 contos. Não esqueçamos que apenas os importantes serviços internacionais que asseguram os laços com os portugueses espalhados pelo Mundo absorvem 200 000 contos anuais.

As orquestras mantidas pela RDP (2 sinfónicas em Lisboa e Porto e 1 ligeira), com o total de 310 músicos, custam-nos 100 000 contos anualmente.

O voto de protesto do PSD, contrariamente ao que pretende fazer crer, compromete, afinal, a independência da RDP, condição porque luta a grande maioria dos seus trabalhadores.

O voto de protesto do PSD, com a maior injustiça, escamoteia o esforço que tem sido feito para assegurar o pluralismo ideológico na Radiodifusão Portuguesa e distanciá-la dos meses de violência em que a rádio era instrumento de ódio e de destruição.

#### Protestos do PSD.

Os ataques simultâneos da imprensa comprometida com partidos de esquerda e da direita são talvez a prova de que estamos efectivamente a dar audição às mais diversificadas vozes e opiniões, procurando proporcionar ao povo português a possibilidade de encontrar conclusões próprias.

O Sr. Gabriel da Frada (PSD): — Sua!

O Orador: — Aqui mesmo, nesta Câmara, cada grupo parlamentar e até mesmo os independentes não podem esquecer que os microfones da RDP não se limitam passivamente a abrir-se a quem os procura, mas, pelo contrário, em cada momento dos passos agitados da nossa democracia procuram ouvir os pontos de vista de todo o leque partidário, de todas as forças sociais e culturais.

Uma voz do PSD: — Não é verdade!

O Orador: — Quantos dos que aqui estão, da esquerda à direita deste hemisfério, não passaram já por esse órgão de comunicação que é a RDP para exporem as suas posições?

E não esqueçamos que essa tarefa tem exigido dos trabalhadores da RDP, nas mais adversas condições, o esforço enorme para assegurarem permanentemente a informação em cima do acontecimento, com credibilidade e imediatilidade que não estão ao alcance de qualquer outro órgão de comunicação social.

Quem acusa injustamente a RDP são os sectários de um e outro extremo, que ainda não se habituaram ao respeito democrático pelas opiniões alheias. São os que não suportam ouvir os adversários. São os que entendem que a RDP, ao longo das 24 horas, deveria ve-

cular apenas o ponto de vista de cada ouvinte. São finalmente os que entendem que deveríamos fazer censura ou esclarecer acontecimentos.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Uma voz do PSD:** — É o que se faz!

**O Orador:** — Deputados com a obrigação de esclarecer o povo português não podem apresentar um voto de protesto omitindo os aspectos muito positivos desta portaria, que vem fixar normas para as cobranças de taxas da RDP.

Omitiu-se que os mais desfavorecidos economicamente estão isentos de pagamento de taxa, pois não atingem 120 KW por ano e constituem 30 % dos consumidores de electricidade.

Que o escalão seguinte, visando o consumo de 120 KW a 240 KW/ano, apenas paga 10\$ mensais.

Que apenas os de maiores possibilidades económicas, os que têm no seu lar toda a panóplia dos electro-domésticos, obrigando consumo superior a 240 KW, são chamados a pagar a importância irrisória de 30\$ por mês — 1\$ por dia — para a manutenção de um serviço de ajuda, informação e companhia permanente.

**Protestos do PSD.**

**A Sr.ª Helena Roseta (PSD):** — Um escudo por dia para aumentar a minoria!

**O Orador:** — É pena que a rádio não dê conta do individualismo de certos Deputados.

O voto de protesto não esclarece que temos a fiscalização degradante que permitiu vasculhar as casas de cada um em busca de aparelhos de rádio.

Com o novo sistema de taxas cada família pode ter e usar os receptores que desejar e entender e nem sequer os milhares e milhares de aparelhos alimentados a pilhas são alvo de qualquer tributação suplementar.

É evidente que nem tudo é perfeito na RDP, mas quanto mais se retardar a solução deste problema, mais se empunhará a Radiodifusão Portuguesa para a situação degradante de estar à mercê de decisões estatais quanto ao seu orçamento, condição básica para uma independência que todos desejamos e apesar de tudo temos conseguido.

Não me permite o tempo regimental, Sr. Presidente e Srs. Deputados, aduzir toda a argumentação que é possível apresentar e vai ficar à disposição da Assembleia, mas estou certo de que a grande maioria do povo português aceitará a modesta contribuição que se lhe pede, tendo em vista que, seja qual for a forma de cobrança, tudo o que usufruirmos tem de ser pago. Logo, será preferível a contribuição directa e não a que derive da vontade dos que sempre têm a tentação do domínio.

E tenho a certeza de que quase todos os Deputados aqui presentes reconhecem que o voto de protesto apresentado é oportunista, inconsequente e mal fundamentado...

**Vozes do PSD:** — Não apoiado!

**O Orador:** — ... e apenas terá aprovação por parte dos que tiverem de agir em ordem à disciplina partidá-

ria, algumas vezes violentadora da consciência individual.

**Aplausos do PS.**

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Sr. Presidente, eu peço a palavra para formular um protesto, que nada tem a ver com a declaração de voto que, nos termos regimentais, o meu partido pode fazer, mas ...

**O Sr. Presidente:** — ... mas sou eu que lhe digo, Sr. Deputado: aguarde que lhe conceda a palavra, porque ainda não lha concedi.

**Risos.**

Queira formular o seu protesto.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra exclusivamente para um protesto, pelas seguintes razões: em primeiro lugar, porque o Sr. Deputado Igrejas Caeiro começou por falar em demagogia e, quanto a demagogia, deu aqui um magnífico exemplo.

**Aplausos do PSD e protestos do PS.**

Eu diria mesmo mais: um dos raros exemplos da mais descabelada demagogia que se tem feito aqui nos últimos dias ...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Protestos do PS.**

**O Orador:** — ... tanto mais que ...

**O Sr. Presidente:** — Dá-me licença, Sr. Deputado Pedro Roseta?

Como o Sr. Deputado sabe, todos nós, e eu próprio, temos muito gosto em ouvi-lo, mas peço-lhe o obsequio de formular o seu protesto. E mais lhe peço, se me permite, o que, aliás, faço dada a consideração pessoal que tenho por si e que creio é retratada, que formule o seu protesto em termos de ele não merecer um contraprotesto.

**O Orador:** — Sr. Presidente, a culpa não foi minha; mas só do tempo excessivo que o Sr. Deputado Igrejas Caeiro levou como também dos termos que utilizou.

Em segundo lugar, para além dessa demagogia patente, esta circunstância espantosa: é que o Sr. Deputado Igrejas Caeiro limitou-se a fazer processos de intenção e sobre o fundo da questão nada disse.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Protestos do PS.**

**O Orador:** — Portanto, tenho de deixar aqui desde já o meu protesto, porque o nosso voto era no sentido de que se trata da criação inconstitucional de um imposto ...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Orador: — ... que atinge pessoas que nem sequer possuem aparelhos de rádio. E sobre isso o Sr. Deputado nada disse.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

*Pausa.*

Informam-me os Srs. Secretários que o nosso colega António Guterres pediu a palavra. Tenha a bondade de me dizer para que efeito é, Sr. Deputado.

O Sr. António Guterres (PS): — É para dar uma explicação, se for possível, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Dá-la á oportunamente, Sr. Deputado. É que eu já tinha concedido a palavra ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Espero que possamos prosseguir mais serenamente, porque a questão merece-o.

Antes de mais, o que está em causa é o custo de vida que cresce e que é tentador para que qualquer político, bom ou mau, o aproveite como tema. Mas sobretudo o que está em causa é saber da justeza, da adequação, da eficácia e também da fundamentação do voto de protesto do PSD. O nosso grupo parlamentar tem sobre isso algumas considerações a fazer.

Em primeiro lugar, o voto é inadequado para abordar este tema. Este tema é eminentemente legislativo, cai sob a alçada desta Assembleia e é nesses termos que ele deve ser abordado. De contrário descambará em saber se estamos todos contra a carestia de vida ou se apenas alguns.

Em segundo lugar, trata-se de saber se o voto é eficaz. É evidente que, tal como é formulada a questão, ele é totalmente ineficaz, já que a portaria é a simples execução de um decreto-lei — e agora entramos no terceiro ponto — que é constitucional, que está em vigor e que foi acolhido pela Lei do Orçamento aprovada nesta Câmara.

*Uma voz do PCP: — Toma!*

O Orador: — Mas isto tem numa história e vale a pena lembrar alguns dos seus pormenores. Este decreto-lei que permite ou exige a portaria, é o Decreto-Lei n.º 389/76, de 24 de Maio, isto é, proveniente do VI Governo Provisório, onde então eu era ministro em representação do meu partido e onde também havia ministros do PPD/PSD, nessa altura, salvo erro, só PPD.

*Risos do PS.*

E quem lutou até ao limite das suas forças para que os escalões não fossem estes, mas outros, para que efectivamente pagasse a taxa da radiodifusão quem a podia pagar e para que dela se isentassem, tanto quanto possível, as pequenas e médias economias, aqueles que vivem do ordenado e que dificil-

mente poderão pagar o dobro daquilo que pagam pelos quílovátiros, como sucede em certos casos nestes escalões, fui eu, não foi o ministro representante do PPD, que, salvo erro, está aqui presente.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Palmas ao ministro!

O Orador: — Nesta conformidade, nós consideramos que o voto de protesto deve ser tido pelo que é, como uma simples manobra eleiçoeira ...

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Muito bem!

O Orador: — ..., como uma simples manobra demagógica, que de facto não visa mudar os escalões, porque para nós isso tem remédio e terá remédio brevemente na discussão do Orçamento Geral do Estado, mas simplesmente protestar e aproveitar o sentimento geral contra os impostos, contra a carestia de vida, contra o aumento dos custos, enfim, contra tudo aquilo que vai diminuir o nível de vida daqueles que trabalham e que vivem do seu trabalho.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Pois isso nós abster-nos-emos, mas fá-lo-emos com o sentido de recusar votar tal tipo de manobras.

*Vozes do PCP: — Muito bem!*

O Orador: — Não nos deixaremos arrastar por manobras que são eleiçoeiras, que são demagógicas, mas que não visam absolutamente nada.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Na altura da discussão da Lei do Orçamento Geral do Estado nós proporemos aquilo que é adequado para corrigir os escalões. E, direi mesmo, repetiremos aquilo que defendi durante quase uma noite quando se discutiu este decreto-lei.

*Vozes do PCP: — Muito bem!*

O Orador: — E, se for acolhido, então sim, aqueles que de facto não têm posses não pagarão esta sobretaxa ou esta forma indirecta de pagar a posse do rádio, usufruindo, portanto, dos serviços da radiodifusão.

Queremos também dizer que só por consideração para com esta Assembleia é que nós nos absteremos, com o sentido de não votarmos as manobras que referi, porque, se não fosse ela, nós, para não votarmos, retirar-nos-fámos.

*Aplausos do PCP.*

*Uma voz do PSD: — Era bonito!*

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — É preciso ter lata!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Guterres, pode dar a sua explicação.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha explicação seria muito serena, mas penso que já não é oportuna.

De qualquer forma, direi apenas o seguinte: esta portaria é um diploma meramente regulamentador. É regulamentador de um decreto-lei que, esse sim, criou a taxa e que foi aprovado pelo VI Governo Provisório, onde estavam representados os três partidos: PPD/PSD, PCP e PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Pedro Roseta pede a palavra para uma intervenção?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não, Sr. Presidente. Para uma declaração de voto.

#### Risos do PS e do PCP

O Sr. Presidente: — Isso é só depois da votação, Sr. Deputado.

Todavia, não vejo que este facto seja motivo para hilariedade. O Sr. Deputado Pedro Roseta pediu a palavra e fica com ela reservada para o momento oportuno. E como não há mais inscrições para a discussão deste voto de protesto, vamos proceder à sua votação.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 80 votos a favor (PSD, CDS e o Deputado independente Galvão de Melo), 74 votos contra (PS e os Deputados independentes Lopes Cardoso, Reinaldo Rodrigues e Brás Pinto) e as abstenções do PCP e do Deputado independente Aires Rodrigues.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta para uma declaração de voto.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Lage (PS): — É para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, creio que na última sessão o Sr. Deputado Pedro Roseta usou da palavra para apresentar o voto de protesto. Portanto esgotou o seu tempo regimental e não tem direito a formular uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, a Mesa tem entendimento diverso, visto que a apresentação não conta para a discussão. Este é o regime estabelecido para a discussão da matéria mais complexa, que são os projectos e as propostas de lei, e certamente, se é esse o regime para a matéria mais complexa, também o será para a matéria menos importante.

Faça favor, Sr. Deputado Pedro Roseta. Como sabe, tem três minutos para fazer a declaração de voto.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Esta declaração de voto é apenas para nos congratularmos com a apro-

vação pela Assembleia deste legítimo voto de protesto.

Não se trata, evidentemente, de qualquer manobra eleitoral, e quero recordar aos Srs. Deputados que disso falaram que não fomos nós que pedimos eleições antecipadas. Quem as pediu é que deve estar obcecado por manobras eleitorais.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, muito lhe agradeço que faça a sua declaração de voto.

O Orador: — Em segundo lugar, congratulamo-nos por ter sido reconhecida a injustiça de um aumento que atinge gravemente uma larguíssima camada da população portuguesa, tanto mais que, ao contrário do que disse o Sr. Deputado Igrejas Caciro, temos fundadas dúvidas, e o povo também as têm, sobre a exacta imparcialidade da RDP. Não interessa saber se há dez ou há três anos era melhor ou pior. O que importa é que agora ainda existem dúvidas. Por que é que se diz que as promoções na RDP, nos últimos nove meses, foram, numa esmagadora maioria, de militantes do PS? Por que é que se diz que ainda há programas que merecem séria desconfiança dos ouvintes?

O Sr. Ferreira Júnior (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E, finalmente, porquê o argumento que surgiu a propósito de um decreto-lei publicado antes da entrada em vigor da Constituição? Mas esta portaria é inconstitucional porque a Constituição está em vigor e porque esta portaria vem criar um imposto. Por que é que se trata de um imposto? Isso já eu disse aqui ao fazer a apresentação do voto na última sessão. É um imposto porque hoje a sua definição pacífica consiste na recolha de meios pelo Poder Público com incidência genérica, sem carácter de sanção ou de pagamento pela utilização de serviços. Ora, nós estamos exactamente perante um caso desses. E isto viola os artigos 167.º, alínea o), e 106.º, n.º 2 da Constituição, porque, na verdade, há pessoas que nem sequer têm aparelho de rádio e que vão pagar este novo imposto, ainda por cima com o aumento brutal de 360 % em muitos casos. Por outro lado, há outros indivíduos que têm aparelhos — é o caso dos transmissores — e que não os pagam.

Portanto, esta é uma figura de incidência genérica, este é efectivamente um imposto criado inconstitucionalmente e por isso nós congratulamo-nos com o facto de esta Câmara ter aprovado o nosso voto de protesto.

#### Aplausos do PSD.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — A Câmara não, a direita!

O Sr. Presidente: — Para que nem o Sr. Deputado Carlos Lage nem qualquer outro colega fique com dúvidas sobre a pertinência da declaração de voto, aliás douta, que acaba de ser apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Roseta, vou ler o n.º 3 do artigo 86.º do Regimento, que diz: «Apresentado à Assembleia o texto da proposta de voto pela Mesa ou por um dos Deputados subscritores, poderá usar

da palavra para discussão um Deputado de cada partido pelo período máximo de cinco minutos, procedendo-se seguidamente à votação». Isto significa que uma coisa é a apresentação do voto e outra coisa a sua discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira, também para uma declaração de voto.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu grupo parlamentar votou favoravelmente por, naturalmente, não concordar com a forma tão despreocupada como o Governo vem aumentando taxas e preços com base fiscal.

Também não nos convenceram os argumentos expostos pelo ilustre colega Sr. Deputado Igrejas Caeiro. Efectivamente, salvo melhor opinião, julgamos ter este Sr. Deputado omitido o fundo da questão. Assim, e para além da questão de sabermos quanto deve um Governo socialista como este cobrar pela taxa da Radiodifusão Portuguesa, uma vez que não é isso que está agora aqui em discussão, mas sim pronunciarmo-nos sobre como resolver o conflito há tanto tempo debatido na Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano, conflito esse entre, por um lado, a reserva de competência desta Assembleia para criar impostos e, por outro lado, naturalmente o secretismo, o sigilo de que o Governo se quererá rodear para fazer publicar medidas como esta ou como quando foi o aumento da gasolina, é de estranhar que o Governo atempadamente — e já lá vão meses — não tenha apresentado, como se comprometeu, um projecto, um esboço, um papel sobre tão candente problema. Esta é a realidade nua e crua, sem demagogia, sem qualquer efeito elecioeiro.

Bem se vê que o tal decreto-lei de que se fala é proveniente do VI Governo Provisório. Mas não tivemos a oportunidade que teve o Sr. Engenheiro Veiga de Oliveira de, durante quase uma noite, se opor ao tal decreto-lei — resultados das circunstâncias da política então vigente.

Esperamos assim, finalmente, que o significado deste voto seja chamar a atenção do Governo para que rapidamente este problema seja ultrapassado e se criem formas adequadas para que, como disse, Governo e Assembleia da República vejam delimitados os seus campos de actuação, tal como estipula a Constituição.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira tinha pedido a palavra. Por favor, informa-me para que efeito é?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, se me permite, é para dar um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, trata-se do seguinte: Para quem esteja menos atento, o que foi dito por alguns grupos parlamentares levará a pensar que quem criou esta taxa, que quem estabeleceu a incidência, quem estabeleceu os escalões foi a portaria, e isso não é verdade, Sr. Presidente. Quem criou tudo isso foi o célebre decreto-lei a que eu me

opus, e eu só, com tenacidade. E eu opus-me não ao método, mas aos escalões, porque, para nós, o que estava em causa era saber quem ia pagar e quanto ia pagar. Portanto, para nós tratava-se também de isentar aqueles que não devem pagar, ou porque não têm rádio ou porque são de economias débeis. Será isso que nós tentaremos fazer em sede da discussão do Orçamento Geral do Estado.

Vozes do PSD: — Outra vez!?

O Orador: — Portanto, pedi a palavra para dizer que não há neste caso o outro problema da constitucionalidade da criação de taxas e impostos. Porque este Decreto-Lei n.º 389/76 foi acolhido por um dispositivo da Lei do Orçamento Geral do Estado aprovada para 1977, que diz que a legislação fiscal que existe se mantém em vigor, e esta é uma delas. Foi por esta razão que eu disse que o protesto era não só inadequado e ineficaz, como também não era fundamentado.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira acabou o seu esclarecimento sem que entretanto não se tivessem levantado algumas vozes de protesto, certamente por eu lhe ter concedido a palavra. Mas devo dizer que o fizeram sem qualquer fundamento, porque V. Ex.<sup>a</sup> pediu a palavra para dar uma explicação e eu entendi que ela era pertinente, concedendo-lha à semelhança do que faço sempre com qualquer colega. Portanto, creio que quanto a este ponto já estamos esclarecidos.

O Sr. Deputado Carlos Lage pede a palavra. Faça favor de dizer para que efeito é.

O Sr. Carlos Lage (PS): — É para dar uma explicação.

O Sr. Presidente acabou há momentos de fazer uma interpretação do artigo 86.º, n.º 3, do Regimento, interpretação essa que me levanta algumas dúvidas.

O Sr. Presidente: — V. Ex.<sup>a</sup> pode pôr esse problema à Comissão de Regimento e Mandatos.

O Orador: — Exacto, mas eu queria dizer ao Sr. Presidente que, na realidade, a apresentação feita pelo Sr. Deputado Pedro Roseta não foi uma apresentação, mas uma discussão, porque o n.º 3 do referido artigo diz: «Apresentado à Assembleia o texto da proposta de voto pela Mesa ou por um dos Deputados subscritores...». Portanto, se acontece que a Mesa apresenta o voto ou, equivalentemente, um Deputado subscritor do mesmo, é óbvio que não se trata de uma discussão. Ora o Sr. Deputado Pedro Roseta, na sessão anterior, fez uma discussão do voto e não apenas a sua leitura. Como tal, hoje não tinha direito a fazer a declaração de voto. Mas nós até nos congratulamos por ele a ter feito com esta pequena torção ao n.º 3 do artigo 86.º do Regimento.

O Sr. Presidente: — V. Ex.<sup>a</sup> tem essa opinião, que é uma opinião respeitável como qualquer outra, mas a minha é diferente, como já expliquei.

O Sr. Deputado Sérvulo Correia pediu a palavra. Faça favor de dizer para que efeito. É que faltam

cinco minutos para terminar o período de antes da ordem do dia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — É também para interpelar a Mesa a este propósito, Sr. Presidente. E faço-o dizendo que manifestamente me parece que o Sr. Deputado Carlos Lage ignora que o artigo 86.<sup>º</sup> do Regimento prevê expressamente uma apresentação do voto e que nada legitima o seu entendimento, segundo o qual essa apresentação é a leitura do voto. Porque, se se tratasse da simples leitura do voto, uma vez que ele tem de ser entregue na Mesa, essa leitura competiria à própria Mesa.

A apresentação do voto é a justificação dos motivos pelos quais ele é apresentado e depois entra-se numa fase distinta deste miniprocesso parlamentar, que é a discussão e finalmente a votação e as declarações de voto, e a única coisa que o Regimento veda é que simultaneamente se participe na discussão e se emita declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Vejo que não sou eu o único regimentalista da Assembleia.

O Sr. Amândio de Azevedo (PS): — Eles sabem disso.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontra-se na Mesa um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos, que, creio, poderá ser lido agora, visto que temos apenas cinco minutos para acabar o período de antes da ordem do dia e da sua aprovação depende naturalmente a entrada de dois colegas nossos que vêm substituir outros tantos Deputados que pediram a suspensão do seu mandato.

Assim, se não houver oposição, peço vénia para ser lido.

Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, Sr. Deputado António Macedo.

O Sr. António Macedo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Comissão de Regimento e Mandatos elaborou o seguinte relatório e parecer:

Em reunião realizada no dia 16 de Novembro de 1977, pelas 16.30 horas, foram apreciadas as seguintes substituições de Deputados:

1 — Solicitada pelo Partido Social-Democrata:

Francisco Manuel Lumbreras Sá Carneiro (círculo eleitoral do Porto), por Manuel Valentim Pereira Vilar. Esta suspensão é pedida por prazo não superior a seis meses.

António Moreira Barbosa de Melo (círculo eleitoral de Coimbra), por António Manuel Barata Portugal. Esta suspensão é pedida por prazo não superior a seis meses.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são real e actualmente os primeiros candidatos eleitos ainda não solicitados na ordem de precedência da lista eleitoral

apresentada a sufrágio pelo referido Partido nos respectivos círculos eleitorais.

3 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.

4 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas (PSD) — José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — António Cândido Miranda de Macedo (PS) — Gualter Viriato Nunes Basílio (PS) — Herculano Rodrigues Pires (PS) — Cristóvão Guerreiro Norte (PSD) — Amantino Marques Pereira de Lemos (PSD) — Victor Afonso Pinto da Cruz (CDS) — Álvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP).

O Sr. Presidente: — Há alguma oposição, Srs. Deputados?

Pausa.

Não havendo oposição, considera-se operada a substituição requerida e os nossos colegas podem tomar o seu lugar no hemiciclo.

Srs. Deputados, o período de antes da ordem do dia está prestes a esgotar-se. A nossa ordem de trabalhos prevê para as 17 horas e 30 minutos uma intervenção do Sr. Primeiro-Ministro.

Não sei se a Assembleia pretende que se faça já o intervalo, que será excessivamente prolongado, ou se deseja aproveitar este tempo para solicitar eventualmente o prolongamento do período de antes da ordem do dia, visto que há alguns colegas nossos inscritos para esse período. É um problema que ponho à consideração da Assembleia.

O PCP tem algo a dizer a este respeito?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Nós, naturalmente, se for pedida a prorrogação, teremos matéria para ocupar esse prolongamento, mas não tomamos a iniciativa.

O Sr. Presidente: — E o Partido Socialista?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, nós não temos nenhum interesse em prorrogar o período de antes da ordem do dia. Mas, se qualquer partido o quiser fazer, nós não nos opomos.

O Sr. Presidente: — Faça favor de dizer, Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, nós formulamos desde já o requerimento de prorrogação do período de antes da ordem do dia e vamos, dentro de momentos, apresentá-lo por escrito na Mesa.

O Sr. Presidente: — Dispenso-me, nestas circunstâncias, de ouvir a opinião do CDS, visto que basta que um partido requeira o prolongamento.

Aguardámos esse requerimento, que terá de ser subscrito por dez Deputados. De qualquer maneira, considera-se apresentado e deferido o requerimento. Os partidos dispõem agora de cinco minutos cada um para intervirem.

O Partido Comunista deseja fazer intervir algum Deputado?

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado José Jara.

O Sr. José Jara (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já lá vai praticamente um ano que foi encerrado, devido a recusa por parte do Governo da concessão de um subsídio, o Centro de Intoxicações do Dr. Filipe Vaz.

Até então, era esse centro o único no género que no nosso país, durante vinte e quatro horas, dava informações preciosas, tantas vezes indispensáveis para a salvação de vidas humanas, em casos de intoxicações das mais diversas. A ele recorriam desde os serviços de urgência dos hospitais centrais até aos hospitais concelhios, médicos, particulares e mesmo familiares em aflição em casos de intoxicações de crianças.

Esperava-se que o Governo criasse rapidamente uma alternativa àquele Centro. Mas tal não aconteceu até agora. Lembro aqui que já em Março do corrente ano foi enviada ao Sr. Presidente da Assembleia uma carta da Comissão de Toxicologia dos Pesticidas que lançava um alerta para o facto de se ter permitido uma solução de continuidade para um serviço tão imprescindível como um centro informativo de intoxicações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na vida moderna, ninguém o ignora, utilizam-se cada vez mais substâncias tóxicas e outras que como tal se comportam quando absorvidas para além de uma certa quantidade.

A agricultura não pode prescindir dos pesticidas e herbicidas letais em pequenas quantidades. Muitos produtos de consumo corrente e caseiro e os medicamentos de uma maneira geral, de tão fácil acesso, podem ser mortais quando inadvertida ou voluntariamente ingeridos.

É certo que alguns dos casos de intoxicação grave seriam evitáveis se fosse levada por diante uma justa política de higiene e segurança no trabalho e educação sanitária. Mas será completa imprevidência deixar o País — aliás, isto não acontece em nenhum país — sem um centro de intoxicações que, em sistema S.O.S., possa dar uma informação imediata e rigorosa sobre medidas de primeiro socorro para intoxicados.

Para dar sentido a esta breve intervenção, vou apresentar um requerimento ao Governo para que esclareça, se puder, que medidas preconiza para esta gravíssima situação.

*Aplausos do PCP e do Sr. Deputado Carlos Candal (PS).*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alvaro Ribeiro.

O Sr. Alvaro Ribeiro (CDS): — Sr. Presidente, é para prestar um esclarecimento à Câmara.

Creio que fui a primeira pessoa a levantar este mesmo problema à Câmara há cerca de um ano. Nessa altura fui interpelado pelo Sr. Deputado Fernandes da Fonseca, que me chamou a atenção para o facto de eu não ter lido uma nota, nesse mesmo dia publicada nos jornais diários, em que o Governo se comprometia a dar uma solução a este estado de coisas até ao fim do ano transacto.

Acontece que tinha citado, inclusivamente, na minha intervenção essa nota, manifestando a minha dúvida quanto à possibilidade que o Governo teria de dar uma resposta conveniente às dificuldades que traria o encerramento do Centro S.O.S.

Era minha intenção voltar a falar no assunto. Estava neste momento a colher elementos que me pudessem pô-lo de um modo mais concreto e intencionava terminar precisamente com um requerimento ao Governo no sentido de me informar por que razão essa promessa não foi cumprida.

De maneira que, neste momento, e junto com este esclarecimento, limitar-me-ei a insistir no facto de não haver uma solução e de, como aliás disse na minha intervenção, estar calculado que morrem em média três pessoas por dia neste país por falta de tal centro de informações.

O Sr. Presidente: — O Partido Socialista deseja fazer intervir algum Sr. Deputado neste período?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Roseta.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para levantar aqui uma questão que afecta muitas famílias portuguesas e que é bastante relevante para a actual situação da nossa economia.

A questão é a do crédito para compra de habitação própria.

Sucede que estavam em vigor umas taxas de crédito para a habitação que eram resultantes de uma decisão do Conselho de Ministros do VI Governo Provisório, de Março de 1976, segundo as quais era possível obter um crédito bonificado para compra de habitação própria desde que essa habitação não custasse mais de 6 contos por metro quadrado e desde que o fogo não custasse mais do que 1000 contos. Com essas condições era possível obter uma taxa de juro bonificada que variava entre 4% e 9%, consoante o rendimento *per capita* da família que pedia, o crédito, por um prazo que variava entre 15 e 25 anos.

Sucede que depois do segundo pacote foi anunciado que iriam ser modificadas estas taxas devido às alterações das taxas de juro praticadas pelos bancos, e há relativamente pouco tempo, no final de Outubro, foi anunciado que o Conselho de Ministros tinha deliberado propor condições mais favoráveis para a aquisição de casa própria. Ora, eu próprio tinha apresentado aqui nesta Casa, em Agosto, um requerimento ao Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção para que me fosse

informado se o Conselho de Ministros pensava alterar os limites inicialmente estabelecidos para a obtenção do juro bonificado, já que hoje em dia não se encontram em Portugal, designadamente nos centros urbanos, casas a 6 contos por metro quadrado e portanto estas condições estavam a tornar-se totalmente irrealistas. A resposta a este requerimento foi-me entregue no final de Outubro, por sinal na véspera de surgir nos jornais a notícia de que o Conselho de Ministros tinha deliberado um novo esquema de crédito à habitação e mais curioso ainda é que nessa resposta nada me foi dito de concreto quanto às alterações que o Conselho de Ministros pensava fazer.

E quais foram elas? Tanto quanto me pude informar, apesar de a resposta ao requerimento nada me ter dito em concreto, as alterações foram as seguintes: primeiro, as taxas de juros foram aumentadas: segundo, os limites, que eram entre 4% e 9% passaram a ser entre 6% e 14%. Este aumento tem a agravante de que estas taxas entre 6% e 14% só vão figurar durante dois anos, porque, passados estes, todas as taxas vão sofrer um aumento progressivo de 1% ao ano, o que significa que as pessoas que hoje obtiverem uma taxa de 6% daqui a nove anos estão a pagar 14%. Esta informação não foi dada, as condições de crédito agora aprovadas pelo Conselho de Ministros não são mais favoráveis, pelo contrário, são altamente desfavoráveis para a obtenção de crédito bonificado para a habitação. A segunda agravante é que esta alteração das taxas de crédito para habitação própria vai ser aplicada não apenas aos novos pedidos que vierem a ser feitos nas instituições que praticam estas taxas, ou seja na Caixa Geral de Depósitos, no Montejo Geral e no Crédito Predial, mas também a todos aqueles cujos pedidos já foram autorizados e que ainda não celebraram os contratos. Isto é, as pessoas que há alguns meses obtiveram uma resposta destas instituições no sentido de que o seu crédito estava autorizado, que se comprometeram, talvez, com sinais de compra de casa fazendo as contas a uma taxa de juro inferior, vão agora ter de pagar uma taxa de juro muito superior.

Este problema é bastante relevante. Pelas minhas contas, com a alteração destas taxas de juro que foi agora aprovada em Conselho de Ministros, um casal que tenha dois filhos e que tenha um rendimento mensal de 13 300\$, se quiser comprar uma casa de 1000 contos com juro bonificado, vai ter que pagar durante dois anos, se conseguir a casa o mais barata possível, 6500\$ por mês e passados nove anos está a pagar 12 770\$00 por mês.

Pergunto se isto é de alguma forma um crédito bonificado para a habitação. Não, Srs. Deputados, não é. Não são condições favoráveis as condições agora criadas.

*Aplausos do PSD.*

Levanto, portanto, a minha voz aqui neste Parlamento para que sejam revistas estas condições de crédito, para que a informação fornecida aos cidadãos não seja uma informação deturpada, para que se procurem estudar condições de crédito que permitem efectivamente a compra de habitação própria

em condições bonificadas e que não se esteja a mistificar uma situação que não permite às famílias de menores recursos terem qualquer acesso à habitação, nem sequer às famílias de recursos médios.

É por esta razão que efectivamente levanto aqui a minha voz e chamo a atenção do Governo para a incoerência da tabela que é agora apresentada, porque das duas uma: ou partimos do princípio de que é o Estado que vai fazer casas para as pessoas que não as podem comprar — isto é irrealista, porque o Estado não tem meios, nem condições económicas para o fazer —, ou partimos do princípio de que há que dar condições para que as famílias possam ter acesso às suas próprias casas.

*Vozes do PSD: — Muito bem!*

**A Oradora:** — Esta segunda via é aquela para a qual apontamos, é aquela que permite de algum modo tentar resolver o que está garantido no artigo 75.º da Constituição, que garante o direito de todos os cidadãos à habitação. Esta segunda via não será possível se se mantiver ou se se agravar, como agora foi feito, o problema do crédito à habitação própria, que é neste momento o principal estrangulamento para a resolução do problema da habitação.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Fernandes para pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Gomes Fernandes (PS):** — A Sr.ª Deputada Helena Roseta, que é profissional de arquitectura e portanto conhece o problema em toda a sua extensão não só nos aspectos políticos, levantou aqui um problema que efectivamente é importante, é controverso, é difícil e, como tal, não tem uma solução muito fácil. A Sr.ª Deputada ainda não apresentou até hoje qualquer indício de resolução ou de alternativa para o problema.

*Protestos do PSD.*

O pedido de esclarecimento era saber se na questão que levantou não levou em conta — porque não o disse e era importante que ficasse dito — que o aumento de taxas de juro, que naturalmente é motivo de um circuito inflacionário que todos nós conhecemos, não excluía, no crédito para habitação, uma política clara que o Governo vem seguindo e que está dependente de uma opção feita programaticamente pelo partido do Governo e por esse mesmo Governo de apoio às famílias de baixos recursos, no sentido de incentivar as suas poupanças de uma forma colectiva, ou seja, privilegiando as iniciativas de cooperativas, de associações que se ligam para pouparem em conjunto e em conjunto resolvem os problemas. Essa é efectivamente uma opção que não foi aqui referida e que é uma das linhas fundamentais da política do Governo, que parece que é importante não ser escamoteada.

Quanto ao problema dos financiamentos, dos custos e das actualizações desses financiamentos face a esses custos, gostava de saber se a Sr.ª Deputada entende que não têm sido tomadas, e se não devem

ser tomadas — e em que medida é que o seu partido tem assumido uma posição responsável nesse sentido —, medidas no sentido de baixar os custos de construção, que são, no fundo, a grande questão que está por detrás disto e que vicia à partida o problema e dificulta a sua resolução.

Eram estas as questões que queria pôr à Sr.º Deputada Helena Roseta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.º Deputada Helena Roseta para responder.

A Sr.º Helena Roseta (PSD): — Respondo com muito gosto. Normalmente, sempre que falo em problemas de habitação tenho o prazer de ter perguntas do Sr. Deputado e tenho muito prazer em lhe responder.

Em primeiro lugar, em relação ao problema do crédito que levantei, o Sr. Deputado diz que eu não disse tudo e que o Governo teria, em matéria de habitação social, uma política de forma a privilegiar as cooperativas e associações. Não pus isso em causa e não é isso que está em causa. Efectivamente, também concordamos que se deve privilegiar e apoiar o trabalho das cooperativas e associações, e sobre essa matéria também haveria muito a dizer, mas não hoje.

O problema que levantei hoje é um problema específico, é o problema do crédito para a compra de habitação própria, que está previsto tanto no programa do Governo socialista, como no programa do nosso partido. A questão que levantei prende-se com o seguinte: tínhamos perguntado ao Ministério se ia alterar os limites que estavam estabelecidos para se conseguir obter o juro bonificado, isto é, se se poderia passar a uma situação em que as pessoas, em vez de estarem limitadas pelos 6 contos por metro quadrado e os 1000 contos por fogo, estariam limitadas por preços de metro quadrado e fogo mais realistas. Efectivamente, assim foi feito. Hoje em dia o crédito bonificado pode ser concedido se a construção atingir até 9 contos por metro quadrado e o custo do fogo atingir até 1500 contos por fogo. Isso está certo. Agora o que não está certo é que simultaneamente se tenham aumentado de maneira tão radical as taxas de juro.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Porque, se se melhoraram as condições para que as pessoas tenham acesso ao juro bonificado, mas se se aumenta de maneira radical, como aqui mostrei, a mensalidade que a família vai pagar por mês, não resolvemos o problema.

O Sr. Deputado diz-me também que não é essa a questão, que a questão não é a do crédito para a habitação própria, mas sim a do crédito para a construção. Evidentemente que os dois problemas são problemas que andam em paralelo e não se excluem um ao outro. Quanto a isso, o Governo ainda não teve uma opção clara, porque das duas uma: ou o Governo opta por fazer uma política social de habitação, o que ainda não fez porque isso implicaria um apoio muito mais decidido às cooperativas, às associações, e toda uma série de medidas tais como a possibilidade de uma instituição de

subsídios de renda ou equivalentes, medidas essas a tomar para que efectivamente as camadas menos favorecidas tenham acesso à habitação, ou opta pelo fomento da construção, para que aumente o número de casas disponíveis e para que por esta via se diminua a escassez actual e a carência em que nos encontramos.

Esta segunda opção implica que haja um crédito selectivo à construção, para que os construtores saibam que se construirão determinado tipo de habitação social sob a forma de contratos de desenvolvimento têm acesso a um determinado crédito e, portanto, por essa via, seleccionam o tipo de construção e o preço da construção que podem no mercado, e implica também que o resultado dessa construção seja acessível a todos e que haja portanto crédito bonificado para a sua aquisição.

As duas coisas não se excluem. Com efeito, sem um crédito bonificado para a aquisição de casa própria não se consegue, como há pouco dizia, terminar com o estrangulamento que hoje em dia se verifica na construção. Ninguém investe na construção, nem para arrendar, nem para si próprio. Não se constrói para arrendar porque não vale a pena, pois um depósito a prazo no banco dá muito mais, e não se constrói para si próprio porque não é possível, visto as taxas de juro não serem compatíveis com os ordenados das famílias.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Sabem pouco!

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Gomes Fernandes pede a palavra para que efete?

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Sr. Presidente, é para fazer um breve protesto e, ao mesmo tempo, para um esclarecimento ao Sr. Deputado que referiu «que sabem pouco». Esses que sabem pouco sabem pelo menos o suficiente para esclarecer o Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Queira fazê-lo, mas peço-lhe que seja breve.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — O breve protesto era o seguinte: primeiro, é que efectivamente esse programa selectivo baseado nos contratos de desenvolvimento já existe desde há muito tempo e naturalmente que veio a ser talvez ele, mais do que outro qualquer, beneficiado por esta melhoria de crédito. Segundo, o programa selectivo de carácter político de apoio às cooperativas e associações de moradores já existe também. A Sr.º Deputada referiu-o claramente apoiou-o, como não podia deixar de ser, para ser coerente, e portanto é uma realidade.

Quanto ao problema de fundo de medidas no sentido da racionalização da construção, da baixa dos custos, é um aspecto que tem que ser, na realidade, encarado sob várias vias, não uma única, e as medidas de financiamento agora tomadas são também uma forma de levar os construtores a condicionar

na planificação e na execução os seus projectos para reduzirem esses mesmos custos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Roseta para dar esclarecimentos. Peço-lhe também que seja breve.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Sr. Deputado Gomes Fernandes, em relação aos contratos de desenvolvimento, é uma ideia já lançada no nosso país há dois anos, e devo dizer-lhe que, segundo as minhas informações, até hoje ainda não está assinado nenhum na prática, ou se algum está assinado, no máximo são três, apesar de existir uma verba de 2,5 milhões de contos já adiantada para contratos de desenvolvimento. Daí resulta que na ausência da assinatura do contrato as empresas que investiram neste tipo de propósito, nem sequer estão obrigadas a um preço de venda controlado pelo Governo. Esta é que é a questão.

Os contratos são uma boa ideia, é preciso que eles se efectivem e que se façam as respectivas escrituras, porque sem isso nada feito e o dinheiro já investido em contratos de desenvolvimento não tem qualquer contrapartida no custo da habitação que daí resulta.

Em relação às cooperativas, falo com conhecimento de causa quando digo que há ainda muito a fazer para apoiar o trabalho das cooperativas. Posso citar-lhe o caso concreto de Lisboa, onde até hoje ainda não foi possível distribuir qualquer terreno para construção às cooperativas existentes na área da cidade de Lisboa por razões burocráticas e outras e onde foi aprovado recentemente, com o nosso voto contrário, na Câmara Municipal, um regulamento de atribuição de terrenos pelas cooperativas que exige o controlo do funcionamento da cooperativa por funcionários camarários. Isto é inaceitável para qualquer cooperativista e foi a política que o Partido Socialista seguiu na Câmara de Lisboa.

#### *Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Gomes Fernandes pede a palavra, mas não lha posso conceder, senão correríamos o risco de prolongar indefinidamente este pequeno debate.

Peço aos presidentes dos grupos parlamentares o ohsequio de se reunirem agora no Gabinete da Presidência, a fim de ouvir a vossa opinião quanto à questão posta pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Deputado Magalhães Mota pede a palavra. Não se importa de me informar para que efeito?

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, há pouco, não estando presente nos trabalhos do hemicycle, fui invocado pessoalmente, e queria portanto dar um esclarecimento à Câmara.

O Sr. Presidente: — Queira fazê-lo, Sr. Deputado, mas peço-lhe que seja breve.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — É extremamente breve, Sr. Presidente.

Segundo me foi dito, o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, há pouco, referiu, a propósito do problema das taxas de radiodifusão, que a posição do meu partido, quando o problema foi discutido em Conselho de Ministros durante o VI Governo Provisório, teria sido favorável. Creio que não é assim, que terá havido um lapso de memória da parte do Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O problema foi de facto discutido duas vezes em Conselho de Ministros e de ambas o Sr. Deputado Veiga de Oliveira e eu nos manifestámos contra este projecto de diploma. Manifestámo-nos por duas razões: quer pelo montante das taxas, pela dificuldade da cobrança, pelos termos de complicação em que o diploma estava feito quer pelo facto de, sendo atribuída uma taxa sem nenhuma relação com a manutenção ou com a posse de um aparelho de rádio, isso seria um verdadeiro imposto, não uma taxa, visto que já não tinha nenhuma relação com o serviço. A nossa posição foi perfeitamente idêntica e era este, portanto, o esclarecimento que queria prestar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O esclarecimento está prestado, embora o Sr. Deputado Veiga de Oliveira não estivesse presente.

O Sr. Deputado Álvaro Ribeiro não se importa de me informar para que efeito pede a palavra?

O Sr. Álvaro Ribeiro (CDS): — Sr. Presidente, logo que foi pedido o prolongamento do período de antes da ordem do dia pedi a palavra para uma intervenção, que ainda não fiz.

O Sr. Presidente: — Supunha que já tinha usado da palavra, visto que também fez uma pequena intervenção. De qualquer maneira, faça favor, não o posso impedir de usar da palavra.

O Sr. Álvaro Ribeiro (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se as palavras tantas vezes são perigosas, quando entre si ligadas de modo a constituir um slogan elas são-no muito mais. Daí o meu receio de certas expressões correntes.

Por exemplo, não embandeirei um arco quando foi lançado o patriótico slogan: «Temos que viver com aquilo que temos.» Com efeito, embora não duvidando das suas boas intenções, logo me veio à mente a possibilidade de, consciente ou inconscientemente, à dita expressão verbal poder ser atribuído um sentido imobilista que o seu autor certamente não desejou: «Temos que viver com a pobreza que temos»; «temos de viver com o marasmo que temos»; «temos que viver com a política que temos»; «temos que viver com o Governo que temos».

Se às palavras se juntam as imagens, como na TV, o perigo de actuação contrária ao seu conteúdo explícito é bem maior, podendo levar a consequências difíceis de prever.

Se atentarmos nas ocorrências de um passado próximo, teremos largos motivos de inquietação a esse respeito.

E é curioso notar que, para além de uma mesa-redonda televisiva, ainda no rescaldo de um período eleitoral em que muito de verdade foi dito no que se refere às motivações do voto, nenhum estudo sério e desapaixonado surgiu sobre os aspectos psicológicos da nossa revolução. Pena foi que tal mesa-redonda se não repetisse algum tempo depois, passado o período em que dificilmente a emoção permitiria uma análise mais serena e objectiva.

Não é minha intenção fazê-lo eu nesta Câmara. É tão-só meu intuito alertar os meus pares e os homens lúcidos e bem intencionados deste martirizado país para a possibilidade de estarmos a ser condicionados no nosso dia-a-dia por desonestos estímulos subliminares, ante os quais a mente humana tem poucas possibilidades de defesa.

Citarei, a título de exemplo, o facto de, depois do acto eleitoral que nos colocou nesta Câmara, ter ouvido, no segredo do meu gabinete de psiquiatra, a confissão de algumas pessoas angustiadas por terem votado num sentido contrário ao seu modo de sentir, por impulso a que não souberam resistir no momento preciso do voto.

**O Sr. Carlos Candal (PS): — São problemas psicológicos!**

**O Orador:** — Curioso notar que tais casos se referem a voto num mesmo partido. Aviso desde já que não direi qual, já que em todos os casos me ficou a suspeita de que esse voto, a meu ver nitidamente condicionado por estímulos subliminares, se deve a iniciativas de outras forças que não o partido em causa, forças essas que terão falhado os seus objectivos, provavelmente por erro técnico. Notemos ainda que nesses casos o condicionamento não foi totalmente eficaz, pois que se não seguiu de uma racionalização da decisão que conduzisse a uma persistência do erro. Mas é evidente ser impossível avaliar quantos eleitores cairam nessa situação.

Vêm estas considerações a propósito de um facto recente, que passo a referir.

Raramente vejo TV, por falta de disponibilidade de tempo e porque, francamente, a acho pouco aliciante.

**O Sr. Carlos Candal (PS): — Nem a Gabriela?**

**O Orador:** — Todavia, quando há tempos a sua programação incluía a exibição de danças húngaras, fui alertado por um filho, criança de 11 anos, para o que se estava a passar e fui ver. Verifiquei que o programa fora gravado provavelmente no Pavilhão dos Desportos do Porto, certamente em algum espetáculo promovido pela Intersindical, dado que no fundo se via um razoável distico da dita organização, bem como se adivinhavam outros mais pequenos na ribalta. Ora bem, dei-me ao cuidado de ouvir vários adultos que viram o programa e que ficaram atónitos quando por mim tiveram conhecimento de tal propaganda. Pode concluir-se obviamente que para grande parte dos telespectadores tal situação pode ter actuado como estímulo subliminar.

Vamos agora pôr os pontos nos i's. É difícil manter uma programação de nível e variada numa TV com tão parcos meios financeiros. Por isso admito perfeitamente que a mesma aproveite as facilidades concedidas por qualquer organização para gravar um programa que se revele de interesse. Repito: qualquer organização. Simplesmente, tal programa deve ser anunciado como tal, quer na imprensa quer no início e no fim do mesmo, devendo até, por razões óbvias, acrescentar-se um agradecimento pelas facilidades concedidas. Se assim se fizer, e escolhendo tão-só pela qualidade dos programas, nada temos a objectar. Mas fazer como se fez, por ingenuidade ou por conveniência, não.

Termino com a maior clareza, porque as coisas simples se devem dizer por palavras simples, como dizia Raimunda Curto: «Se houver incompetência, que os responsáveis se demitem; se houver conveniência, que os responsáveis sejam demitidos.»

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Jorge Leite tinha pedido a palavra. Não lha concedi na devida altura porque aguardava que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, que foi referido, regressasse ao hemicycle.

Como o nosso estimado colega ainda não se encontra presente, tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, se é que deseja dar algum esclarecimento relativo à intervenção do Sr. Deputado Magalhães Mota.

**O Sr. Jorge Leite (PCP): — Pedi a palavra precisamente para isso, Sr. Presidente.**

De facto, eu, na altura, também não insisti, porque estávamos a tomar providências no sentido de o Sr. Deputado e meu camarada Veiga de Oliveira poder vir ele próprio dar esse mesmo esclarecimento. Na impossibilidade de ser ele a fazê-lo, eu próprio prestarei o seguinte esclarecimento ao Sr. Deputado Magalhães Mota: o meu camarada Veiga de Oliveira fez as afirmações que fez, e que provavelmente os seus colegas de bancada lhe transmitiram, a propósito da discussão do voto de protesto apresentado pelo PSD, e fê-lo, naturalmente, na ocasião própria.

O Sr. Deputado não podia deixar de prestar esses esclarecimentos só pelo facto de se encontrar ausente nesse momento o Sr. Deputado Magalhães Mota. Mas o que a nós nos parece já infeliz e deselegante é o facto de o Sr. Deputado não ter aproveitado o momento em que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira e meu camarada esteve presente para prestar o esclarecimento na sua presença, podendo assim chegar-se a uma conclusão mais líquida.

*Uma voz do PSD: — Então é o inverso?*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Jorge Leite, não me leve a mal, mas se V. Ex.<sup>a</sup> vai agora dar um esclarecimento...

**O Sr. Jorge Leite (POP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?**

A propósito do inverso, eu tinha começado por aí, pois eu disse muito claramente que o meu camarada Veiga de Oliveira deu aquele esclarecimento

na altura própria e que não podia deixar de o fazer porque na altura própria, quando se discutiu o problema do voto, estava em causa este decreto-lei...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Foi depois, Sr. Deputado!

O Orador: — Sr. Deputado Pedro Roseta, acalme-se, acalme-se!

O Sr. Presidente: — Queria concluir, Sr. Deputado Jorge Leite. V. Ex.<sup>a</sup> já tinha cessado de usar da palavra, depois levantou-se novamente e eu não lha tirei. Mas agora peço-lhe que conclua a sua intervenção o mais rapidamente possível.

O Orador: — É que, pelos vistos, os Srs. Deputados do PSD só ouvem o que querem.

Aplausos do PCP.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Olha quem fala!

O Orador: — E eu tinha dito exactamente isso.

Aplausos do PCP.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu tive precisamente o cuidado de começar por dizer por que é que o meu camarada Veiga de Oliveira prestou aquele esclarecimento na ausência do Sr. Deputado Magalhães Mota. Fê-lo porque tinha de o prestar naquela altura, independentemente da presença ou ausência do Sr. Deputado Magalhães Mota. Fê-lo porque era esse o momento oportuno.

O Sr. Presidente: — V. Ex.<sup>a</sup> já o tinha dito, Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Magalhães Mota, apelo para a sua compreensão, visto que o Sr. Deputado vai fazer agora um contra-esclarecimento. Como neste momento o Sr. Deputado Veiga de Oliveira também se não encontra presente, parece-me que nos arriscamos a prolongar indefinidamente este jogo de esclarecimentos e contra-esclarecimentos.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — A reunião está suspensa até às 17 horas e 30 minutos.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Essa agora!

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Isto é uma ditadura!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Magalhães Mota, se o Sr. Deputado julga que é oportuno prestar ainda mais um esclarecimento sobre essa matéria, poderá fazê-lo amanhã.

A reunião está portanto suspensa.

Eram 16 horas e 55 minutos.

A seguir ao intervalo tomaram lugar na respectiva bancada os seguintes membros do Governo: Primeiro-Ministro (Mário Soares), Ministro de Estado (Henrique de Barros), Ministro sem Pasta (Jorge Campinos), Ministro das Finanças (Medina Carreira), Ministro da Justiça (Almeida Santos), Ministro dos Transportes e Comunicações (Rui Vilar), Ministro das Obras Públicas (Almeida Pina), Secretário de Estado da População e Emprego (Tito de Moraes) e Secretário de Estado do Fomento Agrário (António Campos).

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Está reaberta a reunião.

Eram 17 horas e 35 minutos.

Tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. Primeiro-Ministro (Mário Soares): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Solicitei do Presidente desta Assembleia que me facultasse a possibilidade de vos falar, porque penso que este é o sítio próprio para o Primeiro-Ministro tratar de assuntos graves de interesse público que, dizendo respeito a todo o País, devem ser conhecidos em primeiro lugar nesta Casa. Agradeço-vos a oportunidade que me foi dada e prometo que vos não roubarei muito tempo.

Como sabem, desde há semanas, por iniciativa do Governo, estão a decorrer conversações e consultas entre os partidos representados nesta Assembleia e o Governo e entre este e os chamados parceiros sociais, movimentos sindicais, confederações e associações patronais. Essas conversações têm em vista o estabelecimento de um acordo — ou plataforma — sobre as grandes orientações e opções da política, a curto e médio prazo, por forma a conferir maior estabilidade às instituições, a serem desbloqueados certos problemas concretos e instantes, e, finalmente, a dar maior operacionalidade e maior apoio ao Governo — ao actual ou a outro que venha a constituir-se no quadro e segundo as indicações da Assembleia da República.

Os Srs. Deputados e o País têm tido notícia incompleta das referidas conversações pelas declarações quase sempre polémicas prestadas pelos representantes dos partidos e dos parceiros sociais, à saída de S. Bento, perante o silêncio intencional do Governo e do partido que o apoia. Puderam, em todo o caso, aperceber-se — como todo o País — que se tratou como que de sucessivos diálogos surdos, com a repetição de pontos de vista irreductíveis e contraditórios e que, quer os partidos políticos quer os parceiros sociais, se recusaram a dialogar entre si e até a sentar-se em conjunto à mesma mesa, ainda que fosse apenas para ouvir uma simples exposição informativa preliminar prestada pelo Governo. Chegou pois a altura em que o Governo se explique — e esclareça as suas intenções e pontos de vista —, fazendo-o perante esta Assembleia, e só através dela perante o País, por ser o lugar mais altamente responsável da representação nacional.

Nenhuma democracia pode funcionar sem que haja democratas. Perante as dificuldades, é bom que nos habituemos, serenamente, a ter confiança nas nossas instituições — que são democráticas e legitimadas pelo sufrágio popular —, procurando encontrar soluções, com paciência, no quadro do sistema institucional que nos rege, que nós livremente construímos ao elaborar a Constituição e ao pôr em funcionamento os Órgãos de Soberania e o ordenamento político-jurídico que dela decorrem, em lugar de dramaticamente gritar que tudo está perdido e que vem aí o apocalipse antidemocrático ou, em lugar de fazer apelo, directo ou indireto, a pseudo-salvadores autoritários, militares ou civis.

Por mim, penso que a democracia é uma lenta aprendizagem — e que, obviamente, nós estamos na infância de ante. A democracia é por excelência o domínio do racional, do compromisso, obtido com bom senso e espírito de tolerância e sobretudo com o sentido da medida, situando-se nos antípodas das reacções instintivas, emocionais ou maximalistas. É conhecido, de resto, que o nosso povo é sereno e que tem um inato bom senso, inúmeras vezes demonstrado. Acompanhar-nos-a portanto — estou certo disso — nos esforços que fizemos, com espírito de tolerância e de determinação, para vencer as dificuldades que se nos deparam, no quadro das nossas jovens instituições democráticas, e não fora delas, instituições que, aliás, são mais sólidas e flexíveis do que se julga e, sobretudo, se procurarmos actuar serenamente, sem precipitações, sem exageros e sem excessivos dramatismos.

Desde há dezasseis meses que o Governo Constitucional vem trabalhando em circunstâncias muito difíceis, mas, há que reconhecer, sem excessivos problemas no plano político-parlamentar, visto que nunca foi posto em causa por esta Assembleia, de cuja confiança depende, e que, apesar de ser um Governo reconhecidamente minoritário, viu sempre aprovadas, sem grandes dificuldades e na sua esmagadora maioria, as propostas de lei que submeteu ao vosso voto. As instituições têm funcionado normalmente; os Órgãos de Soberania têm encontrado entre si, no respeito mútuo e na divisão dos poderes, um equilíbrio salutar; as autarquias vão exercendo os poderes que lhes competem, com perfeita independência, e as instituições próprias da autonomia regional, dos Açores e da Madeira, têm igualmente vindo a ser implementadas, designadamente através da transferência dos serviços periféricos do Estado, apesar dos estatutos definitivos, que concretizarão os princípios consignados no título VII da Constituição, tardarem a ser votados.

No plano social podemos considerar, em comparação com o que vem a passar-se noutras países europeus, que integram democracias estáveis, que também não temos grandes razões de queixa. A esmagadora maioria dos trabalhadores portugueses corresponde aos apelos do Governo, por forma altamente compreensiva e patriótica, e apesar da diminuição em mais de 15% dos salários reais, ocorrida durante o ano de 1977, não se lançou nem em movimentos grevistas de grande amplitude — que trariam perdas irreparáveis ao País —, nem sequer numa agitação social continuada, sistemática ou inconse-

quente, que seria de resultados fortemente negativos para a estabilidade das instituições. Nesse aspecto — e apesar de ainda haver problemas graves no domínio da disciplina, da organização e do rendimento do trabalho nas empresas — podemos felicitar-nos dado o civismo dos nossos trabalhadores em geral e da classe operária em particular.

No plano económico assistiu-se a uma recuperação que, certamente, não satisfaz muitos — que queriam mais e a justo título —, mas que ninguém ousava prever, apesar de tudo, em Agosto de 1976, quando o Governo iniciou as suas funções. Deu-se alguma coerência e viabilidade económica a um sistema que o não tinha; restabeleceu-se boa parte da confiança; o produto cresceu a cerca de 7%, apesar do ano agrícola ter sido péssimo e da recessão europeia; houve uma retoma manifesta do investimento; o turismo e as remessas dos emigrantes atingiram números records.

Não desejo, estejam certos disso, pintar um quadro cor-de-rosa, nem utilizar nesta exposição cores demasiado optimistas. Estou a falar para pessoas responsáveis, muitas das quais têm e terão posições muito diferentes das minhas e, por isso, não tenho a pretensão de vos convencer. Digo-vos o que penso, tanto quanto possível objectivamente, como é meu dever.

Ficaram, é evidente, inúmeras carências por satisfazer. Os nossos recursos materiais e humanos são modestos, até mesmo ultralimitados. Partimos de um ponto crítico de indefinição do sistema e mesmo da quase paralisação da vida económica. A máquina administrativa do Estado herdada do fascismo — com o seu gigantismo, ineficácia e desmotivação — não nos ajudou, manifestamente. As dificuldades financeiras — o deficit tremendo da balança de pagamentos e da balança comercial — foram, e são, uma preocupação constante. Criaram-se hábitos de consumo que deverão ser reorientados, assimetrias e distorções salariais e regionais que não poderão ser mantidas, uma certa anarquia produtiva nos serviços e nas empresas, que não foi possível ainda totalmente corrigir, e, principalmente, o jeito de fugir às dificuldades, recorrendo aos subsídios públicos, como se os recursos do Estado fossem inesgotáveis. Tudo isto é verdade e é, evidentemente, muito grave.

Mas não me parece que adiante alguma coisa entregarmo-nos a um negativismo de princípio ou à tentação de pôr em causa as instituições, como se fosse o melhor método para superar as dificuldades. Não é. Há saudosistas do passado que sonham com o regresso impossível. Há privilegiados, ofendidos nos seus interesses profundos, que trabalham para uma restauração, que não é mais compatível com o tempo em que vivemos. Não creio que esses tenham assento e voz nesta Casa. É por isso que continuo a acreditar que a superação das nossas dificuldades tem de ser encontrada no diálogo e na concertação — por mais difíceis que sejam — entre aqueles que aceitam a Constituição que temos, mesmo que contra ela tenham tempestivamente votado e no uso de um direito que então lhes assistiu — mas que hoje a acatam, por ser a nossa lei fundamental — entre aqueles que querem respeitar e prestigiar os Órgãos legítimos de Soberania, e à frente de todos a

figura do Presidente da República, símbolo da unidade nacional, árbitro e moderador da nossa vida pública, na medida em que é o Presidente eleito de todos os portugueses e não só de alguns.

*Aplausos do PS, do PSD, do CDS e do PCP.*

Principalmente entre aqueles que acreditam na democracia e que confiam no futuro de Portugal.

O nosso país — têmo-lo dito sempre — atravessa um momento particularmente difícil. A drástica exigência de reduzir substancialmente o *deficit* da nossa balança de pagamentos — exigência a que não podemos nem devemos por mais tempo fugir — implica duros sacrifícios, no próximo ano, para todos os portugueses. O Orçamento previsto para 1978, já apresentado a esta Assembleia, e o Plano para o mesmo ano, que aqui igualmente será presente antes do fim do mês, contemplam já essas exigências, que aliás constituem verdadeiros imperativos de salvaguarda nacional. Quanto a isso não poderá haver divergências entre nós, pois trata-se de uma situação que decorre da própria natureza das coisas, visto ser este o condicionalismo a que estamos sujeitos e que afecta tanto este Governo como qualquer outro que venha eventualmente a constituir-se. É por isso que nesse ponto temos de nos entender, seriamente, dado que a única maneira de superar as dificuldades será encará-las com espírito de verdadeira solidariedade nacional, sem que ninguém se demita — quer seja Governo quer seja oposição — das suas responsabilidades.

O memorando quanto a uma futura plataforma de acordo ou acordos que o Governo e o PS apresentaram aos partidos e aos parceiros sociais — que acabo de entregar ao Presidente da Assembleia, que ontem entreguei apenas a cada um dos presidentes ou secretários-gerais dos partidos com assento nesta Assembleia e que hoje, na hora em que estou a falar, mandei entregar aos parceiros sociais — e que me dispenso de ler, para não vos tomar demasiado tempo, mas que aqui dou por reproduzido, para todos os efeitos, incluindo os da publicação no *Diário da Assembleia da República*, visa fundamentalmente esse objectivo: procurar um consenso nacional para, em conjunto, nos comprometermos a debelar a crise, no reforço das nossas instituições democráticas, com trabalho, espírito de sacrifício, austeridade, determinação e unidade nacional.

O desafio a que o nosso país está sujeito é enorme e tem uma significação histórica. Confinados no nosso território nacional — continente e ilhas — uma vez completada a descolonização, que as circunstâncias tornaram tão dramática quanto inevitável, importa que nos finquemos nos nossos próprios recursos e que nos valorizemos, como país europeu que somos, aberto ao mundo e com uma posição e influência internacional que não devemos menosprezar. As perspectivas que se nos abrem a longo ou médio prazo não são desagradáveis. A actual conjuntura é que é premente. Mas não esqueçamos que outros países passaram e estão neste momento a viver dificuldades não menos graves do que as nossas. Temos pois que as enfrentar com coragem e com a determinação necessária para as vencer.

Nesse sentido, façamos calar entre nós os derrotistas e aqueles que, por desorientação ou tibieza, descreem do futuro da Pátria e na intimidade de si próprios estão já dispostos a todos os abandonos; dispostos, por medo, a acorrentarem-se aos falsos salvadores. Saibamos ser adultos e confiemos na democracia. A hora, mais do que nunca, é para ter coragem, para quem não hesita e para quem sabe o que quer.

O consenso a estabelecer entre nós é difícil, mas não é impossível. Há hoje divisões regionais e sectoriais na sociedade portuguesa que são porventura mais fundas do que as divisões políticas ou ideológicas. Não devemos, contudo, deixar acentuar-las, nem permitir que se radicalizem as posições, o que fatalmente conduziria a uma confrontação violenta, de trágicas consequências para todos os portugueses, qualquer que fosse o seu resultado. Numa sociedade moderna e democrática as confrontações dirimem-se pelo diálogo, fazendo apelo à razão e não às emoções. Entre nós, Portugueses, apesar das diferenças de classe e de posições ideológicas tão distanciadas, há uma solidariedade nacional de interesses que importa sublinhar. É pois partindo dessa solidariedade essencial que haveremos de chegar a um consenso, que perspective o acordo ou os acordos possíveis, de forma a podermos vitoriosamente ultrapassar a crise actual.

O Governo não está, nem nunca esteve, agarrado ao Poder e, pelo contrário, sente-se perfeitamente disponível para passar à oposição, quando esta Assembleia o entender conveniente. Alguns partidos têm-nos ameaçado com moções de censura, cuja concretização vitoriosa se afigura aliás bastante problemática. Mas o Governo está na disposição de lhes facilitar a tarefa: nos termos do memorando ora apresentado, se até ao fim do corrente mês de Novembro se não perspectivarem condições para um ou vários acordos, que nos assegurem os apoios e os meios de actuação que julgamos necessários, o Governo apresentar-se-á nesta Assembleia e submeter-vos-á uma moção de confiança.

*Aplausos do PS.*

Se esta for recusada, nos termos do artigo 198.º da Constituição, o Governo demitir-se-á, como lhe cumpre.

Não há aqui — entendamo-nos bem — qualquer intenção de ameaça. Há um propósito legítimo de clarificação. O Partido Socialista não altera as suas posições essenciais, perante o conjunto da problemática nacional, pelo facto de ser Governo ou de ser oposição. E numa ou noutra situação continuará a assumir, por igual, as responsabilidades que lhe incumbem. Aliás, uma mudança de governo, em democracia, nada tem de dramático, dado que a regra da alternância no Poder constitui a essência mesma da democracia.

Por outro lado, depois de tantas críticas ao Governo, tão contraditórias entre si, abundantes e, por vezes também, segundo a nossa maneira de ver, tão injustas e inconsequentes, talvez não seja mau que a oposição se disponha a mostrar ao País o que vale, os valores e as competências que possui, a solidarie-

dade que é capaz de suscitar entre si, os apoios nacionais que tem, o consenso popular que será capaz de estabelecer, designadamente no mundo do trabalho, a capacidade que manifesta para prosseguir as complexas negociações internacionais que estão em curso.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Nas últimas semanas, vem-se falando muito no recurso a novas eleições legislativas, o que pressupõe, como é evidente, a prévia dissolução da Assembleia da República. O meu partido não teme a realização de novas eleições, como sempre o tem demonstrado. Mas não é isso que está em causa, a nosso ver, no actual momento, mas sim o interesse nacional. Novas eleições — que na mais favorável das hipóteses não poderiam ter lugar antes de quatro a seis meses, dado que urge actualizar o recenseamento, nos termos de uma proposta de lei que está pendente nesta Assembleia — viriam repor tudo em causa e de novo paralisar, durante esse período, toda a vida económica nacional. Não sei se novas eleições podiam trazer uma repartição diferente na força recíproca dos diversos partidos — duvido que isso acontecesse, por forma significativa —, mas o que sei, sobre isso tenho uma convicção absoluta, é que os empréstimos que estão pendentes das negociações com o Fundo Monetário Internacional não se concretizariam, até que os resultados eleitorais fossem conhecidos e o novo governo estivesse instalado. Estou certo que os Srs. Deputados fazem uma ideia bastante precisa do que isso poderá significar para Portugal: a delapidação completa das reservas de ouro do País. Porque a isso seríamos necessariamente obrigados para poder honrar compromissos externos inadiáveis.

Sr Presidente, Srs. Deputados: O memorando que ontem entreguei aos partidos e que hoje fiz chegar aos parceiros sociais, movimentos sindicais, confederações e associações patronais, é um texto de trabalho proposto à reflexão dos partidos, à vossa própria, e que por vosso intermédio submeto ao livre exame do País. Contém os pontos de vista do Governo e do Partido Socialista, as nossas propostas, que pensamos construtivas e muito abertas, e as condições que pormos para continuar a assumir as responsabilidades que temos.

Porém, o tempo urge. O Orçamento terá de ser votado, segundo a lei, até 15 de Dezembro. As negociações com o Fundo Monetário Internacional, começam em princípios de Dezembro e até lá precisamos de saber qual é o consenso nacional acerca dessas mesmas negociações, em que termos e com que limitações as devemos ou não aceitar. Essas opções decisivas para o nosso futuro colectivo não respeitam apenas ao Governo, mas também aos partidos, aos parceiros sociais e, em primeiríssima linha, à Assembleia da República, que encerra em si própria a representação nacional tal como o povo português, livremente, a prefigurou. Aos Srs. Deputados compete pois a palavra.

O prazo fixado pelo Governo — até 30 de Novembro — embora possa em si próprio parecer curto, não pode nem deve ser, por isso, alargado. Por outro lado, reconhece-se que tem havido, nas últimas semanas, uma certa deterioração da situação política

e social do País — que bastantes portugueses, excitados por notícias alarmistas, se estão a deixar invadir pelo desânimo, pela desorientação e pela descrença — e que importa atalhar, quanto antes, esse clima psicológico derrotista e antidemocrático, clarificando os problemas e a situação.

O Governo, deslocando o debate do segredo dos gabinetes ou dos estados-maiores dos partidos para a Assembleia da República — que afinal é o único lugar onde os representantes dos partidos estão sentados lado a lado e dialogam entre si — tem a consciência de contribuir para essa clarificação necessária. Como sempre, o Governo fica à disposição da Assembleia para os esclarecimentos que considere necessários ou para prestar os complementos de informação que julgue convenientes. Não há cartas na manga, nem intenções reservadas, nem dados escondidos. O problema afinal pertence-nos a todos. É por nós todos pois que deve ser resolvido, serenamente, patrioticamente, com o consenso possível.

*Aplausos do PS.*

### Memorando aos partidos e aos parceiros sociais

#### 1 — Nota prévia

As considerações que se seguem são tópicos de reflexão que hão-de considerar-se como prévios à elaboração de uma ou várias plataformas de acordo. Dirigem-se aos partidos e aos diferentes parceiros sociais para melhor precisarem e explicitarem as suas posições recíprocas em face da alternativa ora proposta pelo Governo Constitucional.

Embora o Governo saiba já, pelas conversações até agora realizadas e pelas diferentes declarações públicas de intenção dos partidos e dos parceiros sociais, que não é possível chegar à constituição de uma plataforma única — dada a irredutibilidade dos pontos de vista expressos, a sua contradição e até a incapacidade manifestada para, entre si, estabelecerem um diálogo mínimo —, continua empenhado na concretização de um ou vários acordos globais, parciais ou pontuais (conforme os casos e as possibilidades que se abram), com a condição de não serem, obviamente, contraditórios.

A elaboração de tal acordo ou acordos tem como objectivo clarificar a situação presente, que se reconhece estar a deteriorar-se, com perigo manifesto para a democracia, em virtude da gravidade dos problemas financeiros e económicos e também devido à pressão política constante das oposições de sinal contrário e intransigentes.

Importa, pois, admitir a necessidade urgente de:

Criar um clima de estabilidade indispensável ao regular funcionamento das instituições democráticas, à recuperação económica do País e à superação das graves dificuldades financeiras da actual conjuntura;

Evitá-lo que se difundam entre os Portugueses a desorientação e o indiferentismo, com o consequente descrédito das instituições democráticas, bem como que aumentem as tensões

sociais e regionais existentes e os estímulos à violência e a pseudo-soluções de tipo autoritário, que nada resolvem nem resolverão;

Desenvolver um ambiente social de paz civil, de tolerância e de compreensão perante as dificuldades, que a todos afectam, baseado no exacto conhecimento da realidade, no diálogo, na concertação e no respeito mútuo, e na busca de soluções que levam ao restabelecimento da confiança, entre os diferentes parceiros sociais, e propiciem o trabalho de todos — condições que se julgam absolutamente indispensáveis à superação da crise actual;

Dar novo relevo e impulso à definição de um projecto nacional, claro, que possa ser bem compreendido e aceite pelo povo português — e que o venha a mobilizar na tarefa exaltante da reconstrução nacional —, no momento preciso em que se lhe exigem pesados sacrifícios.

Tem-se em conta a situação relativa dos diferentes partidos com assento na Assembleia da República, tal como resultou do sufrágio popular, a sua desigual implantação nacional e regional e ainda a complexa relação de forças sociais existente na sociedade portuguesa, que continua em busca de um equilíbrio que ainda não adquiriu, bem como as diversas dinâmicas de transformação e de conservação, segundo as diferentes regiões do País.

Tudo isso aconselha um reforço de paciência e de determinação para se chegar a um ou vários acordos, através dos quais se possa superar a crise, evitar o prolongamento do *impasse* actual, os quais nas circunstâncias presentes necessariamente seriam de trágicas consequências para o País. Não basta criticar ou denunciar uma situação difícil. Interessa muito mais oferecer saídas que mereçam um consenso mínimo para a superação das dificuldades, sem que nos enquistemos em posições rígidas e sectárias.

O Governo Constitucional aceita o diálogo com todos os partidos e parceiros sociais, sem exceção, e não persiste na mera repetição dos seus pontos de vista de sempre. Está aberto a todas as sugestões construtivas e deseja ir mais longe na busca do diálogo e dos acordos possíveis. Daí as reflexões que se seguem, que procuram abrir caminho para a elaboração da plataforma de momento exequível com o objectivo de arrancar o País à situação difícil em que se encontra.

## II — Objectivo principal da plataforma

A consolidação e a estabilização da democracia pluralista existente, tal como resulta da Constituição, são o principal objectivo da plataforma. Destina-se esta ainda a criar condições de funcionamento regular e de operacionalidade aos diferentes Órgãos de Soberania e designadamente à Assembleia da República e ao Governo. Senhora-se a necessidade de passar das confrontações políticas estéreis — que têm caracterizado o autêntico diálogo de surdos a que temos assistido — para uma fase construtiva da vida nacional, em que acima de tudo se procurem equacionar e resolver os problemas concretos que afligem os por-

tugueses. Sem isso a democracia estará condenada, a prazo mais ou menos curto.

## III — Duração

Em princípio o acordo deverá ter como duração o período da actual legislatura (1978-1980), com possibilidade de ser revisto anualmente (em Novembro-Dezembro de cada ano, até 1980).

## IV — Pontos a esclarecer

1 — Parte-se do princípio de que a delicada situação financeira que o País atravessa (com a inevitabilidade de contracção de empréstimos externos, única forma de evitar, a curto prazo, uma interrupção de pagamentos que comprometeria por completo a situação económica nacional), torna altamente perigosa e mesmo problemática a realização de eleições antecipadas, pelo menos durante o ano de 1978. Com efeito, o recurso a eleições antecipadas forneceria o pretexto ideal para que os países já dispostos a adiantar tais empréstimos, assim como o FMI, os não concretizassem ou então adiassem por tempo indeterminado a sua realização. Contudo, se não houver um entendimento mínimo entre os partidos, a nível pelo menos parlamentar, não haverá outra solução no quadro democrático, para além do recurso a novas eleições.

É uma primeira contradição, que importa conhecer e não perder de vista antes de buscar as soluções para o problema português.

Além de que um novo acto eleitoral — que seria o quinto sucessivo em menos de três anos — não seria certamente bem acolhido pelo povo português nem constituiria para o mundo uma prova suplementar da nossa maturidade democrática.

2 — Os partidos da oposição afirmam que consideram esgotada a fórmula do governo homogéneo socialista (com independentes), fórmula que vigora há quase dezasseis meses e em que se baseia o Governo Constitucional. Todos propõem uma coligação:

- A três, PS, PSD e CDS (proposta conjunta do PSD e do CDS);
- A dois, PS e PSD (admitida, em princípio, pelo PSD);
- A dois, PS e PCP (maioria de esquerda, proposta primeiramente pelo PCP e depois por grupos de esquerda);
- A quatro, PS, PSD, CDS e PCP (aventada recentemente pelo PCP).

Nota fundamental: em todas estas hipóteses de coligação figura sempre o PS.

Contudo, o PS não aceita entrar em nenhum Governo de coligação. Por duas razões, fundamentalmente:

Porque tal posição representa um compromisso tomado perante o eleitorado e resulta inequivocamente da moção de orientação política geral aprovada no seu último Congresso. Aliás uma coligação interpartidária não pode ser uma

decisão de cúpula, devendo antes resultar de algo sentido e viável pelas bases dos partidos interessados. O que não é manifestamente o caso;

Porque considera que um governo de coligação, ainda que pudesse ajudar a vencer certas dificuldades no plano parlamentar, não teria operacionalidade e viria ainda agravar as tensões sociais e regionais já existentes, radicalizando perigosamente a política nacional. Bastará atentar em qualquer das formas de coligação propostas para se compreender que assim é. Qualquer delas viria agravar as divisões já existentes na sociedade portuguesa e anular o papel de intermediário, dialogante entre os extremos, que o PS tem desempenhado nos últimos dezassete meses. Por outro lado, o PC isolado na oposição (numa espécie de *ghetto*, que lhe seria no plano social altamente propício) ou associado ao poder (a quatro ou a dois) viria sempre um factor ultracontroverso e de perturbação nas actuais circunstâncias político-militares.

Ao contrário do que se tem pretendido, dada a representação actual dos diversos partidos na Assembleia, um governo minoritário (embora com algum consenso parlamentar) é a única forma capaz de obter um certo acordo, mesmo negativo, e alguma estabilidade democrática, assim política como social. Como talis sucede em vários outros países da Europa.

Chega-se assim a uma situação de verdadeiro *impasse*: os partidos da oposição querem coligar-se com o PS, mas propõe formas incompatíveis entre si; e o PS recusa participar em toda e qualquer coligação.

Deste *impasse*, obviamente, só se poderá sair, no quadro democrático e sem recurso a situações autoritárias, por duas vias:

Ou recorrendo a novas eleições, com os perigos que comportam (indicados acima) e a consequente paragem ou indefinição, por mais três a seis meses, da vida nacional, com a agravante muito provável dos resultados poderem vir a confirmar, com alterações insignificantes, os dados parlamentares e as posições recíprocas dos diversos partidos;

Ou aceitando um acordo (político, económico e social) ou vários, desde que não contraditórios (visto haver partidos e parceiros sociais que se recusam a dialogar entre si e até a sentar-se em conjunto à mesma mesa), que não implique ou implique partilha do Poder a nível do Executivo (isto é, um governo de coligação).

Esta última é a via proposta pelo Governo Constitucional e pelo PS. Adiantando, desde logo, o seguinte:

Uma vez acordada a plataforma, o PS compromete-se a respeitá-la, com as necessárias e eventuais adaptações, quer seja Governo quer seja oposição;

O PS recusa a chamada maioria de esquerda, quer seja Governo quer seja oposição.

## V — Termos da plataforma

### A) No plano político

1 — Acordo quanto ao respeito absoluto pela Constituição e pelo ordenamento político-jurídico democrático que dela resulta.

[Pôr em causa a Constituição, no momento presente, e uma vez que só pode ser revista numa nova legislatura, representa recusar o sistema em bloco e colocar-se à margem da legalidade democrática. Pode discordar-se da Constituição ou ter-se votado contra ela, em tempo oportuno; não se pode deixar de a cumprir e fazer cumprir.]

2 — Acordo quanto ao respeito absoluto pelos Órgãos de Soberania, desde que legitimamente constituídos, como é o caso.

[Reconhece-se a posição de particular relevância do Presidente da República como garante principal da Constituição, árbitro e moderador essencial da vida política, sem intervenção directa nas orientações governativas. Tal posição não pode ser posta em causa sem grave risco para a estabilidade das instituições.

O mesmo se reconhece em relação aos demais Órgãos de Soberania. No que se refere ao Governo, insiste-se em que poderá, evidentemente, ser contestado e criticado pelas suas acções e omissões, em concreto, mas que tem de ser respeitado e prestigiado como órgão legítimo da soberania, que é. Ora não tem sido essa a prática de certas personalidades da oposição.]

3 — Acordo quanto à aceitação prática das leis fundamentais votadas pela Assembleia da República que ajudam a definir o sistema político-institucional português e lhe conferem viabilidade. Nomeadamente: lei da separação dos sectores público e privado; lei das indemnizações; lei de bases da Reforma Agrária; leis sociais e lei das competências das autarquias locais.

[O sistema institucional português é complexo e implica, nos termos da própria Constituição, a coexistência concorrential entre os sectores público e privado, com o reconhecimento de formas de propriedade social (cooperativas, empresas em autogestão, unidades de exploração colectiva). Reafirma-se o interesse fundamental da iniciativa privada na reconstrução económica do País, coexistindo com um sector público que se pretende forte, dinâmico e desburocratizado.

Importa acima de tudo dinamizar cada um destes sectores, tornando-os ao máximo produtivos, nos seus actuais limites, sem outras transformações, o que terá de se compreender como condição de paz e do progresso possível.]

Acordo igualmente quanto à opção europeia do Governo, expresso no pedido de adesão de Portugal à CEE, aprovado maioritariamente pela Assembleia da República.

4 — O Programa do Governo Constitucional poderá manter-se em vigor, mas seria completado e explicitado nos termos da plataforma a acordar, que dele passaria a fazer parte integrante.

[Admite-se, contudo, a constituição de um segundo governo constitucional, o qual teria de se apresentar de novo na Assembleia da República e ver aprovado o seu programa actualizado. Nesta hipótese, exigir-se-ia a votação de uma moção de confiança ao novo governo para lhe dar, positivamente, uma mais larga base de apoio.]

A outra hipótese seria discutir apenas a reestruturação do actual Governo para lhe conferir maior operacionalidade, o que não implicaria nova discussão do Programa na Assembleia da República e tão-só a ratificação da plataforma.

Em qualquer dos casos, porém, aceita-se discutir as estruturas mas não a composição do Governo, nem muito menos as pessoas que eventualmente o venham a integrar, que haverão de resultar da escolha do Primeiro-Ministro, a propor ao Presidente da República.]

5 — *Reforma administrativa* — Acordo quanto à constituição de uma comissão para estudar e propor ao Governo e à Assembleia da República, em curto prazo, a reforma das estruturas administrativas do Estado e da função pública, de forma a dar-lhes maior eficácia (desburocratizar, economizar e descentralizar, criando serviços e um corpo de funcionários altamente competentes, especializados e responsáveis, independentes das flutuações políticas próprias da vida democrática).

6 — *Política de informação* — Acordo quanto à lei de Imprensa (nova versão a apresentar à Assembleia da República) e quanto às leis da radiodifusão e da televisão, igualmente a apresentar à Assembleia da República.

Reconhece-se a responsabilidade dos meios de informação na criação de um clima de desorientação e de golpismo político que visa levar o povo a descrever da própria democracia. Tal circunstância aconselha a adopção de regras deontológicas estritas, por forma a assegurar objectividade informativa e a máxima liberdade compatível com a máxima responsabilização.

Acordo, também a estabelecer, quanto ao estatuto da informação, incluindo o estatuto da Imprensa institucionalizada ou intervencionada, oral e escrita, por forma a assegurar tempo e espaço proporcionais ao Governo, aos partidos e aos diferentes parceiros sociais.

7 — *Conteúdo do acordo político* — A plataforma que se propõe implica necessariamente um acordo mínimo de âmbito parlamentar e pode ou não implicar um acordo extraparlamentar.

No plano parlamentar:

a) Na hipótese de simples reestruturação do actual Governo, acordo quanto à votação do Orçamento para 1978 e Plano para o mesmo ano (embora,

naturalmente, qualquer das duas propostas de lei, a primeira das quais já apresentada na Assembleia, fique sujeita a discussão e a eventuais emendas). Retirada para posterior acordo, a estabelecer em 1979, da proposta do Plano a médio prazo pendente na Assembleia da República. Consenso quanto ao acordo a estabelecer com o FMI.

[Quanto ao Orçamento para 1978, ao Plano para o mesmo ano e ao acordo com o FMI, far-se-ão adiante as explicitações necessárias quando se abordarem os aspectos económico-sociais da plataforma.]

b) Na hipótese de constituição de um segundo governo constitucional, admite-se que o novo programa (integrando e explicitando o actual e a estabelecer por acordo) não seja votado positivamente (como sucedeu em Agosto de 76); mas então exigir-se-ia a votação positiva e consequente de uma moção de confiança ao governo para alargar a sua base ideológica.

Em qualquer dos casos, prevê-se a elaboração em comum de projectos e de propostas de lei e uma planificação acordada da sessão parlamentar de 1978, segundo as grandes orientações políticas e económico-sociais inscritas na plataforma.

Para tanto, prevê-se a criação de uma comissão mista onde tenham assento representantes dos partidos signatários da plataforma, os líderes parlamentares e o ministro encarregado das relações com a Assembleia. Uma tal comissão reuniria semanalmente e teria como função principal velar pelo cumprimento da plataforma a nível parlamentar.

No plano extraparlamentar:

Sugere-se um acordo entre os partidos signatários da plataforma de informação recíproca e, sempre que possível, de cooperação no âmbito das autarquias e em todos os assuntos de relevante interesse nacional. Para tanto, sugerem-se encontros regulares entre o Primeiro-Ministro e os presidentes ou os secretários-gerais dos partidos signatários, se necessário acompanhados por delegações, de modo a dinamizar a cooperação interpartidária e a fornecer uma regular troca de informações sobre as grandes orientações e o modo prático de aplicação das políticas externa, de defesa nacional, económica, financeira e social.

O acordo ou acordos serão obviamente extensivos a todo o território nacional, com as adaptações que a especificidade das regiões autónomas dos Açores e da Madeira imponham.

Acordo quanto ao âmbito da autonomia dos Açores e da Madeira como forma de acelerar a construção democrática do novo ordenamento regional, designadamente através da transferência dos serviços periféricos do Estado. Deverá ser estabelecido um calendário para a rápida adopção, através das assembleias regionais e da Assembleia da República, de estatutos definitivos que desenvolvam e concretizem os princípios consignados no título VII da Constituição, sobre o regime próprio das regiões autónomas. A reafirmação do repúdio expresso em relação ao separatismo pelas assembleias regionais e pela Assembleia da República contribuirá para clarificar

o sentido da profunda descentralização político-administrativa que está a ser levada a cabo nos Açores e na Madeira e permitirá pôr fim a práticas de centralismo que ainda não foi possível eliminar.

### B) No plano económico e financeiro

A situação económica e financeira do País traduz-se fundamentalmente pelo agravamento do défice da balança de pagamentos e pela persistência de níveis elevados de inflação e de desemprego.

Qualquer estratégia de ataque a esta situação, sem pôr em causa o sistema democrático, é fortemente condicionada no imediato, pela necessidade de financiar o défice externo e deverá visar a orientação das condições indispensáveis para a recuperação e o desenvolvimento do País.

Nas circunstâncias actuais, as alternativas imediatas que se nos põem reduzem-se à obtenção de apoio financeiro internacional, através da contracção de um ou vários empréstimos de vulto (o chamado grande empréstimo), ou à delapidação total das nossas reservas de ouro, através de vendas maciças (que, aliás, não dariam para mais de um ano). Exclui-se esta hipótese, por não constituir senão um adiamento inaceitável da decisão impenitente de inflictir a curto prazo a situação do défice crónico da balança de pagamentos. Contudo, a obtenção de empréstimos externos só é de admitir dentro de um quadro económico minimamente coerente e, por outro lado, só é viável respondendo a severas exigências (aliás justificadas), designadamente as que decorrem do acordo a estabelecer com o FMI.

A situação exige, pois, o estabelecimento de um clima de consenso e de responsabilização a nível político e social quanto aos objectivos e orientações básicas de política conjuntural de austeridade, sem prejuízo do entendimento subjacente de que os sacrifícios no imediato são a condição indispensável para garantir no futuro a recuperação e o desenvolvimento capazes de concretizar as aspirações populares de maior bem-estar e mais justiça social.

Assim, tendo em conta as condicionantes conhecidas e os objectivos a médio prazo, em 1978 o Orçamento e o Plano para o mesmo ano deverão respeitar um programa de estabilização económica em que seja dada prioridade aos seguintes objectivos:

- a) Redução do défice de transacções correntes com o exterior de um terço em relação a 1977;
- b) Redução significativa do actual nível de inflação;
- c) Crescimento positivo, embora moderado, do produto interno (3,5 % a 4 %);
- d) Manutenção do nível global do emprego e minimização dos custos sociais da decorrente (subsídios de desemprego e outras garantias e benefícios sociais, nomeadamente em matéria de previdência, saúde e habitação).

Segundo a redução do défice externo o objectivo de maior prioridade (até porque faz parte das condições do FMI, para as quais se requer o consenso

dos partidos signatários da plataforma), não é possível prosseguir metas mais ambiciosas em matéria de expansão e de emprego, pois teriam sempre reflexos negativos na balança de pagamentos. Pretender o contrário significa ignorância ou mero irrealismo.

A linha de austeridade acordada para 1978 será uma condição indispensável para assentar em bases sólidas uma política de expansão a médio prazo, único contexto em que se reconhece possível corrigir as graves deficiências estruturais e as assimetrias regionais da economia portuguesa, lançando o País, numa segunda fase, numa via de rápido desenvolvimento e progresso social.

As medidas de política económica e financeira que o Governo terá de levar a cabo para tornar compatíveis os objectivos enunciados e as condicionantes existentes deverão ainda permitir:

Reorientar os recursos para o investimento e para as actividades de exportação, admitindo ainda um crescimento muito moderado do consumo privado e a manutenção do consumo público, em termos reais, ao nível de 1977;

Reducir o défice global do sector público para cerca de 5 % do produto nacional bruto em 1978, pelo que o Orçamento corrente deverá apresentar-se equilibrado, obrigando a um esforço fiscal adicional;

Limitar a expansão do crédito interno, por forma que o acréscimo da massa monetária seja sensivelmente inferior ao crescimento do produto interno, e adequar selectivamente, no âmbito da política global do crédito, as taxas de juro;

Realizar uma política selectiva de investimento, por forma a dar preferência a projectos com menor intensidade de capital e menor conteúdo importado e diferindo alguns projectos com maior dependência externa;

Promover a progressiva eliminação das restrições directas à importação (depósito prévio, sobretaxa e contingência), transferindo as protecções existentes para a promoção da competitividade externa.

Não obstante as limitações acima indicadas, a possibilidade de não se exceder um défice de cerca de 800 milhões de dólares na balança de transacções correntes está condicionada a um decréscimo das importações de bens e serviços e ao aumento significativo das exportações.

Uma política dinâmica de exportações constituirá assim uma das actuações de prioridade absoluta em 1978 e anos seguintes, procurando ultrapassar os obstáculos que se defrontam nos mercados tradicionais de exportação em parte ligados à própria situação de crise económica mundial. Igualmente continuará a ser dada prioridade ao aumento da produção nacional, nomeadamente na agricultura e pesca, sectores onde são mais salientes as nossas carências, e nos sectores industriais voltados para a exportação.

Sem dúvida que as condicionantes estruturais internas da economia portuguesa, a crise económica internacional, bem como os compromissos decorrentes do acordo com o FMI, impõem vínculos e limita-

ções rigorosas a uma política de expansão que seria deseável, mas não impedem contudo que se defina uma política económica coerente que, compatibilizando todas as variáveis, não renuncie aos objectivos de desenvolvimento e transformação que nos permitem a construção de uma democracia moderna numa sociedade de progresso, mais justa e mais igualitária.

Os sacrifícios que serão exigidos no curto prazo poderão assim contribuir decisivamente para a estabilização da situação económica portuguesa, permitindo ainda conseguir as mudanças estruturais de mais longo prazo que são necessárias à nossa integração na Comunidade Económica Europeia.

Nestes termos, e para a prossecução da política financeira e económica delineada, importa conseguir acordo quanto:

- a) Ao orçamento para 1978 (já presente na Assembleia da República);
- b) Ao Plano para 1978, a enviar à Assembleia da República até 26 de Novembro;
- c) As grandes linhas da negociação a estabelecer com o FMI (que decorrem naturalmente dos documentos atrás referidos).

### C) No plano social

O futuro democrático das instituições exige que, a par do consenso no plano político e económico, se estabeleça um consenso no plano social.

Em efeito, impõe-se criar um clima de confiança para o qual muito concorrerá uma maior transparência das regras de funcionamento do sistema.

A clarificação das regras do jogo a que tem vindo a proceder-se é particularmente necessária ao nível das relações de trabalho, de política de salários e rendimentos e da política de emprego.

- a) No que respeita às relações de trabalho, a salvaguarda do essencial das conquistas democráticas que são o direito à greve, o controlo de gestão, os direitos sindicais e o reconhecimento da existência de comissões de trabalhadores obriga à aceitação por parte dos trabalhadores de maior disciplina nas relações laborais, redução do absentismo, adequação dos horários de trabalho, incluindo o trabalho por turnos, e a clarificação das normas relativas a despedimentos. Tudo isso terá de ser acordado não somente com os partidos como com os parceiros sociais.

- b) A política de estabilização económica requer que a política salarial não agrave os custos unitários de produção e não concorra para o agravamento da inflação. Assim, o crescimento máximo da massa salarial bruta nas empresas terá de se situar entre os 15% e 20%, de acordo com normas específicas a definir pelo Conselho Nacional de Rendimento e Preços (o qual terá de ser devidamente activado).

Igualmente se deverão adoptar critérios claros no estabelecimento de uma norma

salarial que permita uma política de progressivo nivelamento das diferenças hoje verificadas, quer no plano intersectorial quer no plano interprofissional.

- c) No campo do emprego, apesar das fortes condicionantes impostas pela redução do défice externo e pelo combate à inflação, procurar-se-á seguir uma política de manutenção do nível global do emprego e de minimização dos custos sociais decorrentes do actual volume de desemprego (subsídios de desemprego e outros benefícios sociais).

### VI — Considerações finais

O Governo Constitucional, tem-no dito sempre, não se demite das suas responsabilidades enquanto tiver a confiança do Presidente da República e não for derribado na Assembleia da República através dos mecanismos constitucionais normais. Mas não está disposto a permanecer no Poder sem concitar um certo consenso activo dos Portugueses, ficando sujeito ao desgaste constante provocado por uma situação de crise e de mal-estar evidente, que vem de trás e de longe e para a qual não contribuiu, apesar de os partidos da oposição agora lha pretenderem imputar.

Durante dezasseis meses, o Governo Constitucional deu coerência a um sistema económico que a não tinha, assegurou as liberdades e a paz, trouxe confiança à maioria dos portugueses e suscitou uma recuperação económica manifesta e que ninguém, em Agosto de 1976, ousava sequer prever, num clima de verdadeira tranquilidade (sem excessivas greves e com um mínimo de agitação social).

É evidente, contudo, que as dificuldades, em muitos casos, não estão resolvidas, designadamente no plano financeiro, que há muito por fazer em vários domínios, que a máquina administrativa herdada do fascismo não teve capacidade para responder com eficiência e que as tensões não desapareceram como por encanto da sociedade portuguesa, embora se tenham consideravelmente atenuado. Mas há um rumo que está definido — a Revolução de Abril foi balizada aos seus parâmetros essenciais e não há mais lugar na sociedade portuguesa para o medo ou para a angústia do que nos reservará o futuro, uma vez que o nosso projecto colectivo passa pela integração na Europa e se baseia na democracia.

Estão em curso, por outro lado, complexas negociações internacionais com a CEE, com o FMI, com outros países aliados e amigos, com os novos países africanos de expressão portuguesa, abrindo-se-nos perspectivas de um enorme interesse, se tivermos o bom senso suficiente para evitar o regresso a novas formas de ditadura, ou a confrontações violentas, ou ainda à anarquia. Na cena internacional Portugal não é — nem será — um país de somenos importância.

Contudo, o próximo ano será um ano difícil para todos os portugueses, apesar do aumento previsível, e para níveis nunca atingidos antes, do turismo, das remessas dos emigrantes e dos investimentos internos e externos. Não temos, pois, que estar excessiva-

mente preocupados quanto ao futuro, embora tenhamos que lhe fazer frente corajosamente e que o preparar com determinação e amor em relação ao que é português. Os problemas nacionais — dos quais o prioritário e o mais agudo é o financeiro — têm solução, como o Governo sempre afirmou, falando a linguagem da verdade e não a da demagogia. Com a condição de haver um mínimo de solidariedade entre os Portugueses e de os interesses nacionais paesarem à frente dos interesses partidários ou sectoriais. Não podemos deixarmo-nos diminuir pela descrença, pelo catastrofismo inconsequente e doentio, pela desorientação ou pelo indiferentismo.

O Governo não se demite, mas exige da oposição igual sentido da responsabilidade. A crítica é fácil e abundante, quase sempre contraditória e muitas vezes irresponsável, injusta ou inconsequente. Mais difícil e realizar, resolver os problemas, respeitando o direito dos outros, com espírito de tolerância, de equidade e sem violências. Se não houver um consenso para que o Governo PS, nas alternativas propostas no memorando ora apresentado, possa governar, com um acordo político mínimo, pois que a oposição se disponha a ser ela governo, como lhe cumpre. Será a altura de mostrar ao País o que vale e de se ver o que consegue no plano das negociações internacionais em curso, e bem assim o consenso que suscita entre a população portuguesa e designadamente no mundo do trabalho.

O Governo Constitucional tem vindo a ser ameaçado pela oposição com a apresentação de moções de censura, que nunca até agora se concretizaram, não havendo sequer, como resulta claríssimo, condições objectivas para virem a ser aprovadas alguma vez. O Governo poderia, pois, constitucionalmente, manter-se no Poder enquanto merecesse a confiança do Presidente da República. Mas não é isso que deseja, tendo em conta apenas os superiores interesses do povo português. Chegou, assim, a altura de pôr os partidos da oposição, que aliás entre si se não entendem, perante as suas responsabilidades próprias. O Governo não aceita continuar a ser passivamente o alvo permanente de ataques intempestivos, ao mesmo tempo que os seus críticos mais severos se põem de fora, se demitem das suas responsabilidades ou só visam governar com o apoio e à custa do partido que tão gravemente acusam de incompetência. É uma situação absurdamente ridícula que não se pode perpetuar.

O Governo viu-se obrigado a pedir a suspensão das negociações com o FMI — apesar da sua grande urgência e importância —, dada a situação de indefinição política existente e as contraditórias declarações de política económica feitas pelos responsáveis oposicionistas. Ora é urgentíssimo clarificar a situação e assegurar ao País uma saída que o poupe a sacrifícios tremendos. Teremos que nos decidir sobre se aceitamos ou não as negociações com o FMI, e dentro de que limites, até ao final do corrente mês. Se optarmos pela negativa, teremos que saber qual a alternativa que nos resta. Deixar passar o tempo sem tomar opções de fundo — que não podem ser adiadas por mais tempo — com a consequente deterioração psicológica do clima político.

Assim, se ao memorando ora apresentado se não seguirem, até ao dia 30 do corrente mês de Novembro, negociações que viabilizem concretamente um ou vários acordos, nos termos e com as condições propostas, o Governo apresentar-se-á à Assembleia da República, solicitando-lhe a aprovação de um voto de confiança. Dão-lhe ou não os partidos nela representados, positivamente, os meios de governar? E se o não fizerem, dispor-se-ão a assumir as responsabilidades do Poder? A moção de confiança terá, nessa hipótese, os efeitos indicados no artigo 198.<sup>a</sup> da Constituição, ou seja, implicará a imediata demissão do Governo no caso de a confiança ser recusada.

A situação ficará assim clarificada. A cada partido ou homem público caberá então a sua responsabilidade perante o País.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Segue-se agora um intervalo de trinta minutos, findo o qual, e conforme foi ontem deliberado na reunião dos grupos parlamentares, poderão apresentar ao Sr. Primeiro-Ministro as observações ou perguntas que entenderem pertinentes. O Sr. Primeiro-Ministro responderá, se assim o entender, na reunião de hoje ou numa próxima reunião.

A reunião está portanto suspensa durante trinta minutos.

*Eram 18 horas e 10 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Declaro reaberta a reunião.

*Eram 18 horas e 45 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Lopes Cardoso interpelou há pouco a Mesa no sentido de ser informado se poderia usar da palavra na sua qualidade de Deputado independente. Como oportunamente comuniquei à Assembleia, é meu entendimento que o Regimento não lhe permite usar da palavra neste momento. Depois de ouvidos os grupos parlamentares, mantenho esta decisão. Além de razões que já oportunamente aduzi e que me dispenso de repetir, chamo a atenção para o disposto no artigo 89.<sup>º</sup> do Regimento, que estabelece os casos em que a palavra será concedida aos Deputados. Em meu entendimento, nenhum desses casos se verifica. Na verdade, e para além dos outros que não são manifestamente pertinentes, não se trata de um debate [alínea d], nem se trata de fazer perguntas ao Governo, porque o processo das perguntas está regulado no artigo 205.<sup>º</sup> do Regimento.

Nestas circunstâncias, o Sr. Deputado Lopes Cardoso e os demais colegas independentes não poderão usar da palavra.

Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, Sr. Deputado Lopes Cardoso.

**O Sr. Lopes Cardoso (Indep.):** — Sr. Presidente, eu queria usar da palavra para interpor recurso para o Plenário da decisão tomada.

**O Sr. Presidente:** — O recurso está interposto, Sr. Deputado. Poderá V. Ex.<sup>a</sup> fundamentá-lo.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Interponho recurso porque a decisão tomada não só viola, em meu entender, uma disposição regimental consagrada, salvo erro, no artigo 89.º, que concede aos Deputados o direito de intervirem no período da ordem do dia — e na ordem do dia da nossa agenda estava inscrita justamente a comunicação do Sr. Primeiro-Ministro — mas, mais do que isso, viola ao coarctar o livre e pleno exercício do seu mandato, aquilo que teve que ser um direito fundamental de qualquer Deputado.

O Sr. Presidente informou-nos daquilo que, no seu entender, não era a matéria da ordem do dia. Infelizmente, não nos esclareceu daquilo que, no seu entender, constitui a matéria da ordem do dia e que, por esse motivo, poderia de algum modo justificar que nos fosse coartado o uso da palavra. E não se invoque tão-pouco o nosso estatuto de Deputados independentes, pois o estatuto de Deputado independente é reconhecido e consagrado na Constituição. É evidente que há vários processos de violar a Constituição. Ela pode ser violada frontalmente, mas pode também, e a experiência ensina-nos que assim é, ser violada pelo caminho ínvio das interpretações que a esvaziam de sentido e de conteúdo.

Ao interpor este recurso, eu permitia-me chamar a atenção dos Srs. Deputados para a gravidade da decisão que vão tomar, para a gravidade do precedente que seria ratificarem a decisão tomada pelos presidentes dos grupos parlamentares.

O Sr. Primeiro-Ministro disse há pouco na sua intervenção, e suponho que ninguém nesta Casa estará em desacordo com ele, que a democracia não se faz sem democratas, nem sem instituições democráticas, e penso que se nesta Casa, que deveria ser o exemplo do funcionamento da democracia, o paradigma das instituições democráticas, se coartar o direito ao livre exercício do mandato dos Deputados, se limitar a sua liberdade de expressão, se isso acontecer aqui hoje, muito mal irá a liberdade e a democracia no nosso país.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejava, no mesmo sentido que o meu colega Lopes Cardoso, interpor recurso da decisão tomada pela conferência dos representantes dos grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — O recurso está interposto, pelo que V. Ex.<sup>a</sup> escusa de interpor novo recurso.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.) — No entanto, gostaria de dizer alguma coisa sobre as razões que fundamentam o meu recurso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O artigo 64.º do Regimento diz claramente que a programação dos trabalhos, em conferência dos representantes dos grupos parlamentares e partidos, será estabelecida com carácter indicativo. Já se levantou este problema a propósito de debates da ordem do dia e nesse momento a Câmara entendeu que os Deputados não poderiam ser coartados nos seus direitos regimen-

tais. Hoje, eu penso que, pelas mesmas razões, a Câmara vai naturalmente decidir nesse mesmo sentido, porque seria extremamente grave que sobre a matéria de tão grande importância fossem coartados os direitos aos Deputados livremente eleitos para esta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, creio que é meu dever dar-vos outra explicação.

A decisão que tomei, evidentemente, baseia-se no Regimento, naquilo que ele é e não naquilo que poderia eventualmente ser. E o Regimento não prevê o estatuto dos Deputados independentes.

Como já tive oportunidade de dizer há pouco, no meu gabinete, aos Srs. Deputados independentes, há casos nesta Assembleia em que os Deputados exercem os seus direitos conjuntamente — aliás, o que resulta da disposição expressa no artigo 16.º — e exercem-nos, portanto, sendo representados pelo partido ou grupo parlamentar de que fazem parte. Os colegas independentes não pertencem a qualquer partido nem podem constituir-se em grupo parlamentar. De qualquer modo, o recurso está interposto e vai ser apreciado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Desejava fazer um pedido de esclarecimento aos Srs. Deputados recorrentes, Sr. Presidente.

Com efeito, não ficou claro no meu espírito em que termos é que os Srs. Deputados desejariam usar da palavra, isto é, se sem limite de tempo ou, em caso contrário, com que limites.

O Sr. Presidente: — Queiram responder, Sr. Deputado Lopes Cardoso ou Sr. Deputado Aires Rodrigues.

Pausa.

Faça favor, Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Muito simplesmente, nós pretendemos usar da palavra nos termos em que esse direito nos é reconhecido no Regimento, que claramente, como eu disse há pouco, concede a todos os Deputados, sejam independentes ou não, o direito de intervirem no período da ordem do dia.

Portanto, para além da invocação que eu fiz de algo que me parece mais importante, que são os princípios que devem regular o exercício do nosso mandato, e também atendendo a um Regimento sobre o qual posso ter ideias diversas, interpus o nosso recurso.

E já agora, Sr. Presidente, permita-me que acrescente que o Sr. Presidente expressou uma opinião sua, legítima, quanto à possibilidade de criação de um grupo parlamentar independente. Mas fê-lo seguramente apenas a título pessoal, uma vez que o problema não foi ainda oportunamente posto, mas será, pelo menos por nós, a esta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Naturalmente, Sr. Deputado, emiti uma opinião pessoal, que, aliás, sustento à face dos textos, isto é, da Constituição e do Regimento.

O Sr. Deputado Lopes Cardoso pretendia usar da palavra nos termos do Regimento, isto é, com a duração que o Regimento prevê. O Regimento prevê dois tipos de intervenção: no período de antes da ordem do dia, para o qual concede dez minutos, e no período da ordem do dia, para o qual concede trinta minutos, tratando-se de Deputado subscritor ou apresentante de um projecto de lei, e vinte minutos, tratando-se de qualquer outro Deputado. Como disse há pouco, penso que esta disposição não pode aplicar-se, porque não se trata de debate de proposta legislativa.

Darei a palavra a qualquer colega que a peça para intervir nesta discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A questão que foi suscitada agora pelo recurso interposto tinha sido já examinada.

A nosso ver, nós estamos perante um processo não corrente, não previsto no Regimento, pois estamos de facto na primeira fase do período da ordem do dia, em que houve uma intervenção do Sr. Primeiro-Ministro. Aquilo que para nós seria aceitável, e até justo, era que perante tal intervenção todos os Srs. Deputados pudessem fazer pedidos de esclarecimento. Neste caminho se seguiu quando se limitou o tempo dos grupos parlamentares, com vista a evitar que houvesse uma girândola de perguntas, porventura sobrepostas ou até desencontradas, nascidas na cabeça de cada um dos Srs. Deputados. E para dar uma certa utilidade às intervenções dos grupos parlamentares, os grupos parlamentares decidiram, por sua própria iniciativa, limitar aquilo que era seu direito, isto é, fazer perguntas ou até fazer protestos, se assim o entendessem, visto que havia uma intervenção, e assim distribuir o tempo da maneira como fizeram, dando um certo tempo para cada um dos grupos parlamentares, concretamente quinze minutos, e um certo tempo à UDP.

Isto significa, portanto, uma limitação ao tempo que normalmente seria atribuível a cada um dos Deputados. Mas foi com este espírito de utilidade, um espírito pragmático, que nós adoptámos todo este procedimento. E aqui chegamos à questão, que parece que se pode pôr: não estando ainda regulada a situação dos Deputados independentes, parece-me que seria de bom aviso, e nós assim o defendemos, que aos Srs. Deputados independentes fosse concedida a palavra, três minutos a cada um, o que faria vinte e um minutos, pois, salvo erro, são sete. Isto seria em nítido prejuízo da tal limitação que nós próprios atribuímos aos grupos parlamentares, mas que de certa forma salvaguardaria a democracia nesta Assembleia.

Naturalmente, o aspecto democrático que eu estou a levantar é um aspecto formal e, naturalmente, este terá de ser regulado, mas ainda não foi e por isso sugiro também que sejam dados os três minutos para pedidos de esclarecimento a cada um dos Deputados independentes.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Aires Rodrigues pediu novamente a palavra. Tenha a bondade de me informar para que efeito é.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — É para um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Queira prestá-lo, Sr. Deputado, o mais rapidamente possível.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — O Sr. Presidente invocou como fundamento da sua opinião que havia direitos que podiam ser exercidos pelos Deputados e direitos que podiam ser exercidos apenas por grupos parlamentares. Ora, eu penso que neste caso concreto não se está perante uma situação claramente consignada no Regimento como pertencendo aos grupos parlamentares. É uma situação que cabe dentro do período da ordem do dia, que não vem claramente especificada, como já disse, e o que é claro no Regimento é que no período da ordem do dia pode ser atribuído a cada Deputado o uso da palavra por dois períodos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP, conforme várias vezes tem feito, apoia a posição agora reivindicada pelos Deputados independentes. Na verdade, os grupos parlamentares não podem esmagar os direitos daqueles Deputados que não estão, por qualquer motivo, integrados nesses grupos parlamentares.

É natural que o conjunto de Deputados que estão integrados num grupo parlamentar, isto é, que estão de acordo com a filosofia e a política desse grupo parlamentar, prescindam da sua palavra para que um só Deputado faça uso da palavra em nome de todos eles. Mas esta Assembleia não pode abafar esses deputados que não estão integrados em nenhum grupo parlamentar por não estarem de acordo com a sua filosofia e política.

Queria ainda dizer que também a UDP — e não percebemos porquê, pois é um partido como qualquer outro e o povo votou em partidos e não em grupos parlamentares — está aqui com um tempo mais limitado e tem de expressar a sua opinião em cinco minutos, enquanto os outros partidos têm quinze minutos para o fazer.

Para finalizar, queria ainda acrescentar que há duas formas de esmagar a democracia: esmagá-la claramente ou dar-lhe um aspecto formal e torná-la impraticável. Propor que os Deputados independentes falem três minutos é uma forma de esmagar a democracia tornando-a impraticável, porque é perfeitamente impossível que alguém em três minutos consiga dar opiniões ou fazer perguntas a respeito de um discurso da importância daquele que foi feito pelo Sr. Primeiro-Ministro. Neste sentido, a UDP entende que deve ser dado aos Deputados independentes o tempo regimental e à UDP o mesmo tempo que aos outros partidos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A convivência em sociedade, assim

como o funcionamento de uma série de seres humanos num órgão colegial, implica sempre a existência de determinadas regras, que, traduzindo limitações à liberdade absoluta porventura existente originariamente em cada um, são a salvaguarda da liberdade de todos. Essas limitações incidem aqui, em primeiro lugar, convém não o esquecer — e parece-me que ninguém se lembrou disso hoje — sobre os Deputados que disciplinadamente se conservam no âmbito dos grupos parlamentares para os quais foram eleitos pelo povo português.

É evidente que quando para um grupo parlamentar como o meu, com 73 deputados, se fixam quinze minutos, está a estabelecer-se uma severa limitação à capacidade, à liberdade de expressão de cada um dos seus membros. Mas é uma limitação que os membros desta bancada aceitam em consequência de terem a consciência de que é uma necessidade para um funcionamento organizado, minimamente produtivo e eficaz, deste Órgão de Soberania que é a Assembleia da República. Parece-me evidente que não pode ser pelo facto de um Deputado se ter separado do grupo parlamentar a que originariamente pertencia que vai ficar liberto de peias, que vai ficar num regime bastante mais benéfico que aqueles que integram os grupos parlamentares.

Dito isto, nós aceitamos e defendemos que, uma vez que esta situação de Deputado independente é uma situação que não é impedida pelas normas que nos regem, esses Deputados, tendo aqui assento, têm também que ter possibilidade de expressão dos seus pontos de vista, mas em relação a eles, tem que se encontrar uma forma que não premeie o individualismo, que não os beneficie em relação aos restantes Deputados. Este é um ponto que, como já aqui foi dito, terá de vir a ser resolvido em sede de revisão do Regimento. Mas agora seria necessária uma solução de equilíbrio, uma solução *ad hoc* que, no entanto, não distorcesse as coisas. A solução proposta pelo Partido Comunista Português, a nosso ver, é inaceitável, porque a atribuição de três minutos a cada um dos seis deputados actualmente independentes significaria que esses Srs. Deputados iriam dispor ao todo de dezoito minutos. E, sendo presumível que pelo menos cinco deles têm pontos de vista bastante próximos, iríamos ter perante o povo português e como resultado do funcionamento desta Assembleia algo de profundamente distorcido, algo que em nada contribuiria para clarificar a maneira de ser e de sentir do povo português em face dos problemas que hoje aqui nos prendem. Iríamos ter, efectivamente, um acréscimo de peso de determinadas correntes de pensamento que não estão em correspondência com a representatividade da maneira de pensar, de sentir e de querer do povo português. Isso não contribuiria para a verdade da democracia, isso significaria falsear a democracia.

Em suma, nós mantemos a posição defendida na conferência dos grupos parlamentares: que os Srs. Deputados independentes tenham a possibilidade de formular por escrito as perguntas que entenderem e que lhes seja concedido, a todos, um período de cinco minutos, que entre si dividirão ou em relação ao qual escolherão um ou dois daqueles que quiserem intervir.

Mesmo perante uma solução destas é necessário reconhecer que ainda assim sairão beneficiados em face dos Deputados que integram os grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O funcionamento de um parlamento só é possível desde que haja regras que estabeleçam o modo como os debates se processam. Somos inteiramente contrários ao abstencionismo e à degradação da vida parlamentar através de questões constantes sobre os regimentos e os regulamentos. É por isso mesmo que há uma conferência dos grupos parlamentares onde, por mútuo consenso e por acordo, conforme é praxe desta Câmara, se estabelecem os preceitos reguladores e a divisão do tempo para as intervenções. Nesses debates e nesses accordos o PS, em princípio, ficará sempre prejudicado, porque a regra é a da igualdade dos quatro grupos parlamentares, sendo certo que o princípio geral do nosso direito é o da proporcionalidade — e o PS é o mais representado. Seja como for, nós sempre demos aqui o nosso acordo a essa regra e procuramos, por todos os meios, chegar a acordo com todos os grupos parlamentares em plano de igualdade.

O problema suscitado pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso tem de ser analisado em dois aspectos, sendo um deles o do plano moral. É evidente que o Sr. Deputado Lopes Cardoso não tem nem autoridade moral nem legitimidade para fazer a reclamação que faz. Ele foi eleito Deputado do PS pelo círculo de Beja. Abandonou o PS para formar e fundar um movimento cuja finalidade é transformar-se em partido concorrente e adversário do próprio PS. Portanto, ele firmou-se numa situação manifestamente contrária ao espírito da nossa Constituição e, até mais do que isso, é contrária à moralidade democrática. Simplesmente é evidente que o Parlamento é um exemplo de tolerância e a tolerância deve estender-se mesmo àqueles não só com quem não concordamos, como é o caso dos grupos parlamentares com quem nós encontramos momentos de concordância e também, como é natural, de discordância, mas também àqueles mesmos cuja posição moral, em nosso entender, não é das mais sólidas. Por isso entendemos que a democracia é uma prática, fundando-se a nossa prática não apenas nos regimentos, e que a posição do Sr. Presidente é inteiramente exacta porque dá uma interpretação correcta do que é regimental, até porque o Regimento não prevê o que é patológico — e a situação do Sr. Deputado Lopes Cardoso é patológica. Isto não é um hospital. É uma casa de democracia que se funda em princípios e em regras normais. Mas entendemos que o Sr. Deputado Lopes Cardoso deve ter o direito de expor livremente os seus pontos de vista. Tem de se encontrar uma forma de equilíbrio, e parece-me que a forma de equilíbrio apresentada pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia é razoável e, portanto, damos-lhe o nosso acordo.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Posso usar da palavra, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Lopes Cardoso pede a palavra. Agradeço que me informe para que efeito.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Perante as afirmações do Sr. Deputado Salgado Zenha, eu não posso deixar de formular o meu protesto.

Depois de ter ouvido o Sr. Deputado talvez pudesse eu ser levado a acreditar que esta Casa era um hospital, mas não o digo.

Quanto à autoridade moral com que estou aqui, posso acrescentar que não reconheço a ninguém autoridade moral para julgar da minha presença nesta bancada. Fui eleito Deputado pela lista do Partido Socialista, seguramente, mas fui eleito na base de um programa e de um projecto político que entendo que continuo a respeitar, enquanto outros o deixaram cair. Infelizmente não se previram eleições parciais para casos destes. Digo infelizmente porque então teríamos ocasião de verificá-lo, tirando a prova objectiva, quem e quem hoje, nas actualis circunstâncias, seria eleito. Há uma coisa de que me prezo, que é a de não vaguear ao sabor das conjunturas e dos acontecimentos e hoje mantenho exactamente a mesma posição que tinha quando factos semelhantes ocorreram na Assembleia Constituinte. E, que me reconde, os Deputados do Partido Socialista não puseram em causa nem a dignidade nem a autoridade moral, e eu também a não pus e continuo a não pôr, de Deputados que nessa altura, tendo abandonado um outro partido, conservaram o seu assento nesta Assembleia.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Como já tive ocasião de escrever um dia, não penso que possa sequer ser esse o entendimento do secretário geral do partido em nome do qual o Dr. Salgado Zenha acabou de falar. Porque, se efectivamente para esse partido e para o seu secretário geral fosse motivo de menos dignidade pessoal e de menos autoridade moral conservar o mandato depois de se ter abandonado o partido por que se foi eleito, seguramente, que o Sr. Primeiro-Ministro não sentaria entre os membros do seu Governo um Deputado que na Constituinte teve exactamente esse comportamento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, posso usar da palavra?

O Sr. Presidente: — Como já houve uma intervenção do seu partido quanto a esta questão, peço-lhe o favor de me indicar para que efecto deseja usar da palavra.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É para, nos termos do artigo 79.<sup>º</sup> do Regimento e em nome do Grupo Parlamentar do PCP, pedir uma interrupção de 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Nos termos regimentais, está deferido o seu pedido.

A reunião está portanto suspensa por quinze minutos.

Eram 19 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a reunião.

Eram 19 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É naturalmente deplorável que nos vejamos constrangidos em enfrentar situações desta natureza. A nós todos, em colectivo, isso se deve, dado que até ao momento não foi possível contemplar situações novas criadas no decurso da vida da Assembleia, nomeadamente durante a 1.<sup>a</sup> sessão legislativa e o começo desta 2.<sup>a</sup> sessão legislativa.

Está pendente um recurso de uma deliberação da Mesa apresentado pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso e secundado pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues. Antes de se efectuar a votação e com a finalidade de melhor clarificar o sentido desse recurso à luz das intervenções já havidas, entre as quais a do Sr. Deputado Acácio Barreiros, eu perguntaria aos Srs. Deputados independentes e também ao Sr. Deputado Acácio Barreiros, no caso de o Sr. Presidente me consentir, se aceitariam o seguinte procedimento: que, em primeiro lugar, usassem da palavra os Srs. Deputados independentes que o entendessem, num tempo máximo de 6 minutos no total; que, em segundo lugar, usasse da palavra o Sr. Deputado da UDP, num tempo máximo de seis minutos, e que a seguir usassem da palavra os representantes dos Grupos Parlamentares do PCP, do CDS, do PSD e do PS, por esta ordem, durante o tempo máximo de quinze minutos para cada um. Se estes concordassem comigo e não desconservissem aos restantes interessados, poderia facilmente superar-se a situação criada.

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, pela nossa parte — creio que neste momento posso falar também em nome do Sr. Deputado Aires Rodrigues — não nos opomos à solução proposta pelo Sr. Deputado Amaro da Costa. Não nos opomos, no sentido de desbloquear esta situação e evitar que num momento destes nos enredemos em querelas processuais, mas queremos deixar aqui bem claro que este nosso acordo não significa que nós aceitemos a instauração deste precedente nem que ele possa vir a ser invocado. Quando levantámos a questão não o fizemos para pedir qualquer tratamento de favor ou qualquer tolerância a esta Assembleia, mas para reivindicar o exercício de um direito que, em nosso entender, nos assiste.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também no sentido de ultrapassar rapidamente este impasse, a UDP está de acordo com o que foi proposto pelo Sr. Deputado Amaro da Costa, esperando que muito rapidamente e dentro da revisão regimental em curso se defina esta situação de uma vez por todas e se dê a todos os Deputados e a todos os partidos a igualdade de direitos prevista na Constituição.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, e porque me parece que não há oposição idos de muitos partidos, considera-se integrada esta lacuna do Regimento, concedendo-se conjuntamente aos Deputados independentes o tempo de seis minutos. Pergunto por isso aos Srs. Deputados independentes presentes — falta apenas um, que é o Sr. Deputado Galvão de Melo — se desejam usar da palavra?

A Sr.<sup>a</sup> Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, desejo eu usar da palavra.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> Carmelinda Pereira (Indep.): — Não sei se o Sr. Presidente pergunta se desejamos usar da palavra para nos pronunciarmos sobre as afirmações feitas pelo Sr. Primeiro-Ministro nesta Assembleia ou sobre a questão do recurso que interpussemos.

O Sr. Presidente: — É sobre o tempo que acaba de ser concedido aos Deputados independentes em conjunto, visto que o problema do recurso está ultrapassado.

A Sr.<sup>a</sup> Carmelinda Pereira (Indep.): — Eu aceito esse tempo sem o considerar como um precedente, porque me parece que esta questão deve ser resolvida de modo que não se levantem mais problemas, já que muitos se têm vindo a repetir sucessivamente nesta Assembleia. Aproveito a oportunidade para dizer que não peço, como nenhum Deputado independente pode pedir, tolerância a esta Assembleia. A única coisa que peço é que esta Assembleia seja democrática e que sejam reconhecidos aos Deputados independentes os direitos que eles têm. Eu não sou responsável por ser Deputada independente, uma vez que fui expulsa do PS porque combati dentro do partido uma orientação que considerava incorreta e contrária ao programa do mesmo.

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, desculpe interromper-lá, mas quero informá-la de que lhe foi concedida a palavra para fazer perguntas ou considerações relativas à intervenção do Sr. Primeiro-Ministro. O seu tempo já está a contar.

A Oradora: — Desculpe, mas eu não entendi isso, Sr. Presidente. Se é para fazer considerações sobre a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro, lamento que ele não se encontre presente, mas eu vou fazer essas considerações.

Neste momento reentra o Sr. Primeiro-Ministro e mais alguns membros do Governo.

Sobre aquilo que o Sr. Primeiro-Ministro afirmou nesta Assembleia, de facto estou de acordo com ele porque a situação política, económica e social deste país é extremamente grave. O Sr. Primeiro-Ministro vem propor à Assembleia que se faça um acordo nacional com todas as forças políticas, de modo que se permita chegar a acordo com as propostas do Fundo Monetário Internacional e à votação do Orçamento Geral do Estado para o ano de 1978. Contudo, sem conhecer o conteúdo do documento que o Sr. Primeiro-Ministro e o Governo apresentaram a todos os partidos, permito-me pôr algumas questões.

Primeira questão: O Sr. Primeiro-Ministro fala de que é preciso um consenso para se chegar a um acordo para a concretização dos empréstimos do Fundo Monetário Internacional. Mas, segundo informações dos jornais que ainda não foram desmentidas, aquela organização propõe para este país as seguintes medidas: a contracção da economia, a redução do crescimento do produto nacional bruto de 7%, como o próprio Sr. Primeiro-Ministro afirmou, para 3% ou 4%, a nova desvalorização do escudo, a redução do consumo através da contenção dos salários e aumento do custo de vida, a redução do investimento, o aumento das taxas de juro e mais despedimentos. Pergunto ao Sr. Primeiro-Ministro se é com uma proposta destas que será possível começar a resolver os problemas que hoje preocupam tanto a esmagadora maioria da população trabalhadora. Não será a concretização de uma proposta destas que levará a que a crise se torne ainda maior e que os trabalhadores fiquem numa situação ainda mais difícil? Por outro lado, o Sr. Primeiro-Ministro propõe que essa proposta seja objecto de um consenso com todas as forças políticas. Ora eu pergunto se será possível fazer um consenso com forças políticas que estão nesta Assembleia e que ameaçam permanentemente e que ainda há pouco tempo apresentaram nesta Assembleia um voto de louvor a Pires Veloso, o qual avalizou manifestações onde se gritou: «Abaixo as liberdades enganadoras», «Abaixo o Primeiro-Ministro», «Abaixo Mário Soares — não Mário Soares por ser Mário Soares, mas sim por ser o representante do maior partido dos trabalhadores portugueses», «Abaixo os militantes socialistas», «Abaixo o Partido Socialista». Será com estas forças que apoiam e propõem votos de louvor a Pires Veloso que podemos encontrar um consenso para resolver os problemas da esmagadora maioria da população trabalhadora? Eu entendo que não é possível. Além disso, elas provam-no, pois têm sido as cedências constantes a estas forças durante dezassete meses de governação que nos levaram à situação em que nos encontramos hoje, situação essa que não agradou, mas, bem pelo contrário, lhes reforçou a arrogância levando-as hoje a ameaçarem o Governo com moções de censura e a exigirem a sua queda e novo governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Deputado da UDP sobe à tribuna para usar da palavra.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Deputados: A UDP, no

curto espaço de tempo de que dispõe e prejudicada ainda por só hoje ter recebido o memorando do Sr. Primeiro-Ministro, ao contrário dos outros partidos que o receberam ontem, quer, apesar de tudo, fazer aqui algumas curtas e breves considerações.

Disse o Sr. Primeiro-Ministro que a hora é de coragem, e nós dizemos que não chega dizer só isso. A hora é de facto de coragem, mas de coragem para levar o 25 de Abril para diante. Quando se adensam as ameaças às liberdades, quando se conhecem as atitudes de Sá Carneiro ou as ameaças de Piros Veloso, quando está programada no Porto uma manifestação fascista para o próximo dia 19, a pergunta a que é preciso ter coragem de responder é esta: Onde é que as forças fascistas e reaccionárias têm vindo a ganhar força para já se atreverem, desta forma, a descer à rua para ameaçar as liberdades?

Da intervenção do Sr. Primeiro-Ministro tirámos a conclusão de que tudo o que correu mal durante os dezasseis meses do seu Governo é da responsabilidade, não de quem governa, mas de quem se opôs a este Governo — seria, em última análise, dos trabalhadores que se têm oposto à sua política. Orn, para responder com coragem a esta pergunta é preciso dizer que as forças reaccionárias ganham força quando são presos catorze antifascistas em Beja — a realidade é bem dura, mas animadora para as forças da direita, porque hoje já há mais antifascistas na cadeia do que plídes presos. As forças da direita têm ganho força nos ataques à Reforma Agrária, a maior conquista do 25 de Abril, e é por isso que hoje se sentem com coragem para sair à rua e para insultar o próprio 25 de Abril, têm ganho força na política das desintervenções, nas cargas da GNR e da PSP sobre os trabalhadores e no desrespeito constante da vontade dos trabalhadores. Será que se pretende combater essas forças pelo caminho que o Governo quer seguir?

Fala-se do empréstimo do Fundo Monetário Internacional, que traz condições para reduzir ainda mais as condições de vida dos trabalhadores. Empréstimos e mais empréstimos, mas a verdade é que, tal como a UDP sempre disse, destes empréstimos todos — destes que se pretende e dos que já vieram — nada de bom veio para os trabalhadores, tendo as suas condições de vida, pelo contrário, vindo sempre a piorar.

Como se pretende combater essa direita e essas ameaças reaccionárias, se se apresenta um Orçamento Geral do Estado em que se reduzem as verbas da educação, preparando-se assim o despedimento de 17 000 professores, da saúde, da habitação e urbanismo (a verba deste Ministério desce de 12 para 5 milhões de contos)? Será isto combater a direita? O que é que sobe neste Orçamento? São as verbas do Ministério das Finanças, para pagar indemnizações e empréstimos. Onde é que se vai buscar um aumento de 40 milhões de contos para o Ministério das Finanças? Aos bolsos dos trabalhadores, através do aumento dos impostos — do imposto complementar, do imposto sobre transacções e do imposto profissional. Isto é tirar dinheiro ao bolso dos trabalhadores para o meter no bolso dos capitalistas. É por isto que a direita se atreve a descer à rua e é dai que vêm as ameaças às liberdades.

Quero dizer que a comunicação do Sr. Primeiro-Ministro não trouxe novidades e que o Governo demonstrou uma vez mais que não constitui uma barreira séria ao fascismo, mas pelo contrário, vai abrindo as portas por onde a direita ganha força e as liberdades são ameaçadas, pondo-se esta questão: Que alternativa e que outro governo? Ainda será possível um governo de esquerda, mesmo quando o Dr. Alvaro Cunhal já não fala em governo de esquerda e só fala de plataforma, mas já não diz de esquerda?

#### Risos gerais.

Será que isso é possível? A UDP diz que sim. O caminho para um governo de esquerda são, por exemplo, as manifestações do próximo dia 18 no Porto e do dia 19 em Lisboa, a defesa intransigente da Reforma Agrária e a luta contra a legislação reaccionária, a defesa das empresas intervencionadas contra o regresso dos patrões sabotadores. Tudo isto se consegue em luta, como têm feito os trabalhadores têxteis, os trabalhadores do Algarve, os trabalhadores da Copam, os trabalhadores da Auto-Reconstrutora do Barreiro e da Tomé Feteira.

Quero deixar aqui as seguintes palavras, que também são de coragem, mas coragem bem desafiada, para levar o 25 de Abril para diante: Há forças entre as forças de esquerda para levar o 25 de Abril para diante e empurrar o 25 de Novembro e as forças reaccionárias para trás, abrindo, através da luta, a possibilidade de pôr no Poder um verdadeiro governo de esquerda que cumpra a Constituição e que defende os trabalhadores. Este é o único caminho. O Sr. Primeiro-Ministro encarregou-se de demonstrar que o seu governo é mau e que nessa Assembleia não se encontra outro.

#### Risos.

Finalmente, quero dizer a todos os trabalhadores que a UDP está com eles, está nessa alternativa e está disposta a colaborar com todos aqueles que não venham para aqui propor plataformas com CIPs ou com CAPs, propor plataformas com as próprias forças do 24 de Abril. A liberdade não se divide ao meio, porque se a dividirmos ao meio acabamos por a perder toda. A liberdade levanta-se bem alto com o mesmo vigor e com a mesma força com que os trabalhadores a levantarão no próximo fim-de-semana. É esse o caminho para ir para diante. É esse o caminho para um governo de esquerda. É esse o caminho para termos de pé a pátria livre e socialista, pela qual nos temos batido e que está consagrada na Constituição.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o representante do PCP.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Representantes do Governo, Srs. Deputados: Uma explicação prévia. Não vou à tribuna porque, tratando-se dos preliminares de um processo de diálogo, de conversações, acaso de negociações, parece-me que a melhor postura é estar de frente para o Governo e dizer-lhe na cara as verdades que temos para aqui colocar.

#### Risos gerais.

O propósito do Governo e do Partido Socialista, agora formalmente anunciado à Assembleia da República, de encetar um processo de negociação com vista à elaboração de uma plataforma de resposta aos problemas fundamentais que afetam e afligem o povo e que gravemente ameaçam o País é acolhido positivamente por parte do Partido Comunista Português, como temos afirmado.

Nas considerações que passo a fazer, para tornar compreensíveis as perguntas e os pedidos de esclarecimento que em nome do meu grupo parlamentar desejo dirigir ao Sr. Primeiro-Ministro, levo em consideração a afirmação do Sr. Primeiro-Ministro de que dá aqui como reproduzido o memorando ontem entregue aos partidos políticos representados nesta Assembleia, à exceção da UDP, que, segundo ouvimos agora, o recebeu apenas hoje.

Suponho também que esse documento é já do conhecimento da maioria dos Deputados desta Assembleia e que, portanto, as considerações que produzo e a oportunidade dessas considerações serão assim compreendidas.

Desde há muito, designadamente no VIII Congresso do meu partido, realizado há um ano, e na Conferência Nacional realizada em princípios de Junho, defendemos com clareza a necessidade da definição de uma plataforma centrada fundamentalmente — mas não exclusivamente, é evidente — na resposta aos graves problemas financeiros e económicos com que o País se debate, definindo o quadro político das soluções em que as medidas e a estratégia económicas pudessem adquirir eficácia.

Temos defendido que essa plataforma seria a base adequada para um grande esforço nacional de todos aqueles que não querem o regresso ao passado fascista, de todos aqueles que não querem a restauração no nosso país do poder dos monopólios e dos agrários, e que uma tal plataforma seria, em nosso entender, compreendida, abraçada por largas massas do nosso povo e, antes de tudo, pelos trabalhadores que, em nosso entender, decidirão da crise que nos atinge.

Em 31 de Julho, em reunião do Comité Central do meu partido, apresentámos duas alternativas para a saída da crise política, que já então era aguda, duas alternativas constitucionais e democráticas: um Governo de plataforma ou eleições gerais antecipadas. Observámos com evidente regozijo que, apesar do alarido da altura, todos os que se mantêm nas posições da Constituição e do regime não apontam outras saídas constitucionais e democráticas que não sejam estas duas: ou eleições antecipadas ou uma plataforma.

Em 24 de Outubro, em reunião do Comité Central do meu partido, avançámos a posição de que, a não serem realizadas eleições gerais antecipadas, a alternativa democrática seria a elaboração de uma plataforma. Afirmámos então que a base do sucesso de qualquer negociação é o respeito pelo regime, pelas instituições, pelas transformações das estruturas socio-económicas que fazem parte do regime democrático vigente, o respeito pela Reforma Agrária, as nacionalizações e o controlo de gestão, a firme defesa da independência nacional, o respeito pela Constituição.

Afirmámos também que, como primeiro passo de uma negociação, é urgente a suspensão da ofensiva contra os trabalhadores e as transformações econô-

micas e sociais realizadas no processo da Revolução de Abril, é urgente o estabelecimento de uma pausa de forma a apaziguar tensões e conflitos mais graves e a permitir um clima de diálogo e de busca, em comum com os trabalhadores, das soluções para os problemas.

Continuamos a insistir que a saída da crise exige um grande esforço nacional baseado nos recursos e energias internas, só possível com uma política dirigida nas seguintes direcções fundamentais: aumento da produção industrial e agrícola, tanto para a exportação como para o mercado interno, designadamente a produção nacional de produtos importados; uma política de austeridade que signifique, essencialmente, a redução das despesas sumptuárias, supérfluas ou dispensáveis com menos sacrifícios; a guerra aos défices, o saneamento financeiro das empresas; uma campanha nacional contra os desperdícios; a actualização dos salários; a contenção dos preços e a redução do desemprego como factores do alargamento do mercado interno, de estímulo à produção e ao aumento das energias produtivas; a melhoria da balança comercial com contingência e a redução drástica da importação de produtos não essenciais; o aumento das exportações através da diversificação geográfica do comércio externo e da diversificação dos produtos a exportar. Um tal esforço nacional necessita, a nosso ver, do empenhamento de todas as forças sociais e políticas interessadas no prosseguimento do regime democrático e na defesa da independência nacional. Mas necessita, como condição decisiva, do empenhamento dos trabalhadores e das classes e camadas da população interessadas em impedir a restauração do capitalismo monopolista. O êxito deste esforço pressupõe, no entanto, no plano da política geral, o respeito pelos limites, características próprias e dinâmica das diversas formações económicas — empresas nacionalizadas e intervencionadas, empresas com controlo de gestão, unidades colectivas de produção, cooperativas, empresas em autogestão e o sector capitalista —, a convergência dos instrumentos de controlo e a orientação estatal e governamental das actividades económicas e financeiras para obtenção do resultado prioritário no momento presente: a redução do défice da balança de pagamentos.

Já este mês, no dia 8, o meu partido, insistindo em que a situação não consente nem retardamentos nem delongas, afirmava: cada hora que se perde para negociar uma plataforma para saída da crise, cada hora que se atrasa para sustar a ofensiva contra as conquistas da Revolução e iniciar o grande esforço nacional e patriótico que o PCP há muito propõe, significa que a degradação económica e financeira se aproxima do desastre nacional.

Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Representantes do Governo, Srs. Deputados: Estas são algumas das considerações iniciais de que quis anteceder os meus pedidos de esclarecimento ao Sr. Primeiro-Ministro, para bem se compreender a nossa posição.

Passo, a seguir, a uma rectificação: no documento que ontem nos foi entregue, e a propósito das diversas soluções propostas pelos diferentes partidos políticos para a solução da fórmula governativa, é atribuída ao meu partido a proposta de um Governo a

quatro, isto é, em que participassem os partidos que nesta Assembleia estão organizados em grupos parlamentares. Importa afirmar que esta interpretação não corresponde à verdade, é falsa, portanto, e que nunca o meu partido fez tal proposta. Nesse domínio, a única coisa que adiantámos é que consideraríamos positivamente qualquer proposta para discussão em conjunto de medidas para vencer a situação e para sair da crise. Nunca apresentámos — e é bom que a rectificação aqui seja feita — qualquer proposta como essa que erradamente, no memorando entregue pelo Primeiro-Ministro, nos foi atribuída.

A nossa posição em relação à questão do Governo é conhecida. Nós dizemos: este Governo não serve, este Governo é incapaz, como já demonstrou, de resolver os problemas nacionais. Nós entendemos que é necessária uma nova política. Nas considerações prévias que acabei de fazer demos alguma contribuição para a definição dessa nova política. O meu partido, através dos seus documentos, através das suas tomadas de posição, tem definido essa linha política de alternativa de modo completo e expositivo.

Dizemos ainda, em relação ao problema do Governo, que para nós trata-se primeiro de definir a política. Se nisso se conseguir algum entendimento, estarmos convencidos de que será mais fácil abordar o problema da fórmula governativa, o problema do Governo. É essa, então, a nossa posição.

Não apresentamos hoje aqui — não a temos apresentada de momento — uma alternativa, agora, para o problema do Governo. Mas claramente, para nós, este Governo não serve, este Governo é incapaz de resolver os graves problemas com que o País se debate.

Depois desta ratificação, duas observações formais ao memorando e também ao discurso hoje aqui proferido pelo Sr. Primeiro-Ministro. Na verdade, parece-nos uma atitude um pouco estranha que, no momento em que o Partido Socialista e o Governo se propõem encetar um processo de negociação com outros partidos políticos e também com forças sociais, o Governo assuma a posição de se colocar fora e à margem dos conflitos, acima das partes. Não nos parece que esta seja uma atitude secunda da parte de um partido, da parte de um Governo que quer negociar. O Governo, para já não falar do Partido Socialista, nesta situação, neste quadro, também é parte e esperamos que não tenha a pretensão de o não ser. Não é árbitro.

Também — é uma segunda nota formal — não podemos deixar de passar sem observação o otimismo que transpira, quer do memorando ontem entregue aos partidos, quer do discurso há pouco produzido pelo Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, desculpe interrompê-lo, mas é para o avisar de que já esgotou o seu tempo, pelo que peço que conclua.

**O Orador:** — Esgotei o meu tempo, Sr. Presidente?! E ainda não fiz nenhuma pergunta!

Risos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Concluo rapidamente, dizendo que não me parece, na verdade, que o Sr. Primeiro-Ministro analise friamente a activi-

dade governativa levada a cabo durante estes dezasseis meses.

O menos que podemos dizer do seu juízo sobre a actividade governativa do seu Governo é que é extremamente benévolos. Não podemos deixar de chamar a atenção, por exemplo, para isto: o problema mais grave que está no centro das negociações que certamente se irão fazer é o do défice da balança de pagamentos. E qual foi o resultado da acção do Governo nesse ponto? Não é extremamente mais pesado e mais grave o défice que teremos do que aquele que o Governo previu?

Em relação às questões económicas e financeiras — isto muito rapidamente, visto que o meu tempo está esgotado —, entendemos que a questão das suas opções apresentada no memorando e hoje aqui retomada pelo Sr. Primeiro-Ministro — ou a venda do ouro ou a aceitação das condições do Fundo Monetário Internacional — é uma falsa opção. Entendemos que a estratégia económica proposta pelo Governo, nomeadamente a da restrição da produção e da expansão económica e a da liberalização das importações, é uma falsa estratégia que, no fundamental, até agora se tem seguido, falsa estratégia que, se fosse adoptada — bem esperamos que não —, levaria, não à recuperação económica e financeira, mas ao agravamento dos défices, ao agravamento da situação, como até agora se tem verificado. O que propomos, como há pouco disse, é o contrário.

Mas gostaríamos de saber duas coisas: Entende o Governo que a proposta que agora faz significa uma viragem na sua política? Ou trata-se da continuação da política dos pacotes com algumas adaptações? Gostaríamos também de saber, se o Sr. Primeiro-Ministro puder detalhar um pouco mais, qual é o pensamento do Governo quanto a medidas concretas de recuperação, para além dos parâmetros que nos comunica e que se reduzem, no fundamental, a isto: a retração na expansão e a liberalização das importações.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, peço-lhe mais uma vez que conclua.

**O Orador:** — Só uma pergunta mais, Sr. Presidente, e concluirá.

A última pergunta que desejava fazer é esta: O documento que nos foi distribuído anuncia como limite máximo para os aumentos salariais um aumento de 15% a 20%. O Sr. Primeiro-Ministro acaba de dizer na sua intervenção que os salários reais diminuíram, durante o ano de 1977, 15%. Nós achamos que é pouco. Diminuíram mais, Sr. Primeiro-Ministro. Mas importa perguntar: Admitindo o Governo um aumento de 15% a 20%, qual vai ser, Sr. Primeiro-Ministro, o crescimento da inflação? A que ponto vão ser mais desvalorizados os salários reais dos trabalhadores?

Eu não faço mais nenhuma pergunta. Apenas conduzo dizendo que estas foram algumas questões que entendemos dever colocar agora ao Sr. Primeiro-Ministro e ao Governo. Naturalmente que depois das conversações iniciadas e depois também aqui na Assembleia da República teremos oportunidade de dar mais claramente as posições do PCP relativamente às questões em debate e ao documento apre-

sentado pelo Governo aos partidos políticos. Por agora queria dizer que da parte do PCP há inteira disponibilidade quanto a fazer todos os esforços para concretizar as conversações com o Governo e com o Partido Socialista, para concretizar entendimentos parciais, para concretizar um acordo tão amplo quanto possível. E estamos seguros de que este é o caminho para garantir os interesses dos trabalhadores, para consolidar a democracia portuguesa, para derrotarmos definitivamente o fascismo e para encaminharmos Portugal no rumo que a Constituição lhe aponta: a transição para o socialismo.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, acaba de chegar à Mesa um requerimento, subscrito por colegas do CDS, requerendo que a reunião seja prolongada para lá da hora regimental e até ao fim das respostas do Sr. Primeiro-Ministro.

Vou pôr à consideração da Assembleia este requerimento, ouvindo, naturalmente, também o Sr. Primeiro-Ministro. No caso de a reunião ser prolongada para além do tempo regimental, que, como sabem, são as 20 horas, terá de pôr ainda outro problema: se ela será ininterrupta ou se faremos um intervalo para o jantar. É previsível que as perguntas dos grupos parlamentares se prolonguem ainda durante cerca de uma hora e é previsível que o Sr. Primeiro-Ministro possa ainda fazer algumas considerações.

Tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — É para dizer que, por mim, estou de acordo com esta proposta, isto é, como faltam ainda três quartos de hora, o que daria até um pouco antes das 21 horas, vejo que, se me dessem depois um quarto de hora para responder, um pouco para além das 21 horas, nós certamente que estariámos em condições de acabar este debate que tem de ser considerado como uma primeira fase, porque, como sugeriu há pouco o Sr. Deputado Carlos Britto, se seguirão depois e necessariamente quer conversações com os partidos, quer outros debates nesta Assembleia.

**O Sr. Presidente:** — Pergunto aos partidos se têm alguma coisa a opor à sugestão do Sr. Primeiro-Ministro ou se desejam pronunciar-se.

*Pausa.*

Não havendo nenhuma objecção, considera-se prolongada a sessão até ao fim dos trabalhos.

Tem a palavra o CDS.

*O representante do CDS sobe à tribuna para usar da palavra.*

**O Sr. Freitas do Amaral (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvimos com a maior atenção a comunicação do Sr. Primeiro-Ministro que, a nosso ver, tem, como é natural, aspectos positivos e negativos e sobre ela, bem como sobre a iniciativa que lhe está subjacente, desejaria formular alguns primeiros comentários.

Esclareço desde já que o faço da tribuna, e não do meu lugar, porque, sendo pretensão do CDS, pelo

menos desde Setembro, que a crise política actual seja resolvida designadamente pela formação de um II Governo Constitucional, compreender-se-á que estamos sobretudo interessados não tanto em ver as reacções dos Srs. Ministros do I Governo, como em ver as reacções dos diferentes grupos parlamentares.

*Risos gerais.*

Desde o dia 5 de Maio que o CDS vem reclamando a necessidade e a urgência da celebração de uma plataforma que permita encontrar um consenso nacional, o qual, por sua vez, possa servir de base a um programa que permita ultrapassar a crise em que nos encontramos. Durante os seis meses que decorrem até agora, insistimos repetidas vezes nessa ideia. Verificamos que ontem o Governo e o Partido Socialista tomaram uma iniciativa que, na sua essência, consiste em aceitar o princípio da necessidade e da conveniência de se encontrar uma plataforma e um consenso majoritário.

E a primeira pergunta que eu desejaría fazer é esta: Se isto tivesse sido feito há mais tempo, se tivesse sido feito desde logo, quando começou a ser evidente para todos — ou quase todos — que era essa a necessidade, quanto tempo se não teria perdido até hoje e quantos progressos não teríamos feito para as soluções de que o País precisa?

*Vozes do CDS: — Muito bem!*

**O Orador:** — Pensamos que o Partido Socialista perdeu seis meses para a plataforma. Oxalá eles não tenham sido também perdidos para o País!

O retrato da situação económica actual do nosso país, feito pelo Sr. Primeiro-Ministro, não coincide, como é natural, com a nossa própria análise. De resto, o Sr. Primeiro-Ministro teve ocasião de dizer que não pretendia convencer os adversários do seu próprio entendimento a esse respeito, pois apenas expunha o seu. Eu desejaria, ainda que sumariamente, expor também o nosso.

E o nosso é o de que, sem contestar alguns progressos evidentes nalguns sectores parciais da nossa economia, o conjunto dos dados globais da economia portuguesa não pode considerar-se que tenha melhorado. Não houve aumento significativo da produção e o número de 7%, citado pelo Sr. Primeiro-Ministro, é, penso eu, e faço a pergunta, uma simples estimativa, aliás baseada em interpretações controversas; o investimento não retomou a proporção que seria necessária e infelizmente não tomou o caminho da formação bruta do capital fixo, mas sobretudo da acumulação de stocks; os preços continuaram a subir em grandes proporções; o desemprego não pôde ser diminuído; o défice da balança comercial agravou-se, e muito, não tendo sido compensado pelas remessas dos emigrantes e pelas melhorias no sector do turismo; a balança de pagamentos continua gravemente desequilibrada; o valor da moeda desceu substancialmente nos mercados externos e a dívida pública aumentou muitíssimo. E é nestas variáveis que se pode encontrar um retrato, pensamos nós, da economia portuguesa no seu conjunto.

Referiu-se também o Sr. Primeiro-Ministro ao facto de ter sido possível, em parte, graças à acção

do Governo, que durante estes dezasseis meses tenha havido uma dose apreciável de paz social e de equilíbrio entre os diferentes sectores do nosso país. Não contesto esta afirmação — embora me pareça que talvez tenha sido exagerado dizer, a esse respeito, que não há razões para queixa —, mas se o ter-se conseguido essa paz e esse equilíbrio reforça a impressão que todos já tínhamos e a certeza que todos temos do bom senso, da serenidade e do patriotismo de todos os portugueses, acentua também muito, a nosso ver, a incapacidade de que o Governo tem dado provas para resolver a crise, porque justamente beneficiou de um clima social excepcionalmente favorável.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Incapacidade que, a nosso ver, não foi tanto uma incapacidade dos homens que constituem o I Governo Constitucional, como sobretudo uma incapacidade da fórmula que presidiu à organização deste I Governo Constitucional: a fórmula minoritária. Sempre o dissemos e o Governo, de certo modo, reconhece-se agora ao propor uma plataforma que alargue, justamente, a sua base de apoio. Nós tomamos boa nota do facto.

Queria agora acrescentar uma rectificação sobre o problema aludido pelo Sr. Primeiro-Ministro acerca da moção de censura que, segundo ele, os partidos da oposição têm receado, ou não têm sido capazes de apresentar. Tanto que o Governo lhes facilitaria agora a tarefa, apresentando, ele próprio, uma moção de confiança, se até ao fim do mês não se tiver chegado a acordo. Eu queria recordar que o CDS em finais de Setembro, em Viana do Castelo, declarou que apresentaria no fim de Novembro uma moção de censura se até lá não tivesse sido possível chegar a um acordo quanto à crise e se o Governo não tivesse até lá, também, apresentado uma moção de confiança. Não é, portanto, da nossa parte que há qualquer tibieza no avanço da moção de censura — propositadamente a marcámos para o fim de Novembro para dar um prazo às necessárias negociações. Mas estamos convencidos de que é, de algum modo, por ter sido marcado esse prazo que é possível estarmos hoje a discutir o tema que nos trouxe aqui.

Julguei ter visto nas declarações do Sr. Primeiro-Ministro uma alusão a que, se o I Governo Constitucional não puder continuar a exercer o Poder, designadamente por falta de confiança da Assembleia da República, deverá ser a oposição a tomar o lugar dele. Parece-me esta concepção passível de críticas imponentes, porque se o Governo é Governo é porque ganhou as eleições e se a oposição é oposição é porque as perdeu. Não vejo, portanto, como é que a oposição pode passar a ser Governo, a menos que, entretanto, haja eleições e ela as ganhe.

*Risos.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — E se o PS teve o direito de querer ser Governo minoritário, por maioria de razão me parece que nós, CDS, teremos o direito de recusar

a ser um Governo minoritário. Isto é assim porque para nós a democracia é o Governo da maioria e não o Governo da minoria e também porque não gostaríamos, se fôssemos Governo minoritário, de ter de reconhecer alguns meses mais tarde que precisávamos de um consenso maioritário. É a legitimidade e o apoio maioritário que são o fundamento último e principal do Poder em democracia, pois a legitimidade não vem de quaisquer proximidades ou conexões entre determinados partidos e determinadas classes ou organizações de classe. Julguei ver, mas posso ter-me enganado, uma alusão velada do Sr. Primeiro-Ministro na sua comunicação ao facto quando se referiu à ideia de que achava bem que a oposição mostrasse o que vale e, nomeadamente, qual o consenso que conseguirá obter junto dos trabalhadores. Devo dizer que o CDS não receia o dia em que, pelo voto popular, tiver de enfrentar as responsabilidades do Governo, quer no plano da política interna, da política externa ou da política económica, financeira e monetária, quer no plano do diálogo e do concertação com as forças sociais. Porque nós, no CDS, não fazemos aos trabalhadores portugueses a injúria de os considerar tão pouco democráticos que não sejam capazes de dialogar com qualquer Governo que tenha sido eleito pela maioria do povo português.

*Aplausos do CDS.*

Não quererei adiantar muito sobre o texto ou memorando que foi apresentado pelo Sr. Primeiro-Ministro aos partidos no dia de ontem e hoje aos parceiros sociais, porque ele ainda não foi discutido, como vai ser, pelos órgãos competentes do meu partido. Direi apenas que a proposta, numa primeira análise, tem a seriedade suficiente para merecer que sobre ela nos debrucemos e para que acerca dela demos uma resposta consistente e fundamentada ao Governo. Tomará centamente essa nossa resposta a forma de uma contraproposta, que julgamos poder apresentar em princípios da próxima semana.

A terminar, gostaria de fazer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, três referências, estas agora de sentido positivo.

Num comunicado publicado ontem pela Presidência da República foram uma vez mais reafirmados os princípios do respeito pela democracia pluralista, pela liberdade, pelo sufrágio popular e a orientação do projecto político português para a adesão à Europa. Não queria deixar de dizer hoje aqui como considero positiva e esclarecedora essa reafirmação de princípios. E não traria aqui a referência se não estivesse convencido, como estou, de que ela contribui para que o problema que hoje aqui começamos a debater possa ser encarado e resolvido no ambiente de serenidade e de confiança que é necessário ao País.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — A segunda nota é para reafirmar uma vez mais que estamos inteiramente de acordo com as referências feitas pelo Sr. Primeiro-Ministro e que são denominador comum de todos os partidos democráticos, à necessidade de fazer funcionar os

mecanismos próprios de democracia para resolver as crises que ela própria vá suscitando. A nossa adesão à democracia é sincera, é para sempre, está feita de uma vez por todas. Estamos dispostos não apenas a manter esse comportamento, mas também a defender a democracia, se alguma vez for caso disso.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — A terceira referência que queria fazer é a de que concordo também com o apelo feito pelo Sr. Primeiro-Ministro à serenidade, à concórdia e ao espírito de solidariedade entre os portugueses. Compartilho dessa maneira de sentir e de pensar e não posso esquecer, ao pensar nisso, como democrata-cristão que me prezo de ser, que a paz foi anunciada na Terra aos homens de boa vontade. Pela nossa parte, estamos dispostos, hoje como sempre, a usar dessa boa vontade ao enfrentarmos a crise em que estamos e ao procurarmos uma saída para ela. E, como sempre dissemos, desde a nossa reunião de Viana do Castelo, em Setembro, essa boa vontade dirige-se a encontrar uma solução nacional, não para salvar ou para apoiar o I Governo Constitucional, mas para procurar em conjunto o melhor sucessor que seja possível encontrar para ele. Isto é, para encontrar o melhor II Governo Constitucional possível, no interesse de Portugal e dos Portugueses.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Partido Social-Democrata.

*O representante do PSD sobe também à tribuna para usar da palavra.*

**O Sr. Sousa Franco (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro e Srs. Membros do Governo: A comunicação que acabámos de ouvir ao Sr. Primeiro-Ministro e o memorando entregue, para análise, aos partidos políticos representam para nós o momento que, sendo importante no processo político português, proporcina desde logo algumas declarações iniciais.

A primeira é que um e outro desses actos derivaram necessariamente de algo que nós tínhamos previsto desde há muito: a deterioração constante das condições económico-financeiras, a deterioração acelerada das condições de vida do povo português, a crescente incapacidade de um sistema que estava bem pensado, mas que tem funcionado mal, a nível de Executivo, para satisfazer as necessidades concretas do povo português e especialmente dos seus trabalhadores e das camadas mais desfavorecidas.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Estamos à beira do momento em que essas contradições e essas incapacidades se tornam evidentes. No plano económico-financeiro, as negociações com o Fundo Monetário Internacional representam um prazo natural que não é expressamente alheio à proposta feita pelo Partido Socialista e pelo Governo. No plano das grandes orientações finan-

ceiras e administrativas para o ano que vem, o Orçamento e o Plano anual terão, pelo menos, de ser discutidos na Assembleia da República durante o próximo mês.

A crise, que nós fomos avisando e que não vemos, de forma alguma, com as cores douradas que aqui foram utilizadas pelo Sr. Primeiro-Ministro...

**A Sr.ª Helena Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... resulta, naturalmente, de causas estruturais, mas resulta sobretudo da ambiguidade, da indecisão e da falta de uma política definida que nós denunciámos desde a discussão do Programa do Governo, que voltámos a denunciar quando aqui foi discutido o Plano anual e que denunciámos — apesar de alguns sinais positivos — na interpelação ao Governo a propósito das medidas de Março...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e que muitas outras vezes temos reafirmado com constância. Isto não nos regozija, mas tão-pouco nos surpreende. Estamos no momento que há muito prevíamos. Estamos numa situação para a qual havíamos alertado.

Em segundo lugar, no entanto, sempre dissemos que não havia uma política económico-financeira nem uma política social, porque a solução política estava errada.

A democracia exige o respeito pela regra da maioria...

**A Sr.ª Helena Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e a regra da maioria pode ter, naturalmente, as formas mais adequadas a cada momento e a cada circunstância. Logo no momento da discussão do Programa do Governo, desta tribuna, o Dr. Sá Carneiro enunciou a possibilidade da partilha de Poder a nível da Assembleia da República, enunciando um princípio que, nessa altura, poderia ter sido o de um acordo meramente parlamentar e poderia ter viabilizado uma política clara e definida.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mais tarde elaborámos propostas de conteúdo diverso, desde o convite de Maio a conversações com o PS e o CDS, que não recebeu sequer uma resposta, nem positiva nem negativa, do partido do Governo e do Governo, até vários apelos feitos aquando da discussão das medidas económico-financeiras do Governo. Nessa altura entendímos que já não era bastante, face à deterioração da situação do País, face à gravidade dos problemas a enfrentar e às exigências de uma mobilização social que só um grande e maciço apoio partidário e maioritário poderia assegurar, um mero acordo parlamentar. Mas as condições que formulávamos estavam claramente abertas, eram flexíveis e presspunham apenas, como requisito inicial, a abertura ao diálogo. Também nesse momento, da parte do Governo e do partido do Governo, não houve abertura ao diálogo. E por isso encontramo-nos neste momento perante

uma situação em que a resolução do problema político é condição prévia para se atacar decididamente a crise económico-financeira.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sem se atacar essa crise económico-financeira não será possível repor a justiça social e satisfazer as necessidades concretas do povo português.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não estamos interessados em qualquer tipo de apelo à partilha do Poder pela partilha do Poder, pois não somos nós que temos apego ao Poder — outros o terão e o demonstraram.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas estamos interessados em que se criem condições efectivas e concretas para que as instituições democráticas funcionem com base na regra da maioria. É, pois, a regra da maioria ou o princípio do Governo minoritário um dos problemas políticos que estão em causa, uma das condições que aqui, neste momento, são reconhecidas, pela própria intervenção do Sr. Primeiro-Ministro, como tendo falhado. Se a regra da maioria tivesse sido acatada, toda esta proposta não teria o conteúdo que tem. Se o Governo minoritário pudesse funcionar, o conteúdo do memorando e da proposta não reconheceria as insuficiências e falhas da acção do Governo e da presente situação política, económica e social.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Naturalmente estamos ainda dispostos a dialogar e entendemos que o diálogo franco perante o povo português, nesta Assembleia, e entre os partidos, é absolutamente necessário para consolidar e defender a democracia em que estamos profundamente empenhados. Naturalmente entendemos que a resposta do Sr. Primeiro-Ministro exige uma análise aprofundada. Ela receberá essa análise, depois de deliberação dos órgãos competentes do partido, o mais tardar até meados da próxima semana. O Partido Social-Democrata, também em público, tornará patente, aos olhos do povo português, a sua posição em relação ao memorando e ao discurso do Sr. Primeiro-Ministro. Entendemos, todavia, que é apenas em termos globais que as negociações, a havé-las, podem desenrolar-se. Elas terão de ser políticas, económicas e sociais.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Elas terão de encarar um conjunto de requisitos de ordem geral e global, entre os quais será necessário que fique muito claro, por nossa parte, que não aceitaremos que continue qualquer apego à regra da minoria.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não há democracia sem maioria democrática estável.

**Aplausos do PSD.**

Nem se diga que a solução presente é a única, por absoluta necessidade de não dividir mais os Portugueses, de preservar um pretenso papel de mediador numa sociedade portuguesa profundamente dividida. A nossa sabedoria tradicional e a nossa experiência recente têm revelado que os Portugueses podem e sabem dialogar.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por outro lado, a própria experiência que agora nos é proposta pelo Sr. Primeiro-Ministro e secretário-geral do Partido Socialista também ela dividiria os Portugueses. Tanto monta dividir os Portugueses a propósito da partilha do Poder a nível do Executivo como celebrar acordos que poderiam ser limitados apenas a uma parcela da representação política do povo português.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Entendemos, portanto, que o problema político é uma componente essencial da negociação a empreender. Mas também — nós desejamos esclarecer que do memorando não consta uma versão correcta das nossas propostas relativamente à solução do problema do Governo. Nós entendemos, isso sim, que nunca aceitariam participar, por nossa parte, num governo que fosse ele também minoritário. Nós entendemos, isso sim, que o grau de responsabilidade que nos poderá ser exigido, como partido de oposição que somos, relativamente a opções governativas, terá de decorrer e ser proporcional ao grau de decisão que tenhamos relativamente à conceção e execução das medidas políticas.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não há co-responsabilidade sem co-decisão.

**A Sr.ª Helena Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — A medida da responsabilidade que podemos assumir é directa função do poder de decisão que venhamos a ter.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas isto não significa, ao contrário do que se diz nesse documento, que a única fórmula proposta pelo Partido Social-Democrata seja a de um governo de coligação. Maioria e responsabilidade democrática, isso sim, porque é a única forma de prestigiar as instituições e de lhes dar a força e a autoridade democrática de que carecem.

**O Sr. Cunha Leal (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Mais fórmulas rígidas, fechadas e implacáveis, isso nunca foi a nossa posição e também o não é neste momento.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Posto isto, desejaria formular ainda alguns esclarecimentos preliminares ao Sr. Primeiro-Ministro, que naturalmente pretendem clarificar a tomada de posição do Partido Social-Democrata perante esta proposta agora feita. E ao formular esse esclarecimento acentuo que existe uma notória diferença de tom e de conteúdo entre a intervenção positiva, dialogante, do Sr. Primeiro-Ministro e o memorando dirigido aos partidos, que, em muitos aspectos, é muito mais rígido e crítico.

A primeira pergunta que desejamos formular é a seguinte: Como se sabe — já o mencionei — o Partido Social-Democrata tomou a iniciativa de propor, no Conselho Nacional de Bragança, soluções concretas para a crise política nacional. Definimos publicamente os princípios gerais que deveriam, em nosso entender, integrar uma plataforma democrática de salvação nacional, a negociar entre o PS, o PSD e o CDS, admitindo naturalmente que as nossas posições sofressem os acertos resultantes de uma negociação aberta sobre os problemas fundamentais da vida nacional. Afirmámos antes — e o Governo e o PS parecem vir agora reconhecê-lo, embora tarde e a más horas — que o problema de Portugal e da democracia começava por ser de natureza política e que só depois de acertada uma solução política de carácter global ele poderia enfim ser enfrentado e resolvido. Afirmámos também que, no seguimento desse acordo, seria imperioso constituir um novo Governo, baseado na regra da maioria, com um novo programa de Governo, a votar expressamente pela Assembleia da República. E propusemos os termos em que entendímos que esse novo Governo, com uma orientação clarificada, sem mais indefinições, hesitações ou ambiguidades, e com expresso acordo maioritário, haveria de negociar com os parceiros sociais um acordo social.

Até hoje, o Partido Socialista e o Governo não se pronunciaram inequivocamente sobre a aceitação ou rejeição das nossas propostas ou sequer da respectiva agenda, o que permitiria encetar negociações entre os três partidos democráticos, a concluir até ao final deste ano, ao passo que o CDS aceitou expressamente negociar essas mesmas propostas. Surge agora o que parece ser uma nova proposta do Governo, a fixar-nos um curtíssimo prazo de negociação até ao final do mês, sob pena de o Governo tomar a atitude, aliás em si perfeitamente legítima, de pôr na Assembleia a questão de confiança. Nós éramos mais realistas ao propor que as negociações pudessem durar até ao final do ano e entendemos também que aquilo que não foi feito ao longo de dezasseis meses dificilmente o poderá ser, com realismo, durante uns meros treze dias.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Entendemos, por outro lado, que no mês em que é necessário retomar negociações com o Fundo Monetário Internacional e votar, nesta Assembleia, a Lei do Orçamento e a do Plano, não é legítimo que o Governo, antes de todas essas decisões e com um curtíssimo prazo para negociações, que nunca aceitou, nos imponha a definição de uma posição. A menos que ele pretenda que essa posição

seja negativa e pretenda fugir às suas responsabilidades perante o País.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, queira concluir, porque está a esgotar o seu tempo.

**O Orador:** — Temos a convicção de que as nossas propostas públicas devem ser aceites ou rejeitadas, mas não podem ser ignoradas. Ora, o que pelo Sr. Primeiro-Ministro foi dito tanto poderá ser uma resposta à nossa iniciativa como uma tentativa de a ignorar. Pergunto, pois, ao Sr. Primeiro-Ministro se, no que ao PSD diz respeito, é esta uma resposta às nossas conclusões do Conselho Nacional de Bragança ou as ignora pura e simplesmente; e se constitui essa resposta, se é um sim, um não ou um talvez e em que pontos o é. Só há diálogo na clareza e na correcção. É isso que nos leva a formular esta pergunta inicial.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em segundo lugar, entendemos que é para nós importante que o PS clarifique, perante o povo português, qual a posição que se propõe tomar face ao Partido Comunista. No que a nós diz respeito, ela é clara. Respeitamos os direitos constitucionais e legais de todos os partidos. Mas não entendemos possível negociar uma proposta relativa às condições de exercício do Governo com o Partido Comunista, nem directamente nem por interposta pessoa (isto é, por intermédio do PS).

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O PS afirma rejeitar a maioria de esquerda, no Governo ou na oposição. No entanto, posto perante os factos, o Governo e o PS têm optado com frequência pelo acordo com o PCP, nas autarquias locais, nos meios de comunicação social, na atitude tomada perante a sabotagem no aparelho de Estado, na aprovação de leis fundamentais (como ainda há pouco as relativas às organizações dos tribunais).

**Vozes do PS:** — É falso, é falso!

**O Orador:** — E, quando a Assembleia da República tem votado contra o PCP leis clarificadoras do sistema económico-social, num sentido inequivocadamente compatível com a nossa opção europeia e com a vontade da maioria esmagadora do povo português, então o Governo não tem executado nem regulamentado devidamente essas leis, aceitando mesmo discutir a sua execução com o Partido Comunista Português. Estão por regulamentar ou por executar a lei da delimitação dos sectores da economia, a lei das indemnizações, a lei da Reforma Agrária, para só dar exemplos chocantes; e o facto de o estarem significar que, quando a Assembleia da República definiu aspectos essenciais do sistema económico, o Governo paralisou a sua execução, cedendo manifestamente ao PCP. Nesta própria proposta (a fl. 9), a propósito da estabilidade das formações sociais,

contém-se exigências expressas do PCP. O PS não pode estender um braço à democracia política e outro ao PCP...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... não pode estar com um pé cá e outro lá...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... não pode negociar a oculatas o contrário do que aqui poderá votar connosco. É importante que o PS, de uma vez por todas, defina em público e perante o povo português, a sua posição face ao PCP.

**A Sr.ª Helena Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Vai continuar como até aqui? Ou vai colocar-se, enfim, em oposição ao PCP, optando pela negociação com a oposição democrática?

**A Sr.ª Helena Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Enfim, um terceiro ponto desejaria focar.

O Governo e o PS reconhecem que no domínio das leis fundamentais que caracterizam o sistema económico-social tem sido possível formar maioria nesta Assembleia da República. Parecem também aceitar, por outro lado, que a sua execução tem sido incompleta, propondo agora que ela seja objecto de acordo. E reconhecem ainda que não puderam cumprir o que vinha no Programa do Governo, por exemplo acerca da reforma administrativa, que não puderam activar devidamente o Conselho Nacional de Rendimentos e Preços e que não podem concluir nem sequer um acordo com o Fundo Monetário Internacional, bem como o tão falado «grande empréstimo», sem o acordo global que lhes dê uma maioria parlamentar. Qual o motivo por que, com uma oposição que nesta Assembleia tem sido tão cooperante na votação das leis fundamentais, o Governo vem agora propor a negociação de um acordo, em menos de quinze dias, para possibilitar a execução de matérias que só dependem da sua própria capacidade e eficácia e da sua própria credibilidade interna e externa? Que relação há entre esta proposta e a negociação com o Fundo Monetário Internacional? É importante para nós que também isto seja explicado perante o povo português.

**O Sr. Sérvelo Correia (PSD):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Sousa Franco, peço-lhe mais uma vez que conclua, visto que já excedeu em cerca de cinco minutos o seu tempo.

**O Orador:** — Vou concluir, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Daria apenas duas palavras finais. A primeira é que entendemos que se aplicam não só aos partidos da oposição, mas sobretudo ao PS e ao Governo palavras que constam do final deste memorando. Deixar passar o tempo sem tomar opções de fundo, que não podem ser adiadas por mais tempo, com a consequente deterioração psicológica do clima político e social do País, pactuando com jogos subtils de ambição pessoal ou partidária e deixando os problemas reais em suspenso, é trabalhar em favor dos inimigos da democracia, daqueles que sonham com o regresso ao neo-salazarismo ou ao golpismo, quaisquer que sejam as justificações utilizadas.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Não fomos nós que deixámos passar o tempo. Não fomos nós que não tomámos atitudes. Não fomos nós que optámos pela indefinição de fundo. Pensamos que foi o Governo e o PS que o fizeram durante todo este tempo.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — No entanto, se isto corresponde a uma posição de firmeza da nossa parte, não desejaria concluir sem uma palavra de esperança. Confio, uma perspectiva pessoal, no patriotismo, na honestidade democrática e no empenho do Sr. Primeiro-Ministro. As palavras que aqui disse, apelando ao diálogo e à concertação, apelando à necessidade de encontrarmos uma solução capaz de preservar os rumos históricos de Portugal e a democracia e de mobilizar o povo português para um novo projecto nacional, terão certamente, com a firmeza das nossas posições, mas com a abertura que sempre temos manifestado, a devida receptividade do Partido Social-Democrata. Esperemos que seja possível, nessa base, encetar um diálogo que certamente não será fácil, porque as circunstâncias em que vivemos neste país são dia a dia mais graves e porque os problemas que temos de enfrentar não se resolvem com soluções fáceis, com habilidades ou com adiamentos. Se o diálogo for ao fundo das questões e se for — como propomos pela nossa parte e como esperamos pela vossa — honesto, firme e aberto, então teremos novas esperanças neste país que estava começando a perdê-las.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Partido Socialista.

O representante do PS sobe igualmente à tribuna para usar da palavra.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Partido Socialista congratula-se, em primeiro lugar, pelo início deste debate na Assembleia da República sobre a situação económica, política e social do nosso país, por intermédio de uma mensagem do Sr. Primeiro-Ministro e, ao mesmo tempo, da revelação da proposta concreta que foi entregue aos partidos políticos no dia de

ontem. Ao mesmo tempo faz votos por que sejam vencidas certas dificuldades regimentais que não permitem a vinda do Primeiro-Ministro com a frequência desejada a esta Assembleia, para haver, com uma periodicidade a estabelecer com os outros grupos parlamentares, informações e debates sobre a situação geral do nosso país.

Não é sem apreensão que o Partido Socialista vê que desde o início dos trabalhos desta Assembleia ela tem vindo a ser mutilada na sua composição pela perda de alguns elementos de grande relevância política. Eu quero lembrar que quando o I Governo Constitucional apresentou o seu Programa de governo nesta Assembleia tivemos o prazer de ouvir o Sr. Dr. Álvaro Cunhal, como secretário-geral do Partido Comunista, exprimir o ponto de vista do seu partido. Hoje não o encontramos aqui e lamentamo-lo.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Como todos sabem, esse dirigente político renunciou ao seu mandato nesta Assembleia, só podendo vir a ocupar um lugar neste hemisfério se houver novas eleições. Será talvez por esse motivo, pelo facto de o Sr. Dr. Álvaro Cunhal estar arrependido, que agora reclama tão insistentemente eleições...

Risos do PS.

O Orador: — ..., que no início, em 25 de Abril, sempre procurou adiar, tendo sido uma das suas palavras de ordem políticas.

Também lamentamos sinceramente não encontrar hoje aqui nesta Assembleia o Sr. Dr. Sá Carneiro, um dos membros mais destacados do Partido Social-Democrata, cujo papel de relevo na vida política portuguesa nós sinceramente desejamos que se mantenha...

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Mantém, mantém! Pode estar tranquilo!

O Orador: — ...sejam quais forem as divergências políticas que se possam estabelecer entre nós, porque a democracia é diálogo e, sendo diálogo, necessariamente tem de haver confronto.

Aplausos do PS.

O Orador: — Finalmente, também constatamos que só temos o prazer e a honra de ver, com certeza, nesta Assembleia o Sr. Prof. Freitas do Amaral e de o escutar nesta tribuna quando o Sr. Primeiro-Ministro se desloca a esta Assembleia.

Risos do CDS.

Só por esse motivo é deseável que o Primeiro-Ministro venha mais vezes a esta Assembleia, para termos o gosto de ouvir o Sr. Prof. Freitas do Amaral nesta tribuna.

Risos.

Não é que os méritos polémicos do Sr. Engenheiro Amaro da Costa desmereçam em algo ou não pos-

sam ser cortejados com o talento do Sr. Prof. Freitas do Amaral...

Risos.

..., mas pelo menos são com certeza complementares.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Pela parte que me toca, muito obrigado.

O Orador: — É evidente que o Partido Socialista dá o seu apoio quer à proposta apresentada pelo Sr. Primeiro-Ministro quer à sua mensagem nesta Assembleia. E, em primeiro lugar, o traço mais saliente ou um dos traços salientes que eu também quero aqui invocar rapidamente é que a democracia não são apenas as ideias. Nesta tem de haver também um comportamento democrático.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — O comportamento democrático é aquele que apela para o diálogo e para a compreensão. Não há diálogo sem confronto. A democracia implica sempre um certo grau de agressividade, porque não há confronto sem esse mínimo de agressividade. O que define essencialmente a democracia são as condições do diálogo, é a vontade de chegar a um resultado, é o comportamento democrático, ou seja, como disse lapidarmente o Sr. Presidente da República, «as dificuldades e os problemas da democracia resolvem-se nas instituições democráticas, através das instituições democráticas» e eu acrescento: através de um comportamento democrático. O Sr. Primeiro-Ministro deu hoje um exemplo desse comportamento democrático.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Muito bem!

O Orador: — Nas intervenções dos vários partidos, nesta tribuna e fora dela, falou-se muito em crise. Eu queria perguntar, em primeiro lugar, se há que nos espantarmos de que haja uma situação de crise em Portugal. Todos aqueles que militaram no oposição democrática sabem que a oposição democrática, ao longo dos seus cinquenta anos de resistência contra o fascismo, demonstrou sempre o grau de atraso económico e social do nosso país, facto evidente e que revela sem sombra de dúvida que em 25 de Abril de 1974 Portugal era o país mais pobre da Europa Ocidental.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — E agora?

O Orador: — Essa situação de pobreza não se modificou de um dia para o outro. Como todos sabem, a produção decresceu em 1975 e apenas com o VI Governo Provisório ela começou a aumentar, aumento esse que continuou sob a gestão do I Governo Constitucional. Por outro lado, os países da Europa Ocidental, que são mais ricos do que o nosso, mas que se encontram próximos do nosso, estão hoje a braços com dificuldades económicas de que todos têm conhecimento. É o caso da Espanha, é o caso da Itália, é o caso da Grécia. Outros países ainda mais ricos do que o nosso, como a Inglaterra,

têm problemas graves no seu défice externo e todos têm conhecimento das razões. A partir de 1973 houve uma alteração profunda no comércio mundial, ditada por razões económicas e políticas que fazem com que em Portugal e noutras países, como esses que acabei de citar, aquilo que eles importam suba cada vez mais de preço e aquilo que eles vendem não suba de preço no mesmo ritmo. Daí esse desequilíbrio.

Por outro lado, houve em Portugal fenómenos extraordinariamente profundos. Cito, em breve recordação, o fenómeno da descolonização e o aflixo dos refugiados, cujo montante exacto não interessa discutir agora, mas que são com certeza algumas centenas de milhares. Perante este fenómeno, pergunto: qual dos partidos poderá afirmar aqui, com calma, com serenidade e com sinceridade que, se ele estivesse no Governo, em situação de Governo exclusivo ou em situação de coligação, que neste momento não haveria dificuldades económicas no nosso país?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — O PS!

O Orador: — O problema fundamental que se põe é o de saber se este Governo fez todo o possível ao seu alcance. Naturalmente que, em consequência da Revolução de 25 de Abril, foram tomadas determinadas medidas que tiveram um efeito importante na distribuição dos rendimentos, tornando Portugal uma sociedade mais igualitária do que era antes do 25 de Abril. O clima político em Portugal modificou-se e há hoje uma democracia no nosso país, embora uma revolução mental não se faça com a mesma facilidade ou com a mesma rapidez com que se faz uma revolução política. Mas do que não há dúvida nenhuma é que o aumento da produção em Portugal, desde o 25 de Abril até agora, não foi do molde a compensar o desequilíbrio nas nossas trocas, ocasionado pelas modificações, de que todos têm conhecimento, no comércio mundial. Naturalmente que se poderá aqui discutir como poderá ou deverá ser feito isso e a simples exposição dos dados apresentados pelo Sr. Primeiro-Ministro mostra que este ano houve aumento na produção industrial, mostra que infelizmente não houve, conforme também foi revelado pelo Sr. Primeiro-Ministro, um aumento significativo na produção alimentar, e é na realidade no sector alimentar que se encontra o maior *deficit*, do nosso comércio externo, porque, segundo eu suponho — não vou discutir a exactidão total dos números, apresento apenas uma hipótese — considero provável que este ano a importação dos produtos alimentares deve rondar 1 bilião de dólares, quando a totalidade do nosso *deficit* externo pouco deve ultrapassar essa quantia. Naturalmente que o crescimento económico em Portugal tem de ser feito em condições determinadas. O Partido Socialista é contrário a um desenvolvimento económico espontâneo que não seja ditado por metas e objectivos bem definidos. Ora a proposta apresentada pelo Partido Socialista é a de que o desenvolvimento económico em Portugal deverá ser feito e tem de ser feito num ambiente de liberdade, de justiça social e de solidariedade nacional. Todos temos conhecimento

de que há sacrifícios a suportar. Penso que a atitude democrática mais adequada às dificuldades em que nos encontramos não é revoltarmo-nos contra as dificuldades, mas vencê-las. E vencê-las conforme o Partido Socialista propõe: não por um regresso ao passado, seja ele o passado da ditadura em qualquer das suas três fórmulas — ditadura militar, salazarismo ou marcelismo e até sequer num regresso à I República —, mas numa democracia nova, moderna e inspirada pelos preceitos da nossa Constituição.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Isso é difícil, mas um dos parâmetros ou um dos pré-requisitos para vencermos estas dificuldades é não tomarmos perante as dificuldades a atitude infantil — e eu quero utilizar este termo sem agressividade, mas apenas por comparação, como aliás outras aqui foram utilizadas nesta tribuna — de nos revoltarmos contra a realidade. A realidade existe, não se pode voltar para trás, como se pretende numa canção muito conhecida. Nós temos de assumir o presente com as nossas responsabilidades, com a nossa determinação e com a coragem de vencer essas dificuldades.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Nós estamos certos de que essas dificuldades não poderão ser vencidas num só dia, sequer em quinze ou em trinta dias. Pensamos que não é um comportamento ajustado à realidade pretender que essas dificuldades poderão ser vencidas apenas pelo poder mágico da própria palavra, mas sim por uma análise fria das realidades. Todos nós temos perfeito conhecimento de que a solução das nossas dificuldades passa por determinados pré-requisitos de natureza política: passa pela liberdade, passa pela democracia, passa pela justiça social. Mas — permitam-me alguns dos oradores que me antecederam que estranhe, digamos, a agressividadeposta contra a fórmula do Governo minoritário socialista, considerando-a como incompatível até com a própria democracia, se bem entendi algumas dessas expressões. Não posso dar o meu acordo a essa adjetivação, porque o que interessa fundamentalmente é que um Governo seja democrático, sendo secundário que ele seja minoritário. O que é fundamental é que ele se exerça em democracia, em liberdade e que as instituições democráticas tenham a todo o tempo a faculdade de o substituir, como agora acontece, como o Primeiro-Ministro o lembrou ainda há pouco, apelando para que a Assembleia da República se pronuncie a esse respeito, se assim o desejar. E também estranho que, perante essa possibilidade claramente invocada, tenha logo de imediato havido uma reacção de recuo. Eu também quero lembrar que todos os partidos da oposição aqui presentes, quando foi da investidura do Governo Constitucional, todos o investiram conscientemente, através da sua abstenção. Ora, também não comprehendo por que motivo é que um problema de princípio pode ser um, em Agosto de 1976, e hoje pode ser outro. O problema não é de princípio, o problema é de conjuntura, de conveniência, de táctica política. Essa é a realidade.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Salgado Zenha está a esgotar o seu tempo. Peço-lhe pois que conclua.

**O Orador:** — Além disso, a mensagem do Sr. Primeiro-Ministro é uma mensagem de esperança. Nós temos a certeza e a determinação de que vamos vencer essas dificuldades. Vencer essas dificuldades significa um desenvolvimento económico e social destinado a satisfazer as principais fontes do nosso *deficit* externo, a necessidade de desenvolvermos rapidamente a nossa produção alimentar, intensificando o que já está aproveitado e aproveitando o que não está aproveitado, como é, por exemplo, o caso do aproveitamento agro-pecuário dos pousios ao sul do Tejo, facto que alguns engenheiros agrónomos muito versados em marxismo na prática parece não quererem reconhecer.

#### Risos do PCP.

Ora, conforme também foi salientado pelo Sr. Ministro António Barreto, uma das prioridades fundamentais da nossa economia é precisamente esse sector. Outros problemas há que são do conhecimento de todos. O que é evidente é que esses problemas não podem ser vencidos se as forças políticas e sociais persistem em fazer prevalecer sobre a solidariedade nacional o feudalismo local ou o corporativismo de interesses e não querem fazer qualquer sacrifício, num plano global, de recuperação económica, sacrifício que é balizado pelos requisitos há pouco apontados.

Este diálogo trava-se segundo as regras da democracia, perante o povo que os Deputados aqui presentes representam, através do pluralismo político da nossa sociedade e também é um debate que, afinal de contas, será resolvido perante esta Assembleia. O Partido Socialista apresentou uma proposta. Essa proposta não é imutável, nessa proposta se define o que se considera essencial e também se define o que é negociável, que é objecto de debate, segundo a democracia como nós entendemos, não excluindo do debate ou dos acordos quaisquer portugueses, sejam eles quais forem, sejam eles do CDS, do PSD, do PS, do PC, sejam eles fascistas ou ex-fascistas, sejam eles democratas praticantes ou apenas democratas teóricos. Portugal é de todos os Portugueses.

#### Aplausos do PS.

**O Sr. Presidente:** — Tem V.º Ex.ª a palavra, Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foram aqui feitas e produzidas diversas considerações, sem dúvida importantes e significativas, mas foram feitas poucas perguntas concretas. É natural que assim tivesse sido, porque, se bem que eu tenha dado ontem um memorando aos chefes dos quatro principais partidos presentes na Assembleia — e peço, efectivamente, desculpa à UDP de não o ter podido encontrar ontem, mas, como o Sr. Deputado sabe, ontem foi um dia de Conselho de Ministros e tive de o interromper várias vezes para

encontrar outros dirigentes de outros partidos, por isso só hoje entreguei à UDP o referido memorando. Penso que isso não terá sido muito grave para a UDP, visto que o Sr. Deputado Acácio Barreiros, com muito brilho, produziu aqui considerações de grande originalidade em relação a tudo aquilo que dissemos, o que prova que não lhe faltou tempo para se preparar.

#### Risos gerais.

Quanto aos outros partidos, de facto não podia esperar que hoje fossem feitas muitas perguntas. Há efectivamente, na proposta que apresentámos, qualquer coisa que é importante, que merece estudo e ponderação. Não houve tempo para isso e, portanto, penso que vamos prosseguir o diálogo de partido a partido e a nível da Assembleia, e aquilo que não foi perguntado hoje poderá sê-lo ainda noutras oportunidades.

Desejo salientar um aspecto que me parece bastante significativo, que foi, pela voz dos líderes dos grupos parlamentares, demonstrado e afirmado um bom acolhimento em relação às propostas do Partido Socialista. Isso significa que parece haver uma predisposição para o diálogo, e que nesse diálogo não vamos repetir aquilo que já está dito, as recriminações ou as críticas que cada um de nós tem em relação aos outros, porque então não progrediríamos. Vamos ver quais são as saídas que se apresentam e, serenamente, calmamente, encará-las e ver se podemos prosseguir.

Relativamente ao PCP, desejaria, de facto, admitir e reconhecer que está na proposta ou no memorando, entregue pelo Partido Socialista e pelo Governo, a ideia de que o Partido Comunista teria aventado a hipótese de um Governo a quatro. Já ontem o Dr. Álvaro Cunhal teve ocasião de me dizer que não há nenhum texto do partido que indique isso. Parece que foi atribuída essa ideia por outros partidos ao Partido Comunista, pela confusão que se fez, e que hoje ficou bem esclarecida na intervenção do Sr. Deputado Carlos Brito, entre plataforma e Governo de plataforma, que poderão ser coisas diferentes. Isso poderá talvez ajudar nas negociações para chegarmos a um acordo, que — saliente-se também — o Partido Comunista diz que da parte dele poderá ser um acordo global, ou um acordo parcelar ou vários acordos parcelares, o que, efectivamente, abre a porta a uma negociação séria que nos pode levar a certos acordos pontuais, que penso terão interesse para a democracia.

Estou ainda de acordo com o Partido Comunista quando acentua que para vencermos a crise é necessário um grande esforço nacional e que esse esforço nacional tem de vir, necessariamente, de todos os portugueses, mas deve ser pedido, fundamentalmente, aos trabalhadores. Estou de acordo com isso, porque sem a participação, o entusiasmo e o acordo dos trabalhadores nada é possível neste país.

O Sr. Dr. Freitas do Amaral disse — e muito bem, a meu ver — que um Governo legítimo, qualquer que seja, deverá sempre merecer o respeito dos trabalhadores que são democratas. É exacto, mas um Governo que, além disso, tem características que o identificam com os interesses fundamentais dos

trabalhadores, necessariamente poderá receber um apoio e um acolhimento que, neste momento da vida nacional, haverá que reconhecer-se que é extremamente importante para podermos superar a crise.

Disse o Sr. Deputado Carlos Brito que o Governo se estava a meter num falso dilema, dilema esse que seria ou a venda do ouro ou a aceitação das condições do Fundo Monetário Internacional. Este ponto é, para todos nós, um ponto extremamente importante e sobre o qual não deve substituir nenhuma ambiguidade. Na verdade, o Fundo Monetário Internacional propõe-se emprestar ao Governo Português apenas 50 milhões de dólares, mas, dadas as suas características, esse empréstimo constitui como que uma garantia ou um aval para a concretização efectiva do chamado «grande empréstimo», ou seja, do empréstimo que vários países aliados se propõem fazer a Portugal e que no seu conjunto e na primeira fase, nos primeiros dezoito meses, significará à volta de 750 milhões de dólares. Esse grande empréstimo é considerado por nós como essencial para o reequilíbrio financeiro do País e para que nós tenhamos tempo, reequilibrando as nossas finanças, para assegurar as condições de uma recuperação económica efectiva. É por isso, portanto, que têm tão grande significado as negociações com o Fundo Monetário Internacional. O Fundo Monetário Internacional, aliás, funcionou da mesma maneira em relação a outros países europeus, e não só europeus, que se encontraram em situações de aperto financeiro semelhantes às aquelas que o nosso país conhece. E, nomeadamente, funcionou assim em relação à Inglaterra, à Itália, e possivelmente também poderá vir a haver negociações entre a Espanha e o Fundo Monetário Internacional.

As receitas ou as recomendações, ou, se quiserem, as exigências do Fundo Monetário Internacional são conhecidas. Não são nem exigências nem recomendações de inautoreza política, ao contrário do que se diz. São recomendações que qualquer credor faz àquelas a quem empresta dinheiro, para verificar se o devedor poderá ou não vir a ter garantias de solvabilidade. Isto porque esse grande empréstimo teria três condições que são invulgares e que o fazem um empréstimo invulgar e uma grande prova de solidariedade em relação a Portugal. A primeira é a circunstância de não ser o empréstimo ligado, isto é, sem que nós tenhamos que comprar mercadorias aos países que nos emprestam. Não se trata, portanto, de uma linha de crédito. A segunda condição é o facto de ser um empréstimo a prazo, que varia de cinco a dez anos, e com um juro relativamente favorável. A terceira condição é a circunstância de esse empréstimo não ser caucionado por ouro, ser um empréstimo feito sem nenhuma caução nem nenhuma garantia. Por isso mesmo é que funcionam as recomendações ou as exigências do Fundo Monetário Internacional.

Evidentemente que os Portugueses, como aliás os Italianos ou os Ingleses, são perfeitamente livres de recusar ou não esse empréstimo, de recusar ou não as exigências e as recomendações do Fundo Monetário Internacional, as quais são susceptíveis de negociação. E é por isso que é preciso saber até onde é que há um consenso nacional para se poder ir.

Simplesmente, recusar o empréstimo não pode ser feito sem que todos os portugueses tenham a consciência do que isso significa para o vilver colectivo de todos nós e para o futuro do nosso país.

Eu tive já ocasião, nas conversas que tive com partidos e parceiros sociais, assistido pelos Srs. Ministros das Finanças e do Plano e Coordenação Económica, de dar um panorama claro da situação financeira do País, que é conhecida e que mais ou menos tem sido divulgada em alguns jornais. Sabe-de que no passado, durante a vigência do VI Governo Provisório, estivemos duas vezes à beira de uma ruptura financeira, isto é, da cessação de pagamentos sobre o exterior. E isto teria consequências que não podem sublinhar para os Srs. Deputados. Das duas vezes eu próprio, não obstante não pertencer ao Governo, tive ocasião de ir à Alemanha e negociar com o Governo Alemão, por duas vezes, o empréstimo de 350 milhões de dólares, como é conhecido. E foi graças a estes empréstimos, esses caucionados a ouro, que o nosso país pôde subsistir sem ruptura. E a terceira vez em que estivemos à beira de uma situação de ruptura foi já na vigência do actual Governo Constitucional, tendo sido nessa altura que se conseguiu um empréstimo, com o Fundo de Estabilização Monetária dos Estados Unidos, de 300 milhões de dólares, que nos permitiu viver sem chegarmos a uma situação de ruptura — mais uma vez repito esta palavra — até ao presente. Como sabem os líderes dos partidos — porque os tenho vindo a informar disso e algumas dessas conversas fizeram-se como sabeis, até sob a égide do Sr. Presidente da República, para serem mais solenes — estamos numa situação que é próxima das outras que já referi.

Portanto, temos de tomar uma decisão rápida. Por isso precisamos, acerca desse ponto, de obter um consenso. Ora este ponto está intimamente relacionado com o Orçamento e com o Plano anual que vamos apresentar e por isso é necessário que os partidos e esta Assembleia tomem as suas responsabilidades acerca da votação ou não votação do Orçamento, vendo-se se há ou não consenso, e até onde e em que condições, para que o Governo negocie com o Fundo Monetário Internacional. Este é o ponto, mas não basta dizer que o Fundo Monetário Internacional é isto ou é aquilo, qualificações que são muito frequentes em certo tipo de Imprensa. É mais realista e seguramente mais responsável dizer-se: Se nós vamos recusar essa negociação, como vamos viver e como vamos assegurar os nossos compromissos internacionais em matéria de pagamentos exteriores? Devo, pois, dizer aos Srs. Deputados que, nessa hipótese, não há outra alternativa senão a venda maciça do nosso ouro.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Isso é o que já se verifica!

O Orador: — Isso representa tão-somente um adiamento do problema, porque essas vendas maciças de ouro ditarão para seis meses, porventura um pouco mais, porventura um pouco menos, e depois terímos de tomar de novo as mesmas decisões e estariamos confrontados com as mesmas opções. Este é, fundamentalmente, o nosso problema, posto com toda a clareza, mas também com toda a clareza, para

ver se podemos chegar ou não a um acordo. É por isso que alguns dos partidos da oposição se admiraram de o prazo para o acordo ser tão curto, mas é que, meus senhores, o tempo urge...

**Vozes do PSD:** — Só agora?!

**O Orador:** — ... e não podemos prolongar a situação presente. E o que o Governo quis dizer aos Srs. Deputados é que não podem contar connosco para, na situação presente e sem apoio parlamentar, realizarmos por nós próprios e sozinhos esse acordo. Não o faremos.

Perguntou depois o Sr. Deputado Carlos Brito se os aumentos salariais são ou não da ordem dos 15% a 20% e eu responderei que efectivamente são dessa ordem. Nós pensamos que no ano de 1978 não poderá haver aumentos salariais que subam acima dos 15% a 20%. Naturalmente isso está relacionado com a inflação, sendo a pergunta que me fez perfeitamente pertinente: qual é a taxa prevista da inflação? Nós responderemos de acordo com a programação que temos: essa inflação não irá acima dos 20% a 23%, o que significa uma contracção efectiva da inflação, que no final deste ano chegará aos 30%.

Em relação ao CDS, não valerá a pena entrar em problemas de tipo polémico. O CDS tem uma apreciação das circunstâncias e da situação que não coincide com a nossa, mas faltou-me porque na intervenção imediata do Sr. Prof. Freitas do Amaral julguei entender e compreender alguma abertura que me parecem importantes e que iremos naturalmente, com cuidado, explorar. O Sr. Prof. Freitas do Amaral está horrorizado com a fórmula minoritária, à qual diz não. Espero que tenha, como bom democrata-cristão que é, aconselhado, com o mesmo vigor, isto mesmo aos seus camaradas democratas-cristãos italianos e espanhóis, por exemplo, que governam há bastante tempo segundo essa fórmula minoritária.

**Risos do PS.**

Gostaria de o ver discutir com eles — foi pena que isso não acontecesse, pois tivemos ocasião de os receber e de estar até em conjunto, mas esse ponto não foi efectivamente abordado, quando eles fizeram aqui o seu congresso —, quer com os espanhóis quer com os italianos quer com outros porventura, sobre se é ou não democrático um governo legítimo como o nosso aceitar esta fórmula minoritária. Estou convencido de que semia capaz de encontrar ou de estabelecer uma pequena cunhazinha entre o acordo, que certamente é total no resto, entre o seu partido e os outros partidos democratas-cristãos da Europa.

**O Sr. Freitas do Amaral (CDS):** — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Primeiro-Ministro?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Freitas do Amaral (CDS):** — Era só para esclarecer o Sr. Primeiro-Ministro e a Câmara que no caso da Itália o Governo é minoritário porque os restantes partidos que com a Democracia-Cristã podiam fazer uma maioria se recusam a ir para o

Governo, o que é precisamente o contrário da situação portuguesa.

**Risos do PS.**

Em segundo lugar, queria dizer-lhe também que a iniciativa do pacto já estabelecido, e esse de apoio parlamentar maioritário, foi uma iniciativa tomada pelo Governo democrata-cristão sem que nenhum dos partidos da oposição tivesse tido necessidade de o pedir ou de esperar por ele.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Bem, o Sr. Deputado poderia talvez referir-se também à experiência dos democratas-cristãos espanhóis, o que poderia ser concludente. Não vamos, naturalmente, nem isso interessa ao caso, enlutar aqui em polémica, mas quereria dizer-lhe que, no nosso entendimento, e nisso não mudámos, dada a repartição exultante, neste Parlamento, das forças políticas, um governo minoritário, apesar de tudo, é, a nossa veia, a verdadeira condição de alguma estabilidade democrática e de verdadeira paz social entre os Portugueses.

**Aplausos do PS.**

Sai, evidentemente, que não fui acompanhado pelos Srs. Deputados do PSD e do CDS nesta afirmação, que os Srs. Deputados vêm com à vontade que se fizesse um Governo a três, com exclusão do Partido Comunista Português, o que seria pôr este ilumina situação de uma espécie de *ghetto*, e nós socialistas consideramos, com todas as críticas que fazemos ao Partido Comunista Português, e que continuaremos a fazer — e salve-se que as fizemos nos períodos mais difíceis da vida nacional quando muitos outros estavam calados ou silenciosos — ...

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ..., que apesar disso, o Partido Comunista Português, e por aquilo que ele efectivamente representa em relação a uma parte da massa trabalhadora portuguesa, tem de ser ganho para a democracia e não excluído desta.

**Aplausos do PS.**

De qualquer modo, há um evidente progresso nas propostas do Partido Socialista e do Governo — e estou a falar mais do Partido Socialista porque o Sr. Deputado Freitas do Amaral prefere mais falar com o Partido Socialista do que com o Governo. Não há dúvida de que na nossa proposta existem algumas pistas que poderão ser eventualmente exploradas no sentido de um acordo. Essas pistas estão justamente na distinção que se deve fazer entre plataforma global ou parcial, política, económica ou social, e partilha do Poder a nível do Executivo, ou seja, Governo de coligação.

A posição do Partido Socialista relativamente a governos de coligação, não se modificou, como é óbvio, e isso consta da nossa proposta. Nós aceitamos ser Governo ou ser oposição. Não aceitamos ser Governo com os partidos — o CDS, o PSD ou o PCP. Seremos Governo socialista com aqueles independentes

tes que consideramos úteis ou não seremos Governo. Mas, dada a situação especial do País, dadas as responsabilidades que impendem sobre todos nós, aceitámos negociar uma plataforma política, económica e social, ou várias, de entendimento com os partidos representados nesta Assembleia e com os parceiros sociais, para fazermos e executarmos uma certa política, plataforma essa que deverá vigorar até 1980, mas que é anual e poderá ser revista todos os anos. E dizemos mais e adiantamo-nos: Quando negociamos essa plataforma, negociamo-la como Partido Socialista — não se trata de pô-la acima dos partidos — e aceitamo-la, quer sejamos Governo quer sejamos oposição.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Esta é de facto a nossa proposta.

Agora o que efectivamente não aceitamos, e isso também o dizemos com muita franqueza ao PSD, é que nos ditem leis acerca de com quem havemos de negociar.

*Aplausos do PS.*

Não aceitamos que nos digam: Se vocês, socialistas, negoceiam connosco, não podem negociar com o PCP ou não podem negociar com o CDS. Isso não aceitamos.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não aceitamos posições dessa natureza, que, aliás, não fazem sentido. Mas o que aceitamos, isso sim, porque isso é uma exigência nossa, é que os acordos que possamos vir a estabelecer com o PSD, com o CDS ou com o PCP, não sejam entre si contraditórios nem antagónicos, o que significa que teremos de procurar uma fórmula suficientemente útil para não ser entre si contraditória.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — É a chamada clareza da ambiguidade!

**O Orador:** — É isto difícil? Pois é evidente que é difícil, mas estamos convencidos de que, apesar de tudo, é possível e, se não for possível, temos necessariamente de reconhecer a uma situação, que é a que nós já referimos: não encontramos um mínimo de consenso e portanto não aceitamos continuar na posição de ir, apesar de tudo, resolvendo os problemas, digam o que disserem, de assegurar o funcionamento do aparelho do Estado, de tomar perante este país todas as responsabilidades e sermos julgados por tudo o que de mau existe neste país, mesmo por aquilo para que não contribuímos e ao mesmo tempo sermos o *pushing-ball* permanente de todos os partidos desta Casa. Isso não aceitamos.

*Aplausos do PS.*

Direi ao Sr. Prof. Sousa Franco que não se trata de fugir às responsabilidades quando anunciamos quearemos a esta Assembleia uma moção de confiança. O PSD tem de se decidir sobre uma de duas críticas a fazer: ou nós queremos estar agarrados ao Poder,

como até agora tem dito, ou queremos fugir às responsabilidades. As duas coisas é que são contraditórias

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ora, nós sempre dissemos que não estamos agarrados ao Poder e que aceitamos as responsabilidades que nos incumbem até ao fim. Mas, evidentemente, temos o direito, depois de termos sido tão ameaçados com uma moção de censura, que até agora não veio, depois de nós terem feito tantas críticas acerca do que fizemos e do que não fizemos, sem nunca nos terem posto concretamente nesta Assembleia um problema difícil, porque até as próprias interpretações que nos fizeram foram duas, que nem sequer resultaram num voto negativo — nem sequer houve voto — e acabaram por ser, como todo o País reconheceu e os Srs. Deputados também têm de o reconhecer, a consagração daquilo que o Governo estava a realizar nos aspectos em que o realizava...

*Aplausos do PS e protestos do PSD.*

..., temos o direito, dizia, de, quando o entendermos, quando o julgarmos oportuno, pôr a esta Assembleia a moção de confiança. Houve um dos Srs. Deputados, já não me recordo quem, que reconheceu que isso era o nosso direito, como é um direito que nós sempre reconhecemos à oposição, pôr-nos uma moção de censura. Nós poremos esse problema se não chegarmos, não direi já a acordo — e peço licença para sublinhar esta pequena *nuance*, mas que está escrito no texto que lhes entreguei —, mas se não houver ou se não verificarmos que até ao fim do mês há efectivamente uma perspectiva séria de acordo, o que é uma *nuance* diferente.

Queria também responder ao PSD, em relação a duas perguntas concretas que me fizeram acerca das conclusões de Bragança. Quanto à questão de se as estudámos ou não, pois naturalmente que as estudámos, naturalmente que as considerámos. Houve pessoas no PSD que publicamente disseram, e disso se regozijando, que o comunicado que eu produzi no dia 31 de Outubro último tinha sido uma resposta positiva a essa espécie de ultimato que o PSD nos punha. O Dr. Sá Carneiro não considerou assim, como parece, e até devo dizer que estou de acordo com o Dr. Sá Carneiro...

*Risos.*

..., porque disse que não negocia sob pressão nem sob ultimatos. Naturalmente que nós ouvimos, temos, meditámos com muita atenção e sem nenhuma indiferença nem menosprezo aquilo que disseram, porque sempre considerámos que o PSD é o segundo partido português em expressão eleitoral e é nessa qualidade que sempre o tratámos.

Finalmente, queria congratular-me com a circunstância de, quer o PSD quer o CDS quer o PCP tiverem falado hoje uma linguagem de serenidade, de abertura, e de todos apoiarem para o diálogo.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Mais do que nunca o diálogo é necessário e fundamental para resolvemos a crise portuguesa, crise que vem de longe e da qual nenhum de nós aqui presente é fundamentalmente responsável, embora alguns de nós tenham contribuído para ela mais do que outros, mas crise essa em relação à qual todos estamos animados do desejo de a superar para bem do nosso país. Se a estas declarações de boa vontade e de abertura corresponder efectivamente algo no concreto, esta sessão terá sido importante e terá marcado uma data na história do parlamentarismo português.

*Aplausos do PS e dos membros do Governo.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, a reunião de amanhã terá início às 14 horas, com a continuação do debate dos três diplomas pendentes que punem a ideologia fascista.

Está encerrada a reunião.

*Eram 21 horas e 45 minutos.*

*Rectificações ao n.º 2, 1.ª série, do Diário (Nota dos Serviços).*

Na intervenção do Sr. Deputado Aboim Inglês (PCP), introduzir, a f. 17, as seguintes rectificações: na 1.ª col., l. 40, onde se lê: «não devem defender», deve ler-se: «não se devem defender»; nas l. 42 e 43, eliminar a seguinte expressão: «a liberdade, a democracia e os direitos do homem»; nas l. 49 e 50, onde se lê: «ligações e agentes estrangeiros», deve ler-se: «ligações a agentes estrangeiros»; na l. 52, onde se lê: «nos demonstrem se tirarão», deve ler-se: «nos demonstrem que se tirarão»; na 2.ª col., l. 32, onde se lê: «de subversão e de propaganda da subversão», deve ler-se: «da subversão e à propaganda da subversão»; na l. 33, onde se lê: «dentro do», deve ler-se: «contra o».

*Deputados que entraram durante a sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
António Chaves Medeiros.  
António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.  
António Manuel de Oliveira Guterres.  
António Riço Calado.  
Aquilino Ribeiro Machado.  
Carlos Alberto Andrade Neves.  
Carlos Manuel da Costa Moreira.  
Fernando Abel Simões.  
Florival da Silva Nobre.  
Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
Gualter Viriato Nunes Basílio.  
João Francisco Ludovico da Costa.  
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.  
José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.  
Manuel do Carmo Mendes.  
Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.  
Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

**Partido Social-Democrata (PSD/PPD)**

António das Neves Costa.  
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
António Manuel Barata Portugal.  
Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
Fernando José da Costa.  
Francisco Braga Barroso.  
João Vasco Paiva.  
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
José Adriano Gago Vitorino.  
José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.  
José Bento Gonçalves.  
José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.  
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
Manuel Cunha Rodrigues.  
Manuel Valentim Pereira Vilar.  
Maria Élia Brito Câmara.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
António Jacinto Martins Canaverde.  
Basilio Adolfo de Mendonça Horta da França.  
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
Francisco António Lucas Pires.  
Francisco Manuel Farromba Vilela.  
Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Moraes.  
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.  
Narana Sinai Coissoró.  
Nuno Krus Abecassis.  
Vitor António Augusto Nunes de Sá Machado.  
Walter Francisco Burmester Cudell.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Domingos Abrantes Ferreira.  
Zita Maria de Seabra Roseiro.

**União Democrática Popular (UDP)**

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

**Independentes**

José Justiniano Taboada Brás Pinto.

*Deputados que faltaram à sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.  
Álvaro Monteiro.  
António Magalhães da Silva.  
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.  
Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
Fernando Reis Luís.  
Fernando Tavares Loureiro.  
Francisco Soares Mesquita Machado.  
Jerónimo da Silva Pereira.  
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
José Cândido Rodrigues Pimenta.  
José Luís do Amaral Nunes.  
José Manuel Medeiros Ferreira.  
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.

Sérgio Augusto Nunes Simões.  
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)  
António Joaquim Veríssimo.  
António Monteiro Coutinho de Freitas.  
José Rui Sousa Fernandes.  
Manuel Joaquim Moreira Moutinho.  
Mário Fernando de Campos Pinto.  
Mário Júlio Montalvão Machado.  
Nicolau Gregório de Freitas.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões Costa.  
Carlos Alberto Faria de Almeida.

Carlos Martins Robalo.  
Emílio Leitão Paulo.  
Eugenio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
João da Silva Mendes.  
José Manuel Cabral Fernandes.  
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.  
Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)  
Cândido de Matos Gago.  
Fernando de Almeida Sousa Marques.  
Severiano Pedro Falcão.

O CHEFE-ADJUNTO DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO,  
*José Pinto.*

**PREÇO DESTE NÚMERO 25\$00**

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA